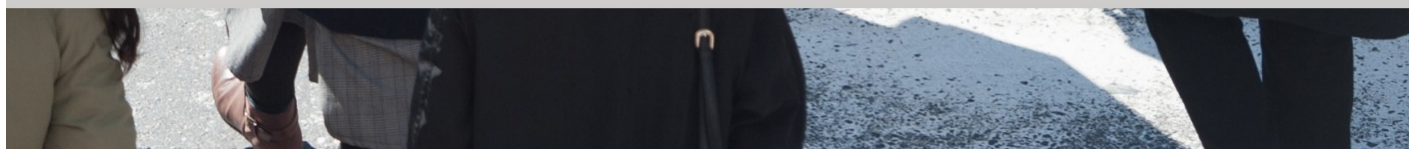




CIÊNCIAS SOCIAIS: A SOCIEDADE EM SUA INTEGRALIDADE

VOLUME XII



Frederico Celestino Barbosa

Ciências sociais: a sociedade em sua integralidade

12^a ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

12ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Barbosa, Frederico Celestino
B238C Ciências sociais: a sociedade em sua integralidade
/ Frederico Celestino Barbosa. – Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2023

155 f.: il

DOI: 10.37423/2023.edcl727

ISBN: 978-65-5367-331-1

Modo de acesso: World Wide Web

Incluir Bibliografia

1. atualidade 2. relacionamento 3. soluções I. Barbosa, Frederico Celestino II. Título

CDU: 300

<https://doi.org/10.37423/2023.edcl727>

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORIA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

MSc Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior

MSc Humberto Costa

MSc Thays Merçon

MSc Adalberto Zorzo

MSc Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

PHD Willian Douglas Guilherme

MSc Andrea Carla Agnes e Silva Pinto

MSc Walmir Fernandes Pereira

MSc Edisio Alves de Aguiar Junior

MSc Rodrigo Sanchotene Silva

MSc Wesley Pacheco Calixto

MSc Adriano Pereira da Silva

MSc Frederico Celestino Barbosa

MSc Guilherme Fernando Ribeiro

MSc. Plínio Ferreira Pires

MSc Fabricio Vieira Cavalcante

PHD Marcus Fernando da Silva Praxedes

MSc Simone Buchignani Maigret

Dr. Adilson Tadeu Basquerote

Dra. Thays Zigante Furlan

MSc Camila Concato

PHD Miguel Adriano Inácio

MSc Anelisa Mota Gregoleti

PHD Jesus Rodrigues Lemos

MSc Gabriela Cristina Borborema Bozzo

MSc Karine Moreira Gomes Sales

Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

MSc Pedro Panhoca da Silva

MSc Helton Rangel Coutinho Junior

MSc Carlos Augusto Zilli

MSc Euvaldo de Sousa Costa Junior

Dra. Suely Lopes de Azevedo

MSc Francisco Odecio Sales

MSc Ezequiel Martins Ferreira

MSc Eliane Avelina de Azevedo Sampaio

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	5
VIA STREAMING OU POR DOWNLOAD: O UNIVERSO DA RÁDIO VOZES NO CONTEXTO DAS WEBRADIOS	
Bruna Fadel	
DOI 10.37423/230507681	
CAPÍTULO 2	16
A USUCAPIÃO SOB O PRISMA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
Carlos Gilmar Colares	
DOI 10.37423/230507687	
CAPÍTULO 3	42
POLÍTICA DE SAÚDE, MULHERES E O TRINÔMIO NEOLIBERAL: UMA ABORDAGEM CRÍTICA	
Thamylye Franciele dos Santos França	
Daniela de Souza Woitezak	
DOI 10.37423/230507712	
CAPÍTULO 4	51
A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ALGUNS ASPECTOS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
Janaina Cardoso Alves	
DOI 10.37423/230507768	
CAPÍTULO 5	59
FEMINISMO E NEOLIBERALISMO: NOTAS SOBRE UM CASAMENTO	
Carolina Gallo Garcia	
DOI 10.37423/230507783	
CAPÍTULO 6	76
CONTROVÉRSIAS TECNOCIENTÍFICAS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS TRANSGÊNICOS: REFLEXÕES A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DE DOCENTES E DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR	
Carlos Alexandre de Oliveira	
Tatiane Pereira da Silva	
DOI 10.37423/230507816	
CAPÍTULO 7	99
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE	
José Eloízio da Costa	
Fabiana dos Santos Pereira	
Daniela dos Santos Feitoza	
Adriana Lisboa da Silva	
DOI 10.37423/230507815	

CAPÍTULO 8 123

A MOBILIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL DO INSTITUTO ETHOS NO
PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO

Maria Ivete Trevisan Fossa

Amanda Frick

DOI 10.37423/230507825

CAPÍTULO 9 139

EDUCAR PELA PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO AMBIENTE ACADÊMICO

Karine Freitas Souza

Victor Azevedo do Amaral

Isaac de Santana dos Santos

Tawan Nascimento Santos Conceição

DOI 10.37423/230507826

Capítulo 1

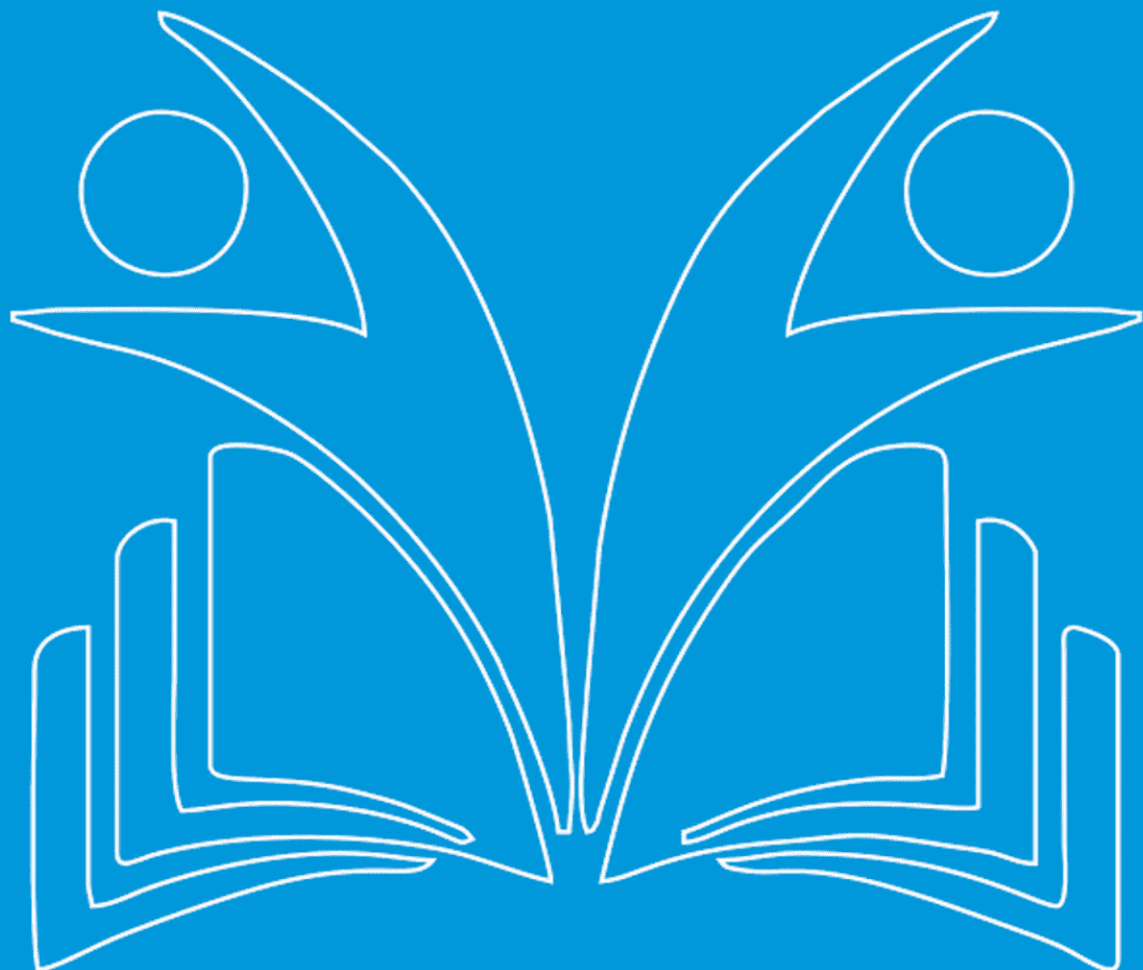


10.37423/230507681

VIA STREAMING OU POR DOWNLOAD: O UNIVERSO DA RÁDIO VOZES NO CONTEXTO DAS WEBRADIOS

Bruna Fadel

Faculdade Cásper Líbero



Resumo: Conforme as tecnologias são desenvolvidas, os meios de comunicação tendem a se adaptar a elas. Neste artigo, investigamos um novo meio de informação e entretenimento que surgiu devido ao advento da Internet e dos dispositivos móveis: as Webrádios. Analisamos sua história a partir da invenção das rádios convencionais até a chegada ao *streaming*, dando ênfase às vantagens e desvantagens de se fazer rádio na Internet. Ademais, focamos em uma Webradio em específico, a Rádio Vozes, para destrincharmos e entendermos de forma abrangente tal meio de comunicação, suas dificuldades e singularidades.

Palavras-chave: Webradio; Rádio Vozes; Streaming; Cultura do Ouvir; Vínculos.

INTRODUÇÃO

Nas décadas de trinta a sessenta da primeira metade do século XX era comum as famílias se reunirem nas salas de estar para ouvirem, todos juntos, um programa de rádio. Hoje, em meio a uma sociedade imediatista e individualista, o ouvinte adquiriu uma necessidade de consumir informação e entretenimento de maneira rápida e ágil. Destarte, muitos acreditam que o rádio pode se extinguir por sua intenção inicial não se encaixar mais nestas características da nossa sociedade contemporânea. Entretanto, conforme as tecnologias vão avançando e a sociedade se modificando, os meios de comunicação buscam se adaptar a elas – e o rádio não é diferente.

Ao contrário dos anos 40 - época que o rádio era ouvido em conjunto, em um aparelho não portátil – hoje, o desafio das emissoras é conseguir passar informação para ouvintes móveis e individuais, que estão praticamente 24 horas conectados na rede através de smartphones, tablets ou notebooks. Devido a essa necessidade, nasceram as Webrádios – rádios online, com conexão via streaming.

Um dos objetivos desse artigo de Iniciação Científica é destrinchar esse universo das Webrádios através da Rádio Vozes. Admirada por sua programação com vasto conteúdo popular brasileiro, a Webrádiodirigida por Patrícia Palumbo é um grande exemplo deste seguimento que traz consigo inovações contemporâneas, mas também mantém algumas características da linguagem radiofônica convencional.

1. ESTADO DA QUESTÃO

Este trabalho tem como primeira etapa encontrar artigos escritos e pesquisas já publicados sobre Webrádio (um meio de rádio online, via streaming), assim como autores que se dedicam a este seguimento que, por conseguinte, servirão de base e referência à nossa pesquisa, cujo objeto de investigação é a Rádio Vozes (portal online ou via app, com conteúdo radiofônico ao vivo, por download e sob demanda). A priori, para traçar um mapeamento dessa pesquisa, é necessário consolidar alguns dados encontrados sobre o estado da questão. É notório, acessando sites como Portal da Capes e outros específicos para consulta de temas, que grande parte dos escritos sobre o assunto estão em inglês ou espanhol, por países falantes destas línguas terem potenciais pesquisadores de Webrádio. Entretanto, em português, encontramos autores como Marcelo Kischinhevsky, Nair Prata, Antonio Francisco Magnoni, Sérgio Maravilhas, entre outros que nos suporte para essa pesquisa de Iniciação Científica.

Contextualizando: as Webrádios fazem parte da migração dos meios de comunicação de massa para o universo online, devido à Internet ter surgido como uma nova plataforma de comunicação e informação. Assim como o jornal, que além de impresso agora é possível ser encontrado na Internet, o rádio também está fazendo suas adaptações para acompanhar as novas tecnologias. Sendo uma rádio acessível pela Internet, há questionamentos se a Webrádio conserva as características típicas do rádio convencional, se é apenas uma ferramenta da Web, quais as vantagens e desvantagens do streaming, entre outros tópicos que são pauta sobre este contemporâneo meio de comunicação. Dessa maneira, seguimos com algumas ideias de estudos encontrados sobre esse veículo em alta hodiernamente.

Percebe-se que desde sua origem, o rádio se adapta às novas tecnologias: no começo era um aparelho para ser ouvido junto à família no final de um dia em casa; depois – com a criação do transistor e com o aparecimento de rádios portáteis– o ouvinte virou individual e móvel. Hoje, com o surgimento da internet e smartphones, não é diferente.

Apesar de todos os seus problemas, o rádio sempre reagiu. Agora, mais uma vez, ele não deixa de mostrar sinais de seu renascimento, procurando caminhos para corrigir suas distorções (Ortriwano, 1987).

A fala de Gisela Ortriwano é de 1987, porém se aplica bem nos dias atuais. A adaptação do rádio à plataformas via streaming traz consigo mobilidade e maior interatividade entre emissor e receptor. Outra vantagem notável da Webrádio é sua programação *ondemand*; o ouvinte ouve o que lhe interessa, procura programas e audiocasts do seu gosto pessoal para ouvir na hora que lhe for conveniente, sem ser obrigado a seguir uma programação.

No artigo “Rádio na Web – um novo modelo de comunicação radiofônica”, Nair Silva também cita como ponto positivo a maior qualidade do som, interação em redes sociais e a imagem como valor agregado (já que na Internet é possível introduzi-las em uma página do canal a ser acessado).Entretanto, também são ditos pontos negativos, como a perda de características convencionais do rádio e o perigo da exclusão de classes sem acesso a banda larga, sem acesso equilibrado e igual à informação. Nesse contexto, acredita que “mais que temer perigos, é importante que a rádio saiba se posicionar neste ambiente digital de forte interação e que seja capaz de agarrar uma oportunidade que poderá não voltar a repetir-se e criar condições de sobrevivência” (Silva, 2011).

Para finalizar nossa linha de raciocínio nessa primeira etapa, o artigo de Marcelo Teixeira “Análise do discurso sobre o rádio na internet: historicidade, ideologias, convergências, divergências e perspectivas entre acadêmicos espanhóis” nos leva a algumas reflexões: O rádio na internet perde

algumas características tradicionais, deixando de ser rádio? É apenas uma interface da Web 2.0 ? Ou é apenas a evolução do rádio na internet, assim como ocorreu com outras mídias?

2. Das ondas Hertzianas ao Streaming

O nascimento do rádio no Brasil se deu na década de 20, sendo a primeira transmissão oficial - à distância e sem fios - um pronunciamento do presidente Epitáfio Pessoa. Em 1922, foi inaugurada a primeira emissora do país: a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, cujo intuito principal era propagar cultura e educação. Outras fontes citam a Rádio Clube de Recife como a primeira emissora a transmitir de um estúdio em 1919. Por conseguinte, várias outras emissoras de radiodifusão foram criadas ao longo dos anos e, junto a elas, novos enfoques, formatos e ideias, trazendo novidades para o rádio como coberturas jornalísticas, jingles publicitários, boletins de notícias e transmissões esportivas, entre outras.

O período entre os anos 40 e 50 foi denominado “A Era de Ouro do Rádio” devido a grande popularidade de tal meio de comunicação e seu sucesso no país. Todavia, em 1950, a chegada da televisão no Brasil deu origem a uma grande concorrência e um inevitável declínio da audiência do rádio; era o início a “Era da Imagem”. Já com a invenção da Internet não foi muito diferente: o rádio convencional ganhou mais um novo concorrente.

Do transistor às plataformas móveis, a história do rádio é marcada por diversos obstáculos e grandes evoluções que o fazem estar vivo até os dias atuais. Não enfatizaremos seus detalhes, pois não é o enfoque deste trabalho. Porém, é necessário ressaltar que, assim como outros veículos de comunicação, este busca sempre se adaptar às novas tecnologias e à sociedade da época, tentando não perder suas características convencionais. Com o surgimento da Internet, houve a necessidade do rádio acompanhar esta nova tecnologia e buscar maneiras de se inserir e adequar-se a tal. Segundo pesquisa de Johan Cavalcanti van Haandel, com o título “Formatos emergentes de criação e transmissão de áudio online: a construção do webcasting sonoro”, desde 1990 existe a possibilidade de emissão e recepção de áudio pela Web. Entretanto, foi em 1995 que houve o advento de softwares como o *RealAudio Player*, para emissão e recepção, que possibilitaram a criação de programas radiofônicos na Internet através do streaming. O termo Web 2.0 indica a mudança para uma Internet marcada por maior interação. Trata-se de denominação comercial, pois a primeira versão da Web já continha, conforme Tim Berners-Lee, criador da WWW, as potencialidades hoje divulgadas comercialmente como Web 2.0.

A transmissão de áudio na Internet ultrapassa os limites geográficos das transmissões analógicas, permite que não aconteça superposição de emissoras e elimina transmissões com sinais fracos (Moreira, 1999).

No artigo de Fernando Kuhn, “O rádio na Internet: rumo à quarta mídia”, consta que, também em 1995, houve o lançamento de um boletim eletrônico com o objetivo de acompanhar e divulgar o crescimento da Internet e suas implicações para o rádio: o iRadio. Este informava em seu primeiro número e volume que algumas estações estavam realizando testes com a veiculação de seus sinais na rede.

Em 1996, a rádio Itatiaia, de Belo Horizonte, foi a primeira emissora brasileira comercial a transmitir de forma contínua e ao vivo através da Internet. Em 1998, a Rádio Totem, com sede em São Paulo, é considerada a primeira emissora do país a transmitir apenas na Internet. Em síntese, a adaptação do rádio para a Web na década de 90 foi grande. O início dos anos 2000 trouxe um novo aliado para o rádio: o mp3. Devido a sua popularização, passou a ser frequente o compartilhamento de conteúdo através de download. Dessa maneira, em 2004, as Webrádios incorporaram à sua plataforma o podcast – serviço de transmissão de áudio disponível para download do ouvinte – sendo considerado um grande atrativo das emissoras da Web. Ou seja, conforme a Internet foi crescendo, o rádio foi se adaptando a ela e criando novos meios para interação com seu público.

Atualmente, as Webrádios podem ser consideradas uma evolução do rádio para a Internet ou uma interface da Web. Estas trazem consigo características convencionais do rádio, porém com aspectos exclusivos da nova plataforma, como a possibilidade de ouvir uma programação online ou através de download, interação via redes sociais, a imagem como valor agregado (já que na Internet é possível introduzi-las em uma página do canal a ser acessado), entre outras.

3. A Rádio Vozes

Dentro do contexto das Webrádios, analisaremos uma específica: a “Rádio Vozes”, fundada por Patrícia Palumbo. Acessando o site da rádio ou baixando o aplicativo para smartphones, encontramos um portal com os programas existentes na plataforma (sendo possível ouvir os episódios anteriores, pois ficam disponíveis na página), junto a uma grade de programação viva e sob demanda, podendo ser ouvida online ou offline.

A história desta Webrádio surge da opção de Palumbo pela inovação. Cansada de seguir uma programação específica nas rádios convencionais e com vontade de fazer e falar do que gosta, ela juntou “a companhia que o rádio oferece com a contemporaneidade”, criando uma rádio disponível

24h via streaming que toca música brasileira contemporânea, o melhor do pop, jazz e possui uma programação diversa. Ademais, montou um estúdio na própria casa para que os artistas se sintam mais à vontade com o ambiente. E, para estabelecer mais vínculos sonoros, a Webrádio também produz e acompanha eventos presenciais.

Criada em 16 de maio de 2016, a Rádio Vozes já possui mais de 3 milhões de acessos com 70% de fidelização. Um meio novo e atual, esta acompanha o ritmo da adaptação do rádio na Internet, contendo um portal com, além do sonoro, uma interação visual e verbal, buscando inovar e, ao mesmo tempo, conservar o melhor do rádio.

3.1. NA INTERNET



Para ouvir aos programas e conteúdos produzidos pela Rádio Vozes, é necessário acessar o link <https://radiovozes.com/>. Neste, o ouvinte se depara com uma aba contendo a programação da emissora, seus programas (podendo ser ouvidos mais de uma vez, pois ficam salvos), uma agenda completa e uma área destinada ao blog da Rádio Vozes, lugar que os colaboradores da rádio usam para escrever a respeito de lançamentos de músicas, festivais entre outras notícias.

O portal da Rádio Vozes é completo e convidativo, pois, além de todo conteúdo sonoro apresentado (tanto ao vivo – “no ar” – quanto on demand, dando a possibilidade do ouvinte escolher qual programa deseja escutar no momento), possui uma gama imagética que chama a atenção de quem o acessa, despertando interesse – pois, antes mesmo de escutar qualquer programa, a primeira impressão vêm das imagens e logos. Ademais, os vídeos e textos presentes no portal são diferenciais que o acesso via

streaming possibilita à rádio. Outra característica importante e vantajosa do site é a possibilidade de interação do ouvinte através de redes sociais.

3.2. O APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS



Outra maneira de ter acesso ao conteúdo da Rádio Vozes é através do aplicativo disponível para smartphones e dispositivos móveis (como tablets, I-pads). O design colorido e cheio de vida é parecido com o do site. Entretanto, a diferença do “app” é que, além de ouvir uma programação ao vivo, é possível fazer download de podcasts e montar sua própria “rádio” – ou seja, o ouvinte tem a possibilidade de baixar os programas que gosta e organizá-los na aba “minha rádio”, podendo ouvi-los offline.

Uma rádio dentro de um aplicativo, com vantagens de portabilidade, mobilidade e inovações sob demanda, é um diferencial neste segmento. Vivemos em uma época na qual a sociedade busca por inovações tecnológicas que facilitem ao máximo o acesso ao conteúdo de informação e entretenimento. Destarte, ter um conteúdo radiofônico no aparelho mais usado entre as pessoas hodiernamente – o celular – é prático e contemporâneo.

A regra mais importante é desenvolver aplicativos que aproveitem os efeitos de rede para se tornarem melhores quanto mais usados pelas pessoas, aproveitando a inteligência coletiva (O’Reilly, 2006).

4. A CULTURA DO OUVIR E OS VÍNCULOS SONOROS NA RÁDIO VOZES

É necessário preservar e adaptar à contemporaneidade um meio sonoro como o rádio e sua linguagem. Pois, principalmente nos dias atuais, as pessoas buscam informação e entretenimento enquanto realizam outras atividades: o ouvido fica ocupado com um conteúdo sonoro enquanto a visão, por exemplo, com outras tarefas.

Vivemos hodiernamente em meio a uma era multitelas, na qual as pessoas são bombardeadas com diversas imagens e informações e, assim, tendem a realizar mais de uma atividade ao mesmo tempo. Destarte, devido a saturação imagética, faz-se necessário o resgate do ouvir.

Na cultura do ouvir somos desafiados a potencializar a capacidade de vibração do corpo diante dos corpos dos outros, a ampliar o leque da sensorialidade para além da visão. Ir além da racionalidade, que tudo quer ver, para participar de ambientes nos quais os corpos possam ser tocados pelas ondas de outros corpos (Menezes, 2012, p. 33)

Para que haja essa interação entre corpos através do som, a Rádio Vozes produz programas que captam e transmitem sons ambientes, exatamente do local onde se encontra o repórter, afim de fazer com que os corpos criem um afeto sonoro dentro de um mesmo ambiente: o programa de Webrádio. “Não é possível escapar das vibrações sonoras da mesma forma como cerramos as pálpebras e fechamos os olhos (Menezes, 2017, p. 25)”.

CONCLUSÃO

Em síntese, este artigo objetivou apresentar o universo das Webrádios – desde o nascimento das rádios convencionais, com suas transmissões por ondas hertzianas, até a chegada desse meio às conexões via streaming – para, por conseguinte, analisar pontos distintos de uma rádio tradicional e de uma rádio na internet.

Com base nesta pesquisa, podemos concluir que as Webrádios são um meio de comunicação que utiliza o streaming como plataforma e que possui uma linguagem radiofônica. Apesar deste meio perder algumas das características convencionais de uma rádio, sua transição e adaptação para a Web trouxe diversos pontos positivos – como uma programação on demand, maior interatividade e possibilidade do download – que se encaixam com a rotina do ouvinte contemporâneo.

Dentro desse contexto das Webrádios, analisamos o universo da Rádio Vozes – uma Webrádio com página na internet e aplicativo para dispositivos móveis. Esta é singular neste seguimento por ter, além de programação completa e sob demanda, a possibilidade do ouvinte escutar os programas online e

ao vivo, ou até mesmo offline através de downloads; o ouvinte pode montar sua programação no *app*. Ademais, a rádio online apresenta diversos meios de interação e busca estabelecer os vínculos sonoros tão necessários, hodiernamente, para o resgate de uma cultura do ouvir.

REFERÊNCIAS

- BAITELLO, Norval. A Era da Iconofagia: Reflexões sobre imagem, comunicação, mídia e cultura. São Paulo: Paulus, 2014.
- BALSEBRE, Armand. El Lenguaje radiofónico. Madrid: Catedra, 2000.
- CYRULNIK, Boris. Do sexto Sentido: o homem e o encantamento do mundo. Insituto Piaget, 1999.
- FERRARETTO, Luiz Artur. Rádio. Teoria e prática. São Paulo: Summus, 2014.
- FLUSSER, Vilém. O Mundo Codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- KISCHINHEVSKY, Marcelo. Rádio e mídias sociais. Mediações e interações radiofônicas em plataformas digitais de comunicação. Rio de Janeiro: Mauad, 2014.
- MENEZES, José Eugenio de O. Rádio e Cidade: Vínculos sonoros. São Paulo: Annablume, 2007.
- MENEZES, José Eugenio de O. Cultura do Ouvir e Ecologia da Comunicação. São Paulo: Uni, 2016.
- MENEZES, José Eugenio de O. ; CARDOSO, Marcelo (Orgs.). Comunicação e Cultura do Ouvir. São Paulo: Plêiade, 2012.
- ORTRIWANO, Gisela S. A informação no Rádio. Os grupos de poder e a determinação dos conteúdos. São Paulo: Summus, 1995.
- PRADO, Magaly. Ciberativismo e noticiário. Da mídia torpedista às redes sociais. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- PRATA, Nair. WEBradio. Novos gêneros, novas formas de interação. Florianópolis: Insular, 2009.
- SALEMME, M. Filomena. Transformações na escuta radiofônica: o protagonismo dos ouvintes na geração de conteúdo. 2016, 80f. Dissertação (Mestrado em Comunicação), Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, 2016.
- SILVA, Julia Lucia de Oliveira Albano da. Rádio: oralidade mediatizada. O spot e os elementos da linguagem radiofônica. São Paulo: Annablume, 2009.
- SILVA, Julia Lucia de Oliveira Albano da. “Mergulho no Escuro” e outros mergulhos. Programas de auditório como ambientes radiofônicos. 2014, 131f. (Doutorado em Comunicação e Semiótica). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

Capítulo 2

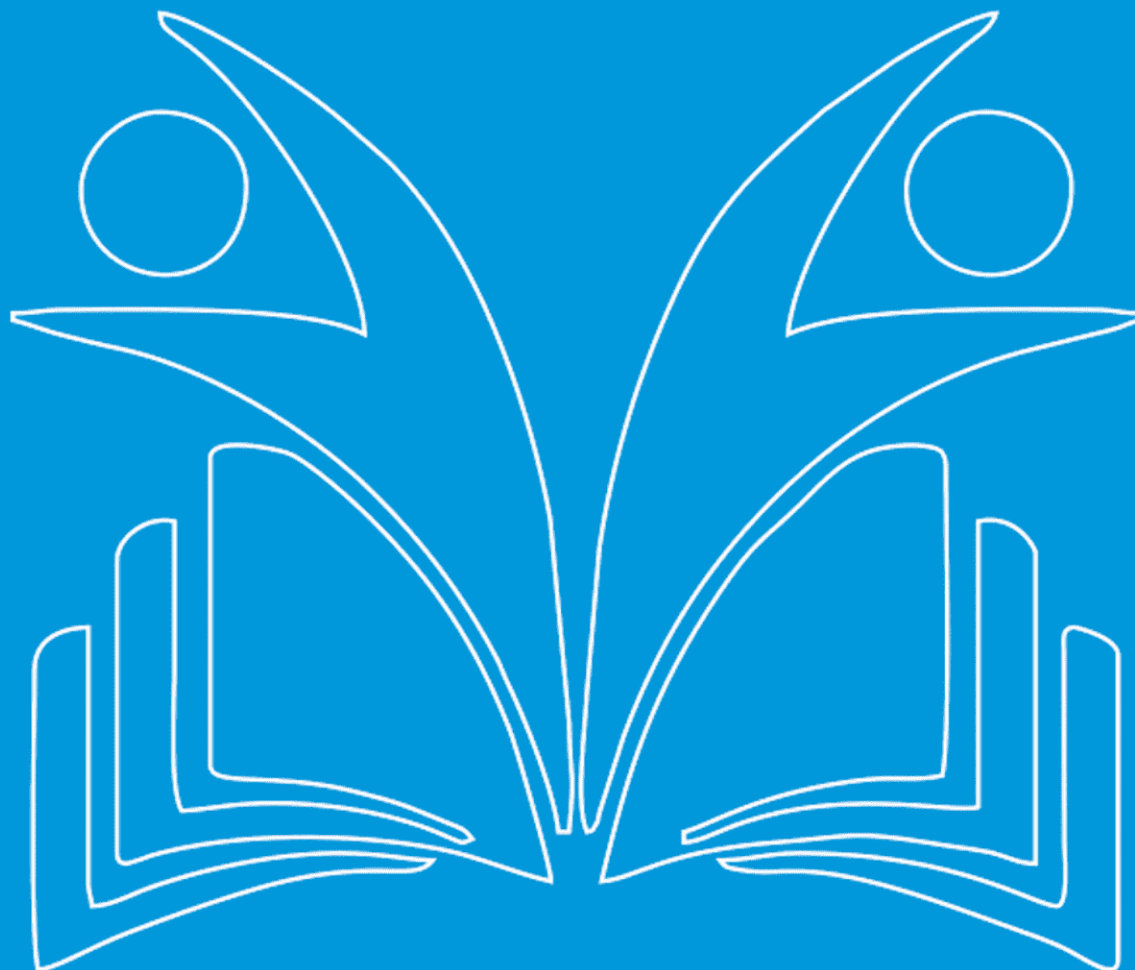


10.37423/230507687

A USUCAPIÃO SOB O PRISMA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Carlos Gilmar Colares

Profissional liberal: Advogado



Resumo: O artigo pretende estudar o instituto da usucapião como instrumento para efetivação do princípio da dignidade humana possibilitando o direito à moradia. Faz-se uma análise separadamente destes três tópicos: usucapião, dignidade humana e moradia. Seguidamente, se faz uma análise da inter-relação entre eles. Daí parte-se para analisar a mudança de paradigma do direito à moradia que vai do direito real/patrimonial para o direito extrapatrimonial (direito da personalidade). Por fim, conclui-se que a usucapião é instrumento para efetivação do princípio da dignidade humana possibilitando o acesso ao direito à moradia. Verificou-se também que o direito à moradia é direito da personalidade. Haja vista, este direito está inerente à natureza do ser humano.

Palavras-Chaves: Usucapião. Princípio da Dignidade Humana. Direito à Moradia.

1 INTRODUÇÃO

Desde o início dos tempos o homem sentiu a necessidade de que para evoluir seria imprescindível à utilização de um espaço para sua proteção e criação de sua prole. Este espaço com denominações diversas, no decorrer do tempo, alcançou um status de direito: o direito à moradia. Desta forma, doutos estudiosos puderam analisar que este direito estaria intimamente ligado à natureza humana. Tendo em vista que ele seria um dos ingredientes principais para a sua evolução.

Assim, como a maioria dos seres existentes no mundo, o homem necessita de moradia não só para se desenvolver, mas para ter um espaço de intimidade, de segurança e conforto. Que aquele lugar, seja para seu refúgio ou para seu resguardo, seja, também, o seu cantinho no mundo.

Por isso, este estudo visa analisar a usucapião como um dos instrumentos para efetivação do princípio da dignidade humana e possibilitar o direito à moradia. Para que o intérprete e aplicador deste instituto possa redesenhá-lo no ordenamento jurídico sob o prisma da dignidade humana.

Visa, também, verificar a mudança de paradigma do direito à moradia, de direito real/patrimonial para o direito da personalidade.

Por fim, tentar encontrar respostas para as indagações como: Quem mora na rua possui intimidade? Quem não pode usufruir de um banheiro para utilizar possui privacidade? Honra ou dignidade? É reconhecido como pessoa quem não possui um teto? Seus filhos podem desenvolver-se plenamente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, (arts. 6º e 7º), atendendo ao princípio da proteção integral e sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento? Estas perguntas entre outras inquietações, que permeiam a análise deste tema, serão abordadas neste trabalho.

2 CONCEITO DE USUCAPIÃO

A moradia sempre foi uma necessidade básica do ser humano em busca de abrigo e proteção. Conforme Milagres (2011), desde os primórdios os homens se abrigavam nas cavernas. Muitos concebiam a moradia como o seu templo sagrado, chegando a enterrar os mortos no quintal de suas casas.

O ser humano é acolhido numa oferta de amor e de segurança desde o ventre materno, segundo Milagres (2011, p.13) este é:

O primeiro e natural abrigo do ser humano é o ventre materno, espaço a partir do qual se apresenta para uma vida externa e plena de realizações. Afastado deste abrigo natural o ser humano necessariamente teve que desenvolver e aprimorar uma ideia de teto, de abrigo artificial.

Assim, é histórico o reconhecimento de que os bens devem ser destinados ao homem, como meios de efetivar sua qualidade humana. A proteção à moradia é remota, segundo Milagres (2011), a Lei das XII Tábuas não permitia ação reivindicatória de madeira roubada que fosse empregada na construção de uma casa ou na sustentação de uma vinha. Permitia apenas pretensão indenizatória em face daquele que utilizou a madeira alheia. Dessa forma, o valor do bem era atribuído pelo seu uso, chamado de posse-trabalho.

Dentre as diversas formas de aquisição da propriedade e acesso a moradia destaca-se o instituto da usucapião. Segundo Zacarias (2013) a usucapião é o direito que um cidadão adquire em relação à posse de um bem móvel ou imóvel em decorrência do uso deste por um determinado tempo. Assim, Zacarias (2013, p.28) afirma que “a usucapião é um termo originário do latim, *usucapio*, de *usucacipere* (usucarpir), exprime o modo de adquirir pelo uso, ou adquirir pela prescrição”.

Conforme o autor a aquisição da propriedade pode ser classificada em Originária (quando não há transmissão de um sujeito para outro), ou Derivada (quando há transmissão). Por outro lado, a usucapião é também conhecida como “prescrição aquisitiva”, é forma originária de aquisição de propriedade por exercício de posse sem oposição durante determinado tempo, de forma mansa, pacífica e continuada.

Para que esse direito seja reconhecido, segundo Zacarias (2013) é necessário que sejam atendidos determinados pré-requisitos previstos na lei, especificamente no Código Civil e na Constituição Brasileira. Os pré-requisitos fundamentais para a aquisição do direito são: a posse, por um determinado tempo do bem móvel ou imóvel, e que a posse seja ininterrupta e pacífica. A legislação brasileira prevê cinco modalidades de usucapião de bens imóveis:

2.1 USUCAPIÃO ORDINÁRIA

É caracterizada pela posse de maneira pacífica e sem oposição do proprietário, e depende de justo título e de boa-fé, conforme Zacarias (2013). Neste caso, a posse deverá ser caracterizada pela acumulação dos seguintes fatores:

- Ocorreu de forma mansa e pacífica;
- Ininterruptamente (continuamente);

- Sem oposição do proprietário;
- Por prazo igual ou superior a dez anos.

Contudo, Zacarias (2013) salienta que este prazo pode ser diminuído de dez para cinco anos quando houver provas que o possuidor adquiriu o imóvel de maneira onerosa, com registro posteriormente cancelado e se:

- O possuidor tiver efetuado investimentos de tipo econômico e social no imóvel;
- O possuidor tiver constituído o imóvel como a sua morada habitual.

2.2 USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA

Zacarias (2013) assevera que independente de justo título ou de boa-fé é caracterizada pela posse que ocorre com ânimo do dono, sem violência e oposição, tenha sido ininterrupta e com duração igual ou superior a 15 anos. Todavia, este prazo poderá passar de 15 para 10 anos se o possuidor tiver constituído o imóvel como morada habitual ou se nele tiver feito obras de caráter produtivo.

2.3 USUCAPIÃO ESPECIAL

Segundo Zacarias (2013) a usucapião especial poderá ser urbana, individual ou coletiva, ou rural. Entretanto, nas modalidades urbana individual ou coletiva os pressupostos são os mesmos, sendo que a posse deverá ter ocorrido de maneira pacífica; ininterruptamente; sem oposição do proprietário e por prazo igual ou superior a cinco anos.

Por outro ponto, na modalidade urbana individual o autor informa que os imóveis devem ter uma área até 250 metros quadrados, e o possuidor deverá ter usado o imóvel para abrigar a si próprio ou a sua família. Neste caso o justo título não é exigido, sendo presumida a boa-fé. No entanto, o possuidor não pode ser dono de outros imóveis, rurais ou urbanos.

A modalidade urbana coletiva é muito similar à urbana individual, havendo a diferença que os imóveis terão área superior a 250 metros quadrados e a área equivalente a cada possuidor deve ser identificável, analisa Zacarias (2013).

No caso da usucapião especial rural, Zacarias (2013) salienta que ela pode ser adquirida por um indivíduo que: não seja dono de imóveis rurais ou urbanos; tenha posse do imóvel como se fosse dono durante cinco ou mais anos sem interrupção e sem contestação do proprietário; se a área do imóvel não for superior a 50 hectares; se mora no imóvel ou ganha o seu sustento através do seu trabalho ou

da sua família. Segundo o autor, neste caso, presume-se a boa fé, não havendo necessidade de justo título.

2.4 USUCAPIÃO DE BENS MÓVEIS

Segundo Zacarias (2013) é quando o indivíduo pode acrescentar a posse dos seus antecessores à sua posse, ou também ser futuramente sujeitado à aplicação da usucapião.

2.5 USUCAPIÃO FAMILIAR

Zacarias (2013) anuncia que no dia 16 de Junho de 2011 entrou em vigor uma lei que indica uma nova modalidade de usucapião: a usucapião familiar. Segundo o autor, nos termos do artigo 1.240-A, o cônjuge pode adquirir a usucapião se: a pessoa abandonada não for proprietária de outro imóvel nem tenha usufruído da lei anteriormente; tiver permanecido no imóvel durante dois anos sem interrupção e sem oposição do ex-companheiro; o imóvel tiver até 250 metros quadrados.

Desta forma, nesta nova modalidade - também conhecida como usucapião por abandono de lar - o abandono deverá ser voluntário e sem justificação, sendo que a pessoa que pretende usucapir deverá demonstrar o ocorrido. Um pedido de usucapião familiar só poderá ser pedido por indivíduos que se separaram ou que foram abandonados depois da vigência do artigo.

Contudo, assevera Milagres (2011) que em todas as culturas encontra-se presente resquícios da existência de algum bem atribuído ao homem, simplesmente, pela sua condição de ser humano. Desta feita, a que se ressaltar o princípio da dignidade humana contemplado no nosso ordenamento jurídico, advindo de uma luta histórica.

3 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA

A dignidade da pessoa humana constitui um dos princípios fundamentais da Lei Positiva em um Estado Democrático de Direito, bem como da Lei Divina e da Lei Natural. A questão do bem estar do homem, o acesso aos meios necessários a proporcionar a igualdade como forma de efetivá-la, como discorre Nunes (2002). Ao longo da história, sempre encontrou adeptos, desde a época em que o homem vivia no estado de natureza. Assim, entendia Hobbes (2002, p.114):

Todo homem tem **por natureza direito a todas as coisas**. [...] e porque um homem tem direito aos fins, os fins não podem ser atingidos sem os meios [...] todo homem por direito de natureza é juiz de si mesmo quanto à necessidade dos meios e a grandeza do perigo [...] que todo homem reconheça o outro como seu igual [...] que todas aquelas coisas que não podem ser divididas sejam

usadas em comum, proporcionalmente ao número daqueles que devem usá-las, ou sem limitação quando aquelas coisas estiverem em quantidade suficiente. (Grifo nosso)

Afinal, o que é dignidade? A dignidade é um conceito que foi construído ao longo dos tempos, e que, a partir do século XXI é definida por Nunes (2002.p.46), como: “um valor supremo, construído pela razão jurídica”. Nesse sentido entende Heidegger *apud* Nunes (2002, p.49) que a dignidade é: “a formulação sobre o ser é de conjunção única e tautológica. O Ser é. Ser é ser. Logo, basta a formulação: sou”. Portanto, a dignidade já nasce com a pessoa, sendo uma condição inata ao próprio ser, ela é inerente à sua essência.

3.1 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA PRESENTE NA LEI DIVINA E NA LEI POSITIVA

O princípio da dignidade da pessoa humana, atualmente consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), é derivado da histórica luta pela proteção dos direitos humanos: o direito à vida, à igualdade, à liberdade, à propriedade, dentre outros, sem os quais não se poderia efetivar a dignidade humana. Os fundamentos e a natureza destes direitos, ainda representam uma questão polêmica segundo Piovesan (2000, p. 121), que perdura no pensamento atual: “se são direitos naturais e inatos, direitos positivos, direitos históricos ou, ainda, direitos que derivam de determinado sistema moral”. Analisar-se-á alguns desses precedentes.

O anseio de liberdade e felicidade da pessoa humana frutifica-se em 16 de junho de 1776, quando se torna pública a Declaração de Direitos de Virgínia, e confirmada logo depois na Declaração de Independência dos Estados Unidos. Isto significou Comparato (2006, p. 49), o nascimento dos direitos humanos:

Todos os seres humanos são, pela sua natureza, igualmente livres e independentes, e **possuem certos direitos inatos**, dos quais, ao entrarem no estado de sociedade, não podem, por nenhum tipo de pacto, privar ou despojar sua posteridade; Nomeadamente, a fruição da vida e da liberdade, **com os meios de adquirir e possuir a propriedade de bens**, bem como de procurar e obter a felicidade e a segurança. (Grifo nosso)

Esses ideais de liberdade e igualdade do ser humano são reforçados segundo Comparato (2006, p.49), com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, art. 1º dispõe: “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos”. Na França, a Revolução Francesa sob o lema da liberdade, igualdade e fraternidade, que trouxe avanços significativos, marcando uma nova era na história da humanidade conforme salienta Comparato (2006, p.133):

Na luta contra as desigualdades, não apenas foram extintas de um só golpe todas as servidões feudais, que vigoravam há séculos, como também se proclamou, pela primeira vez na Europa, em 1791, a emancipação dos judeus e a abolição de todos os privilégios religiosos. Por um decreto da Convenção de 11 de agosto de 1792, proibiu-se o tráfico de escravos nas colônias. Esse movimento só não conseguiu derrubar a barreira da desigualdade entre os sexos.

A ascensão no mercado de trabalho com o desenvolvimento industrial e a garantia de igualdade de todos perante a lei, com liberdade para estipularem seus próprios contratos, permitiu aos patrões a plena liberdade de estipular condições de trabalho e salários que explorava a classe operária, incluindo mulheres, jovens e crianças, e, conseqüentemente, acentuando a pauperização da classe trabalhadora.

A partir da primeira metade do século XIX, inicia-se a luta do movimento socialista a favor de grupos sociais esmagados pela miséria, fome, marginalização e todo tipo de doenças, em oposição a um sistema capitalista de produção que valoriza os bens materiais em detrimento da dignidade humana, conforme afirma Comparato (2006, p.53): “Esses flagelos sociais [...], verdadeiros dejetos do sistema capitalista de produção; cuja lógica consiste em atribuir aos bens de capital um valor muito superior ao das pessoas”.

Nesse contexto, descreve Comparato (2006), que a Constituição Mexicana de 1917 afirmou os direitos trabalhistas a qualidade de direitos fundamentais da pessoa humana, de caráter econômico e social, assegurando também os direitos políticos e individuais. A Constituição de Weimar de 1919 na Alemanha foi um importante instrumento da evolução do Estado da democracia social, assegurando direitos políticos, trabalhistas e individuais, em especial a proteção a família. Assegurou a igualdade jurídica entre os cônjuges, bem como alguns direitos aos filhos.

A Assembleia das Nações Unidas criou a Comissão de Direitos Humanos em contrapartida as atrocidades cometidas na 2ª Guerra Mundial, que elaborou a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, conforme Comparato (2006, p.228), em seu artigo VI declara: “todo homem tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei”. Nessa época, conclui Ele (2006, p. 57) que: “A humanidade compreendeu, mais do que em qualquer outra época da História, o valor supremo da dignidade humana”.

Doravante, várias convenções foram celebradas no âmbito internacional. Destacam-se o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos em 1966, que amplia as conquistas dos direitos civis e políticos obtidos anteriormente. Os Estados signatários passam a serem obrigados a assegurarem a efetivação

destes direitos, informando quais as medidas estão sendo adotadas para almejar este fim, conforme salienta Piovesan (2000, p.163):

Ao ratificar o pacto, os dever dos Estados-partes passam a ter a obrigação de encaminhar relatórios sobre as medidas legislativas, administrativas e judiciárias adotadas, a fim de ver implementados os direitos enunciados pelo Pacto [...] art. 40.

O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais 1966, passou a destinar políticas públicas para assegurar e tutelar aos mais vulneráveis; todos aqueles que não possuem meios suficientes para uma subsistência digna.

Assim, os direitos entendidos como sociais, passaram a ser reconhecidos como direitos humanos, segundo Comparato (2006, p. 64) seu artigo 11 dispõe: “O direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim, como a uma melhoria contínua de suas condições de vida”.

Este Pacto também ressalta Piovesan (2000, p.175), assegurava dentre outros os seguintes direitos: “Direito ao trabalho, à justa remuneração, a associar-se a sindicatos, a um nível de vida adequado, à moradia, à educação, à saúde, à previdência social e à participação na vida cultural da comunidade”.

Considerando os progressos alcançados no âmbito internacional, a fim de assegurar a harmonia nas relações entre as nações e destas com seus cidadãos, torna-se imprescindível que cada Estado assegure a efetividade dos direitos humanos, sob a égide do princípio da dignidade humana. No Brasil isto se fez de maneira explícita, na Constituição de 1988, conforme enfatiza Piovesan (2000, p. 58):

“é a primeira Constituição brasileira a elencar o princípio da prevalência dos direitos humanos, como princípio fundamental a reger o Estado brasileiro nas relações internacionais. [...], fixando valores a orientar a agenda internacional do Brasil”.

A dignidade da pessoa humana torna-se o eixo do sistema jurídico brasileiro, de acordo com Piovesan (2000, p. 54):

Toda Constituição há de ser compreendida como uma unidade e como um sistema que privilegia determinados valores sociais, pode-se afirmar que a Carta de 1988 elege o valor da dignidade humana como um valor essencial que lhe dá unidade de sentido. Isto é, o valor da dignidade humana informa a ordem constitucional de 1988, imprimindo-lhe uma feição particular.

Pode-se afirmar que a dignidade da pessoa humana, bem como os direitos sociais e as garantias fundamentais, constitui os princípios constitucionais essenciais de um Estado Democrático de Direito, proporcionando-lhe a prática da justiça e dos valores éticos como fundamento interpretativo de todo o sistema jurídico.

3.2 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA NA LEI DIVINA

A Lei Divina conforme relato da Bíblia Sagrada, fala de um Deus absoluto, que cria tudo que existe por amor, e se revela aos homens estabelecendo com eles um plano de criação, salvação e redenção. O livro do Gênesis, no sexto dia, após criar os animais domésticos, répteis e feras do campo, ocorre o ponto mais elevado de toda a criação; Deus cria o homem sua imagem e semelhança (Gn. 1, 26-28):

Deus disse: „Façamos o homem à nossa imagem e semelhança. Que ele domine os peixes do mar, as aves do céu, os animais domésticos, todas as feras e todos os répteis que rastejam sobre a terra“. E Deus criou o homem à sua imagem; à imagem de Deus ele o criou; e os criou homem e mulher. E Deus os abençoou e lhes disse: „Sejam fecundos, multipliquem-se, encham e submetam a terra“.

Percebe-se desde o início a dignidade humana, quando Deus concede ao homem o poder de dominar todas as coisas que criou, confiando-lhe o governo terreno para administrar e organizar tudo, (Gn., 2,19-20), apontando até os seus nomes. Portanto, o ser humano é o ápice de toda criação, diferenciando-se dos demais seres, esclarece Mazzarolo (2003, p.83): “não apenas na forma estrutural, mas na sua constituição íntima, sua alma, seu espírito e sua imortalidade”.

A dignidade é inerente ao ser humano, conforme expressa Agostinho *apud* Boehner., Gilson (2003, p. 179-180): “no domínio da criação visível, o lugar mais elevado cabe ao ser humano”. A expressão semelhança isoladamente está direcionada a capacidade de organização e capacidade administrar.

Enquanto, que ser semelhante e imagem explica Mazzarolo (2003, p.84), é algo mais profundo: “são condições muito próximas uma da outra, mas a semelhança é muito mais uma condição interna, e, por isso, seria a capacidade de amar, de construir a justiça e buscar a verdade”.

Segundo a Lei Divina, o ser humano possui uma dignidade não apenas por ser dotado de razão ou sua natureza humana, mas de sua participação na própria natureza divina do Criador, que os fez sua imagem e semelhança. Nesse sentido, expressa Mazzarolo (2003, p.84):

O ser humano foi feito a imagem e semelhança no amor e para o amor. Não se trata de nenhuma representação antropomórfica, mas, acima de tudo, um jeito de viver a condição divina. Deus é amor e será representado nos seus filhos e nas suas criaturas quando elas se tornarem construtoras do amor.

3.3 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA NA LEI POSITIVA

Diante das rápidas e constantes transformações tecnológicas da atualidade, torna-se imprescindível a conscientização de que a luta pela efetivação do princípio da dignidade humana é um dever de todos. Não se trata apenas das conquistas do passado ou do momento presente, mas, de assegurar a felicidade das gerações futuras.

A Constituição brasileira compreendida por Sarlet (2009, p.63) como: “uma Constituição democrática, por essa razão, apelidada de Constituição Cidadã”, desde o seu preâmbulo, expressa os direitos da pessoa humana como paradigma de um Estado Democrático de Direitos, segundo Pinto., Windt., Céspedes (2009, p.7), assegurando a todos: “o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”.

A dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental do Estado brasileiro, disposto na Constituição, art.. 1º “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos; III – a dignidade da pessoa humana”.

Todos os outros princípios se convergem em função de proporcionarem a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana. É ele que orienta a interpretação de todo ordenamento constitucional, ressalta Nunes (2002, p.45):

É ela, a dignidade, o primeiro fundamento de todo o sistema constitucional posto e o último arcabouço da guarida dos direitos individuais. A isonomia serve, é verdade, para gerar equilíbrio real, porém visando concretizar o direito à dignidade. É a dignidade que dá a direção, o comando a ser considerado primeiramente pelo intérprete.

O princípio por sua vez, salienta Nunes (2002, p.5) é: “um axioma, inexorável e que, do ponto de vista do Direito, faz parte do próprio linguajar desse setor de conhecimento. Não é possível afastá-lo, [...] uma vez constatado, impõe-se sem alternativa de variação”. Afirma ainda Nunes (2002, p. 52) que: “a dignidade humana é um valor preenchido *a priori*, isto é, todo ser humano tem dignidade só pelo fato já de ser pessoa”.

O princípio é absoluto, devendo assim, ser entendido no mundo jurídico, adverte Nunes (2002, p.6): “já não é mais sem tempo que o operador do Direito resolva assumir seu importante papel social, e isso tem início, [...] na assunção do princípio como um bem maior, absoluto, incontornável e que recebeu um conteúdo da história humana”.

Os princípios são apresentados com alto grau de subjetividade, o que certamente será fundamento de possíveis críticas por parte de empiristas e racionalistas, mas adverte: se admite o princípio da dignidade humana como absoluto e lute pela sua efetivação, ou essa luta histórica estará perdida ressalta Nunes (2002, p.7):]

Misturada de forma invisível em toda sorte de relativismo histórico e manipulação espúria dos que momentaneamente detêm algum tipo de poder na sociedade e que, ao exercê-lo, sempre adiem a fundação de uma sociedade mais justa e igualitária e que, acima de tudo, respeite a dignidade da pessoa humana.

Os princípios éticos jurídicos devem ser entendidos no sistema jurídico como comando maior a nortear todas as demais normas jurídicas existentes, e serem observados por todos os operadores do direito, bem como por profissionais de outras ciências, enfatiza Nunes (2002, p.19) que: “nenhuma interpretação será bem feita se for desprezado um princípio. É que ele, como estrela máxima do universo ético-jurídico, vai sempre influir no conteúdo e alcance de todas as normas”. Não há de se admitir um sistema jurídico que seja legítimo, onde não se assegure a intangibilidade da dignidade da pessoa humana.

O dever do estudioso do Direito é lutar pela efetivação dos princípios que proporcionem a concretização da dignidade humana, repudiando toda forma de violação, assim expressa Nunes (2002, p.26):

Não estamos fazendo essas considerações por conta de uma inocência pueril, que esquece a realidade. Esta é de ampla violação desses princípios, no mundo inteiro. Estamos, sim, tentando demonstrar que o pensamento jurídico atual não pode mais aceitar as violações reais como se fossem o Direito ou dele decorressem ou por ele pudessem ser legitimadas. Se algum sistema jurídico, se alguma norma permite abuso, ela e ele hão de ser tidos como ilegítimos e inválidos.

O homem como o único ser dotado de razão, é capaz de construir sua própria história, contribuindo para a construção de uma sociedade mais fraterna. O gênero humano encontra-se em constante progresso para o melhor, entende Kant *apud* Mello (2010, p. 144) que há: “muitas provas de que o gênero humano no seu conjunto progrediu efetivamente e de modo notável sob o ponto de vista moral no nosso tempo, em comparação com todas as épocas anteriores”.

A erradicação da pobreza são um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, (art. 3º da CF/88), esta por ser abrangente dá a ideia de: exclusão, desigualdade, marginalização, miséria, vulnerabilidade e falta de bens, mas produz efeitos profundos conforme Milagres (2011, P. 166): “A pobreza é uma desordem, ao mesmo tempo, ao coração, ao espírito e à sociedade”.

Contudo, a erradicação da pobreza e a satisfação das necessidades fundamentais do homem, passa pelo direito à moradia como forma de instrumento de inclusão social, discorre Milagres (2011, P. 166):

O direito à satisfação dessas necessidades, inclusive o **espaço de morada**, procede diretamente da dignidade da pessoa humana. A violação aos direitos fundamentais constitui atentado à segurança da existência, ao livre **desenvolvimento da pessoa, ao respeito à sua dignidade**. (Grifo nosso).

Destarte, a preocupação com a moradia é reiterada no Estatuto da Cidade, destaca-se o:

Art. 2º, XIV e XV. “Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais.

Todavia, constituir um Estado que possua uma constituição perfeita, que contenha um direito universal, possibilitando a justiça a todos, já era uma preocupação do **filósofo Kant**, desde 1784, expressa Kant *apud* Mello (2010, p.23):

O maior problema para a espécie humana, a cuja solução a natureza obriga, é alcançar uma sociedade civil que administre universalmente o direito, e uma constituição civil perfeitamente justa deve ser a mais elevada tarefa para a espécie humana, porque a natureza somente pode alcançar seus outros propósitos relativamente à nossa espécie por meio da solução e cumprimento daquela tarefa.

As ações daqueles que estão no governo, devem convergir-se de forma a atender as necessidades essenciais do povo, proporcionando-lhes a dignidade humana, conforme salienta Sócrates *apud* Platão (2007, p.35): “ninguém no posto de comando, enquanto chefe procura ou impõe o próprio interesse, mas aquele [...] para o qual exerce sua função [...] É para o benefício daquela pessoa, é que se dirigem todas as suas palavras e suas ações”.

4 DA MORADIA COMO DIREITO DA PERSONALIDADE

Destarte, é tarefa de o Estado atender as necessidades da sociedade, fomentando instrumentos como a usucapião que, possibilitem a efetivação do direito à moradia. Assim, este instituto é revestido de uma nova roupagem sob o prisma do princípio da dignidade da pessoa humana. Sendo esta qualidade integrante e irrenunciável do ser humano, ressalta Sarlet (2007, p. 42-43):

Retomando a idéia nuclear que já se fazia presente até mesmo no pensamento clássico - que a dignidade, como qualidade intrínseca da pessoa humana, é irrenunciável e inalienável, **constituindo elemento que qualifica o ser humano** como tal e dele não pode ser destacado, de tal sorte que não se pode cogitar na possibilidade de determinada pessoa ser titular de uma pretensão a que lhe seja concedida. Esta, portanto, compreendida como qualidade integrante da

pessoa humana, pode (e deve) ser reconhecida, respeitada, promovida e protegida, não podendo, contudo [...] ser criada, concedida ou retirada (embora possa ser violada), já que existe em cada ser humano como algo que lhe é inerente. (Grifo nosso)

Com base no entendimento acima descrito de que o princípio da dignidade da pessoa humana qualifica o ser, podendo ser preenchido como respeito às condições mínimas de vida e das suas condições materiais, sendo até mesmo o direito à moradia, indaga-se se este é um direito fundamental ou um direito de personalidade?

Dentre os direitos constitucionais, destaca-se o direito à moradia, assegurado no art. 5º, XI da CRFB/88: “A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”.

Nesta especial proteção que recebe do texto constitucional, o direito à moradia não é apenas, um direito social ou fundamental, (arts. 5º e 6º), mas um direito da personalidade, no entendimento de Milagres (2011, P. 109):

A moradia é essencial. É elemento pertinente e inerente à pessoa humana. É bem da personalidade. A transcendência econômica do direito à moradia vai além das conhecidas fronteiras do direito subjetivo patrimonial, da identificação do indivíduo, não se confundindo, pois, com o direito de posse, propriedade, ou elementos com o direito de posse, propriedade, ou elementos como residência, domicílio ou qualquer categoria de direitos reais.

Ressalta o Autor que essa amplitude decorre da necessidade de reconhecimento do princípio da dignidade da pessoa humana na contemporaneidade. É por meio dos direitos da personalidade, que se protege a essência da pessoa humana. Dessa forma, não se confundem o sujeito da relação jurídica (pessoa), e o objeto de direito.

Portanto, a moradia, pertence à personalidade do ser humano, tornando-se inerente a cada indivíduo, de onde surge a ideia de sua inalienabilidade.

A não efetivação dos direitos da personalidade afeta o próprio indivíduo, segundo Ascensão (1998, p. 125): “Os direitos da personalidade são aqueles direitos que exigem um absoluto reconhecimento, porque exprimem aspectos que não podem ser desconhecidos sem afetar a própria personalidade humana”.

Assim, o ser humano sempre necessitou de um lugar para sua intimidade, proteção, sonhos e realizações. Quem nunca ouviu as seguintes máximas populares: “estou em casa”, significando: estou bem, ou “estou sem lugar”, no sentido de que algo está desordenado?

O ser humano necessita de um espaço, expressa Milagres (2011. P. 124-125): “Os limites espaciais da casa são primeiras formas de exteriorização da personalidade. O ser do homem é um ser espacial, sua intimidade tem a necessidade de uma morada”. Este deve ser geograficamente e socialmente fixado.

Não há dúvidas de que o espaço da morada é primordial ao desenvolvimento da personalidade, salienta Milagres (2011. P. 132):

Dizer que a moradia é expressão ou bem que se insere no catálogo aberto da dignidade da pessoa humana é uma verdade que não explica, porque, assim, como todos os direitos são da pessoa, todas as relações jurídicas devem garantir e observar o valor da sua dignidade. **A nota de relevo é a essencialidade da moradia para a constituição e o pleno desenvolvimento da pessoa.** (Grifo nosso)

Percebe-se que o direito à moradia possui singular aspecto diverso do genericamente material. Neste sentido, qual a relevância do instituto da usucapião como o instrumento para a efetivação do princípio da dignidade humana como meio de possibilitar o acesso à moradia? Uma vez que como afirmado pelo autor não se pode renunciar de estar em algum lugar.

Já não se pode admitir a ideia do homem destituído de qualquer dignidade e utilizado apenas como meio para atingir resultados, como na concepção de Maquiavel (2007, p. 109): “Na conduta dos homens, especialmente dos príncipes, contra a qual não há recurso, os fins justificam os meios”. Segundo o autor, todo e qualquer meio é admitido como lícito e honroso para aquele que pretende alcançar o poder.

A dignidade não pode ser considerada apenas, como algo inerente à natureza da pessoa humana, mas ela também é fruto de uma conquista histórica de diversas gerações e de toda a humanidade. Destarte, ela é também integrada por um sentido cultural, salienta Sarlet (2009, p.102):

Razão pela qual a dimensão natural e a dimensão cultural da dignidade da pessoa humana se complementam e interagem mutuamente. É justamente nesse sentido que assume particular relevância a constatação de que a dignidade da pessoa humana é simultaneamente limite e tarefa dos poderes estatais.

Em sentido contrário, a dignidade do homem a partir de sua autonomia ética como ser livre e racional é uma premissa de Kant *apud* Sarlet (2007, p. 33): “o Homem, e, duma maneira geral, todo o ser racional, existe como um fim em si mesmo, não simplesmente como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade”. O homem é insubstituível e superior a todas as coisas, afirma Kant *apud* Sarlet (2007, p. 34):

No reino dos fins tudo tem ou preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode pôr-se em vez dela qualquer coisa equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então tem ela dignidade [...]. Nunca ela poderia ser posta em cálculo ou confronto com qualquer coisa que tivesse preço, sem de qualquer modo ferir a sua santidade.

O ser humano dotado de suas potencialidades apresenta-se em constante evolução, assim, a pessoa humana é definida por Xavier (2000, p 220): “a pessoa se constitui em um fim em si mesmo, porque é um centro de liberdades capaz de transcender-se e superar-se continuamente”.

Doravante, exige do Estado e de toda a sociedade uma atuação positiva com o escopo de efetivar o direito à moradia, como direito de personalidade, proporcionando o livre desenvolvimento do ser humano.

Nesse sentido, salienta Mirándolla [s.a.], que somente ele, é capaz de ser mais do que já é por sua própria natureza, capaz de construir sua própria história.

Diante de tamanha liberdade, o homem passa a ser protagonista de sua própria história. Embora, constituído de sua essência de ser e existir, continua inacabado e imperfeito, mas possuindo ampla perfeição, acabamento, e, constantemente um homem novo.

Ressalta Mirándolla [s.a. p. 29]: “Novo porque ocupa no trono de um império delegado por Deus bem no centro do mundo: eu te coloquei no centro do mundo para que daí, mais comodamente, possas observar tudo quanto existe no mundo”. Portanto, o princípio da dignidade humana constitui-se premissa maior, exigindo-se seu reconhecimento, proteção e inviolabilidade, atraindo todos os outros direitos e de todas as gerações.

Dentre os direitos assegurados no referido art. 5º da CF/88, citar-se-á alguns que expressam elementos essenciais, sem os quais não poderia cogitar a dignidade humana: direito à moradia; A liberdade de expressão, inciso IV: “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”; as inviolabilidades asseguradas no inciso X: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas (...)”; o exercício do trabalho, inciso XIII; o direito de locomoção em todo território nacional, concomitantemente com seus bens, inciso XV.

A moradia é o espaço onde se podem vivenciar todos esses direitos. Assim como o ventre materno acolhe o indivíduo antes do nascimento, a moradia o acolhe após estes. Dessa forma, a moradia é um lugar de refúgio, abrigo físico e psicológico. Chama-se de lar o espaço da afetividade e preenchimento da alma, discorre Milagres (2011, P. 55):

Precisamos de um lar no sentido psicológico tanto quanto físico: pra compensar uma venerabilidade. Precisamos de um refugio para proteger nossos estados mentais, porque o mundo em grande parte se opõe às nossas convicções. Precisamos que nossos quartos nos alinhem com versões desejáveis de nós mesmos e mantenham vivos os nossos aspectos importantes e evanescentes.

Contempla ainda o art. 5º da CRFB/88, a dimensão espiritual do ser humano na prestação de assistência religiosa, inciso VII; na liberdade de crença religiosa ou convicção filosófica ou política, inciso VIII; A liberdade de associação para fins lícitos, inciso XVI; e qualquer discriminação atentatória das garantias e dos direitos fundamentais, inciso XLI.

Há ainda de ressaltar segundo Piovesan (2010), a interação entre a Constituição brasileira e os tratados internacionais, uma vez que ela consagra de forma inédita no art. 5º, § 2º que os direitos e garantias fundamentais ali expressos:

“Não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”, e o paragrafo § 3º, reconhecendo a incidência normativa dos tratados e convenções internacionais no ordenamento interno dispõem que: “os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados [...], serão equivalentes a emendas constitucionais”.

A repercussão da relevância do princípio da dignidade humana extrapola o âmbito nacional, assim, o reconhecimento explícito do referido art. 5º, § 3º, como norma constitucional material aos tratados de direitos humanos, conclui Piovesan (2010, p. 59): “permite atribuir *status* de norma formalmente constitucional aos tratados de direitos humanos que obedecerem ao procedimento nele contemplado”.

Cabe ressaltar algumas considerações sobre o pensamento da doutrina Cristã da Igreja Católica com relação ao destino e uso da propriedade. Segundo Aquino apud Gama (2007), os bens disponíveis possuem uma destinação universal, pertencendo a alguns individualmente, apenas provisoriamente.

A utilização da propriedade segundo este, deve estar voltada para proporcionar o bem comum e a justiça social, dessa forma, efetivando a dignidade do ser humano. Nesse sentido, não se pode conceber um viés especulativo, uma vez que a propriedade não é um bem inserido na riqueza de alguém, mas um meio de produção para atender as necessidades humanas.

5 A RELATIVIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Preocupado com as consequências nefastas com o aumento da produção provocada pela Revolução Industrial, gerando o acúmulo da riqueza por quem detinha o capital, ocasionando o fenômeno da

pauperização da classe trabalhadora, surgiu a Encíclica Rerum Novarum, não qual discorre que, os bens existentes em abundância não é propriedade absoluta, mas deve ser utilizado em proveito de todos. Assim, expressa o Papa Leão XIII (1991, p. 27):

Quem quer que tenha recebido da divina bondade maior abundância, que de bens externos e do corpo, quer de bens do espírito, recebeu-os com o fim de os fazer servir ao seu próprio aperfeiçoamento e, ao mesmo tempo, como ministro da Providência, ao alívio dos outros.

Atualmente, a propriedade possui uma carga subjetiva complexa, exigindo-se a função social como essência qualitativa do direito e não como elemento externo a este, segundo Perlingieri, apud Gama (2007, p. 10-11):

O conteúdo da função social assume um papel de tipo promocional, no sentido de que a disciplina das formas de propriedade e as suas interpretações deveriam ser atuadas para garantir e para promover os valores sobre os quais se funda o ordenamento. E isso não se realiza somente finalizando a disciplina dos limites à função social.

A utilização da propriedade para atender os interesses da sociedade é crescente em alguns textos constitucionais. Mas, apesar da evolução do Direito quanto a este tema, na prática são pequenos os avanços na democratização da propriedade para torna-la segundo Godinho apud Gama (2007. P. 12-13):

Menos exclusão e mais abrigo, **menos especulação** e mais produção. Apesar dos sinceros avanços esforços de alguns setores da sociedade, a propriedade, no Brasil, continua sendo um instrumento de supremacia de determinada classe sobre as demais. O latifúndio e a especulação imobiliária ainda são o retrato mais fiel da propriedade em nosso país. A reforma agrária e a reforma urbana estão longe de deixar de ser uma quimera daquelas que acreditam em mais justiça no cotidiano da vida brasileira.

Dessa forma, ao analisar as situações fáticas em consonância com os princípios estruturantes do ordenamento jurídico, nesta análise sob o prisma do princípio da dignidade humana, o intérprete conclui pela possibilidade de concessão do usucapião pela funcionalidade social, e não pela valorização do instituto do objeto da propriedade. A ação positiva do intérprete pressupõe e empresta utilidade existencial à coisa, destaca Arendt, (2000, p. 17):

A objetividade do mundo – o seu caráter de coisa ou objeto – e a condição humana complementam-se uma à outra; por ser uma **existência condicionada**, a existência humana seria impossível sem as coisas, e estas seriam um amontoado de artigos incoerentes, um não mundo, se esses artigos não fossem **condicionantes da existência humana**. (Grifo nosso)

Segundo a doutrina do Cristianismo que contribuiu para a consolidação da função social da propriedade salienta o Pontifício Conselho de Justiça e Paz (1998, p. 38-39):

A propriedade particular, de fato, quaisquer que sejam as formas concretas das suas instituições e das suas normas jurídicas, é, na sua essência, **um instrumento para a realização do princípio da destinação universal dos bens**, portanto um meio e não um fim. O direito à propriedade particular, válido e necessário por si mesmo, deve ser circunscrito dentro dos limites de uma substancial **função social da propriedade**. (Grifo nosso)

Doravante, a propriedade não pode ser um fim, mas um meio segundo Comparato, (1997, p. 98): “é sempre um direito-meio e não um direito-fim. A propriedade não é garantida em si mesma, mas como instrumento de proteção de valores fundamentais”.

A propriedade deve ser protegida em razão de sua utilidade, segundo Locke (2006, p. 42): “a natureza determinou bem o tamanho da propriedade pela quantidade de trabalho do homem e necessidade da vida”.

A prevalência do princípio da dignidade da pessoa humana exige nova interpretação nas diversas relações jurídicas. O princípio *pacta sunt servanda*, estipulando que aquilo acordado entre as partes deve ser cumprido, passa a ser mitigado pela cláusula *rebus sis stantibus*, oriunda do direito canônico segundo Direito (2007), adquirindo nova denominação como Teoria da Imprevisão. Esta admite a possibilidade da revisão dos contratos quando estes se tornam excessivamente onerosos para a parte. Tal possibilidade esta disposta no Código de Defesa do Consumidor, art. 6º, inciso VI.

6 MUDANÇA DE PARADIGMA – DIREITO REAL PATRIMONIAL EM FACE DE UM ATRIBUTO EXTRAPATRIMONIAL

Essas transformações não poderiam deixar de atingir a propriedade e sua função social, o instituto da usucapião como instrumento de proporcionar o direito à moradia, em virtude da efetivação da dignidade da pessoa humana.

Há um novo paradigma a partir da Constituição Federal de 1988, que têm como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana, art. 1º, III. O instituto da usucapião adquire relevância na nova concepção de propriedade, conforme salienta Gama (2007, p. 19) que há:

De se destacar a mudança dos paradigmas, porquanto o valor da segurança jurídica – representada pela busca da estabilidade das relações jurídicas -, típico do período das codificações oitocentistas, deve se harmonizar com o valor da justiça e da esperança, relacionando à transformação qualitativa da realidade, de modo a concretizar os compromissos constitucionais de construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, alicerçada na dignidade das pessoas em ambiente plural.

A utilização da propriedade de forma a proporcionar a dignidade da pessoa humana por meio de sua função social, não restrita apenas aos interesses individuais do proprietário, mas como fim de toda a sociedade, autoriza ao Estado a intervenção no domínio de propriedade é expresso na Declaração de Vancouver, enunciada pela Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos humanos , em julho de 1976, descreve o princípio, Gama (2007, p. 15):

Princípio Geral nº 10: A terra é um dos elementos fundamentais dos assentamentos humanos. Todo Estado tem direito a tomar as medidas necessárias para manter sob fiscalização pública o uso, a propriedade, a disposição e a reserva de terras. Todo o Estado tem direito a planejar e administrar a utilização do solo, que é um dos seus recursos mais importantes, de maneira que o crescimento dos centros populacionais, tanto urbanos como rurais, se baseiam num plano amplo de utilização do solo. Essas medidas devem assegurar a realização dos objetivos básicos da reforma social e econômica para cada nação, de conformidade com o seu sistema e suas leis de propriedade terra.

Doravante, o poder do proprietário se comprime em extensão pela vontade de todos, com o escopo de se alcançar a justiça social e solidariedade imprimido por todo ordenamento pela Constituição Federal de 1988. Assim, salienta Gama, (2007, p. 15): “Para que se implemente a noção de solidariedade social, em nome de uma distribuição mais equânime da riqueza social, a soma de poderes remanescentes do proprietário constitui um mínimo essencial”.

Desta forma, os direitos reais, segundo Gama (2007), em face do instituto da usucapião como meio de possibilitar o acesso a moradia não deriva apenas da condição de direito real patrimonial e sim de um caráter extrapatrimonial, sendo a moradia um local de desenvolvimento da personalidade do ser humano. Conforme o pensamento de Dworkin (2002), esta realidade histórica exige uma nova postura do intérprete de forma a contemplar o princípio da dignidade humana nas relações de direito privado. Assim, segundo Dworkin (2002, p. 129), há de se utilizar os argumentos de princípio:

Os argumentos de princípio justificam uma decisão política, mostrando que a decisão respeita ou garante um direito de um indivíduo ou de um grupo.

O advento da Constituição de 1988, a ideia de solidariedade, do mínimo existencial, o princípio da dignidade humana, a função social da propriedade, corroboram para efetivar os objetivos da República Federativa do Brasil contida no seu art. 3º: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a redução das desigualdades sociais.

Assim, essas normas não são apenas meras declarações políticas ou objetivas a serem atingidos, conforme Gama, (2007), essas são normas de condutas, que vinculam não somente o legislador na edição das normas, mas o interprete e os destinatários das normas.

Contudo, não se trata de transformar a propriedade privada em um bem coletivo, mas condicionar sua utilização aos interesses sociais.

Neste diapasão, a propriedade deve ser protegida pelo Estado, quando esta alcança seus fins, afirma o Papa Leão XIII, (1991, p. 39):

É dever do primordial dos governos assegurar a propriedade particular por meio de leis sábias. Hoje especialmente, nomeio de tamanho ardor de cobiças desenfreadas, é preciso que o povo se conserve no seu dever; porque se a justiça lhe concede o direito de empregar os meios de melhorar a sua sorte, nem a justiça nem o bem público consentem em que danifique alguém na sua fazenda nem que se invadam os direitos alheios sob pretexto de não sei que igualdade.

7 SUPERAÇÃO DO POSITIVISMO

A Constituição brasileira, segundo Gama (2007), não ficou apartada das influências oriundas da superação do positivismo clássico que, introduziu uma abordagem valorativa do Direito de forma sistemática. Assim, a solidariedade, o princípio da dignidade humana, são princípios basilares do Estado, na interpretação conforme a constituição, um elemento essencial da interpretação.

Essa mudança de paradigma resultou na inserção de vários princípios e normas próprias no Direito Privado no texto constitucional. Dessa forma, todos os concidadãos na direção da solidariedade e justiça, têm o direito e o dever de corroborar com o bem comum. Ressalta Sarmiento apud Gama (2007, p. 24):

Na verdade, a solidariedade implica o reconhecimento de que, embora cada um de nós componha uma individualidade, irredutível ao todo estamos também todos juntos, de alguma forma irmanados por um destino comum. Ela significa que a sociedade não deve ser o *locus* da concorrência entre indivíduos isolados, perseguindo projetos pessoais antagônicos, mas sim um espaço de diálogo cooperação e colaboração entre pessoas livres e iguais, que se reconheçam como tais.

A dignidade da pessoa humana constitui a última etapa da edificação axiológica, como sujeito moral no âmbito da convivência social, possuindo um valor extrapatrimonial e próprio. Doravante, o ser humano deve ser o centro de toda política estatal, discorre Gama (2007, p. 25):

Não há dúvida de que todos os interesses têm como centro a pessoa humana, a qual é o foco principal de qualquer política pública ou pensamento, sendo imperioso harmonizar a dignidade da pessoa humana ao desenvolvimento da sociedade e, conseqüentemente, do progresso científico e tecnológico, porquanto este deve tender sempre a aprimorar e melhorar as condições e a qualidade de vidas das pessoas humanas, e não o inverso.

8 DA POSSE COMO DIREITO DA PERSONALIDADE

No sentido de efetivar a dignidade humana, o direito de posse é dos requisitos essenciais para concessão do usucapião, que pode concretizar o direito à moradia, tendo em vista, o princípio da dignidade humana.

O Código de Processo Civil de 2002, nos arts. 10 e 95 admitiu a teoria objetiva de Ihering, definindo a posse como direito real. No entanto, atualmente a natureza jurídica da posse não importa discussão em face da função social e desenvolvimento da personalidade do ser humano. Esta deve ser protegida no entendimento de Farias e Rosenvald, (2006, p. 40):

Como direito especial, pela própria relevância do direito de possuir, em atenção à superior previsão constitucional do direito social primário à moradia (art. 6º da CF- EC nº 26/01), e o acesso aos bens vitais mínimos hábeis a conceder dignidade à pessoa humana (art. 1º, III da CF). A oponibilidade erga omnes da posse não deriva da condição de direito real patrimonial, mas do atributo extrapatrimonial da proteção da moradia como local de resguardo da privacidade e desenvolvimento da personalidade do ser humano e da entidade familiar.

9 CONFLITO ENTRE O DIREITO FUNDAMENTAL À PROPRIEDADE E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DA POSSE.

Alguns imóveis são abandonados por seus proprietários. Ocasão em que passam a serem ocupados e utilizados pelos possuidores. Doravante, estabelece-se um conflito entre os princípios de direito à propriedade e a função social da propriedade e da posse.

Nesse caso, endente Gama (2007), que as garantias fundamentais à propriedade devem ser ilididas em face do direito fundamental de acesso à propriedade, à moradia e ao trabalho, em vista do descumprimento do proprietário do dever social a que a propriedade se destina no âmbito constitucional.

Nesta hipótese, deve-se fazer uma ponderação de valores e interesses, expressa Gama (2007, p. 66-67):

O instituto jurídico que serve à vida, proporcionando alimentos e moradia – como no caso do imóvel –, garantindo vida digna, deve preponderar sobre

qualquer outro valor superiormente reconhecido. A posse, tanto do proprietário quanto do não proprietário, é, senão o único, o principal instrumento para atender aos valores superiores consagrados pelo ordenamento jurídico.

A interpretação conforme a Constituição, e a aplicação de todos os institutos jurídicos, em especial o usucapião, não pode guardar distanciamento do fato social e sistema jurídico- normativo, assim ressalta Gama, (2007, p. 67):

Não se poderia manter o dogma da neutralidade do jurista, ou a denominada disjunção impeditiva da valorização da ordem jurídica. O direito é essencialmente uma coisa viva e, assim, não pode ser aprisionado entre paredes herméticas e inflexíveis, não podendo a norma jurídica cristalizar ou imobilizar a vida da pessoa humana.

Portanto, segundo Gama (2007) o intérprete e aplicador do direito deverá reanalisar as situações jurídicas subjetivas no âmbito do direito privado. Desta forma, será possível redesenhar o instituto da usucapião à luz do texto constitucional, desenvolvendo uma atitude exegética e efetivadora no contexto do ordenamento jurídico de um Estado Democrático de Direito, que tem por fundamento o princípio da dignidade humana, construindo uma sociedade justa e solidária.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No curso da história, o direito vem exercendo o inigualável e indispensável papel na evolução das relações sociais em proveito de uma condição justa e favorável para o desenvolvimento humano. Nada mais necessário do que procurar a efetividade de um direito é garanti-lo na prática o seu acesso para todos. Desta feita, verificou-se que no transcorrer do tempo a célebre evolução dos direitos em gerações não foi capaz de comportar a verdadeira dimensão do direito à moradia.

O ser humano é livre e pode se locomover sem fronteiras. Todavia, a necessidade de se fixar e realizar-se plenamente exige-se um espaço, um local de resguardo ou de encontro com o outro. Um espaço onde se poderá cultivar a afetividade familiar e ao mesmo tempo ganhará uma identidade com aquele ser. Assim, como o nome, o estado civil, o endereço identifica e individualiza.

O desejo de abrigar-se sempre foi uma necessidade humana. No começo da vida, o ventre materno é a morada inicial do ser. Desta forma, como se inicia em algum lugar, no final da vida, segundo o cristianismo, temos o endereço certo para morar: na casa do Pai, onde há muitas moradas.

Então, se observa que o direito à moradia transcende a ordem econômica e vai além das conhecidas fronteiras do direito patrimonial. Ele não se confunde com posse, propriedade ou institutos de direito

real. De acordo com este estudo se pode afirmar que o direito à moradia é direito de personalidade concretizando a mudança de paradigma em face do conhecido atributo de direito patrimonial.

Foi possível constatar, também, que a usucapião é instrumento para possibilitar o direito à moradia e com isto capaz de efetivar o princípio da dignidade humana. De modo que seja possível ao intérprete e/ou aplicador deste instituto redesenhá-lo no ordenamento jurídico e assim possibilitar uma sociedade mais justa e igualitária. Afinal, o princípio da dignidade humana vem sendo há muitos anos, conforme o contexto histórico, uma preocupação de todos. E agora com o crescimento da população mundial, ocupando, desordenadamente, o espaço urbano e rural, é que se permite verificar a essencialidade da moradia para a formação e crescimento da pessoa. Assim, a usucapião como instrumento para viabilizar o acesso a este direito, de certa forma não vai de encontro com o ordenamento jurídico. Tendo em vista, que a sua efetividade está pautada na desídia do proprietário, do decurso temporal e principalmente da efetiva destinação/fruição do local da morada. Portanto, é imprescindível a proteção da moradia observando que este direito integra, definitivamente, a personalidade do ser humano.

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDT, Hannah. A condição humana [The human condition].(trad.) Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- BÍBLIA. Português. Bíblia Sagrada: edição pastoral contendo o Velho e o Novo Testamento. (trad). BALANCIN, Euclides Martins; STORNIOLO, Ivo. São Paulo: Paulus, 1991.
- BOEHNER, Philotheus; GILSON, Etienne. História da Filosofia Cristã: Desde as Origens até Nicolau de Cusa. (Trad.). VIER, Raimundo O.F.M. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- BRASIL. Vade Mecum. PINTO, Antônio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação dos direitos humanos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- DIREITO, Carlos Gustavo Vianna. Do Contrato – Teoria Geral. São Paulo: Renovar, 2007.
- DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. (trad.) Nelson Boeira. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direitos reais. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Função Social no Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2007.
- HOBBS, Thomas. Os Elementos da Lei Natural e Política: tratado da natureza humana tratado do corpo político. São Paulo: Ícone, 2002.
- LEÃO XIII, Papa. Rerum Novarum: carta encíclica de sua santidade o Papa Leão XIII sobre a condição dos operários. 13. ed. São Paulo: Paulinas, 1991.
- LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo [The second treatise of civil government]. (trad.) Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- MAQUIAVEL. O Príncipe. (trad.) Pietro Nasseti. São Paulo: Marins Claret, 2007, Coleção a Obra-Prima de cada Autor, p. 13.
- MAZZAROLO, Isidoro. Gênesis 1-11, Criação, rupturas, restauração. Rio de Janeiro: Mazzarolo, 2003.
- MELLO, Cláudio Ari. Kant e a dignidade da Legislação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- MIRÁNDOLA, Pico Della. A Dignidade do Homem. (trad.). Luiz Feracine. Coleção Grandes Obras de Pensamento Universal – 26. ed. São Paulo: Escala, [s.a].
- NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2002.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 4. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

_____. Direitos humanos e direito constitucional internacional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PLATÃO. A República. (Trad.). Ciro Mioranza. 2. ed. São Paulo: Escala, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

_____. A Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais: na Constituição Federal de 1988. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

XAVIER, Elton Dias. A Bioética e o conceito de pessoa: a ressignificação jurídica do ser enquanto pessoa. Bioética e Ética Médica, Brasília, v. 8, n. 2, 2000.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. Para uma melhor distribuição da terra: o desafio da reforma agrária. São Paulo: Paulinas, 1998, p.38-39.

COMPARATO, Fábio Konder. Direitos e deveres fundamentais em matéria de propriedade, Revista do Centro de Estudos Judiciários, Brasília, v.1, nº 3, p. 98. Set/dez. 1997.

ASCENSÃO, José de Oliveira. Os direitos de personalidade no Código Civil brasileiro. Revista Forense, Rio de Janeiro, nº 342, p. 125, abr./jun. 1998.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. Direito à moradia. São Paulo: Atlas, 2011.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. Usucapião Anotado – Teoria – Prática – Legislação e Jurisprudência. 4 ed. São Paulo: Anhanguera Editora Jurídica, 2013.

Capítulo 3



10.37423/230507712

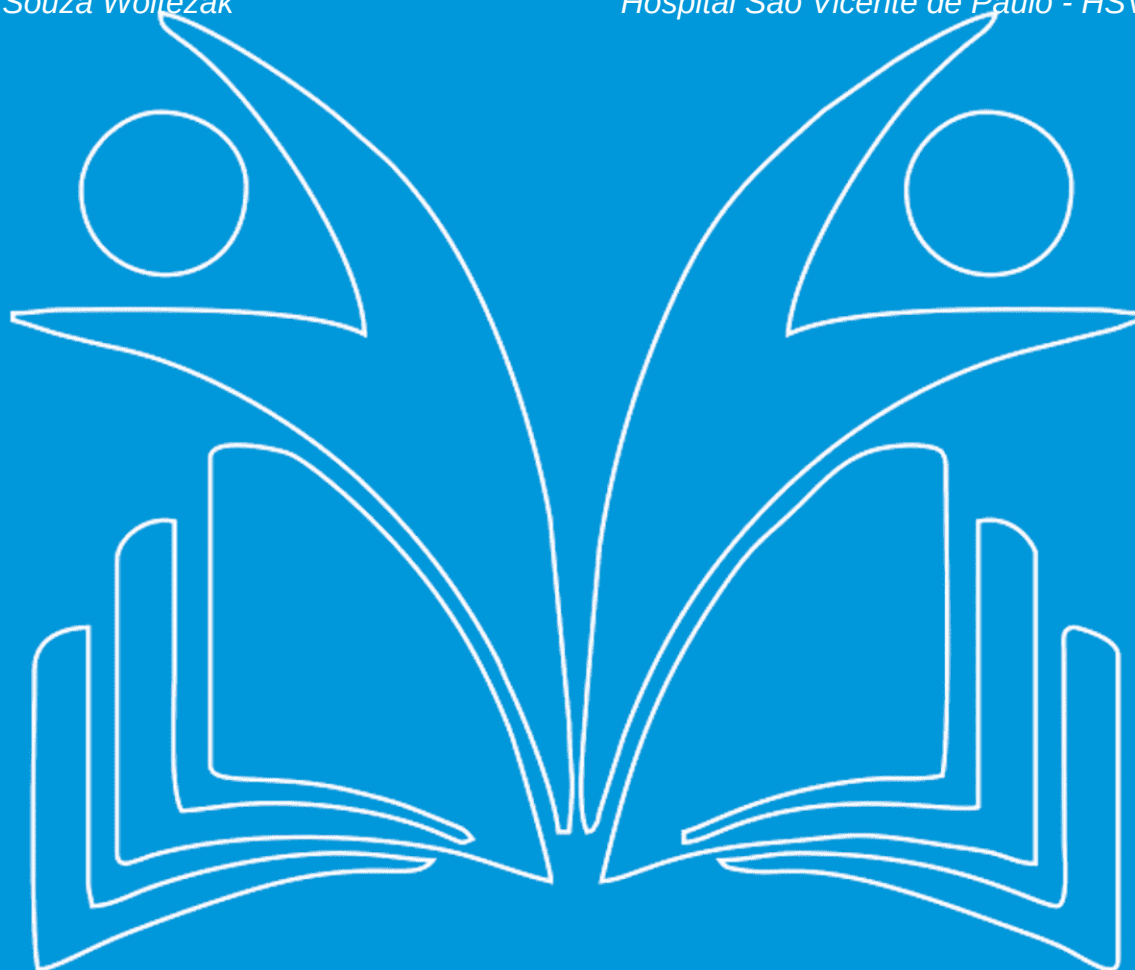
POLÍTICA DE SAÚDE, MULHERES E O TRINÔMIO NEOLIBERAL: UMA ABORDAGEM CRÍTICA

Thamylle Franciele dos Santos França

Hospital de Clínicas de Pass Fundo - HCPF

Daniela de Souza Woitezak

Hospital São Vicente de Paulo - HSVP



Resumo: o objetivo deste trabalho foi identificar as produções científicas que discutem a problematização acerca das implicações do desmonte do Sistema Único de Saúde na perspectiva de atenção à mulher, diante do avanço do neoliberalismo e do retrocesso dos direitos sociais.

Caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, a qual contou com a busca de artigos em meios eletrônicos, como SciELO, Google Acadêmico e revistas do Serviço Social, bem como de leis, de decretos e de portarias referentes ao tema. Diante do desfinanciamento do Sistema Único de Saúde, o público feminino, um dos mais dependentes do sistema público de saúde no país, submete-se ao Estado e vivencia o retrocesso dos direitos sociais. A pobreza absoluta e a falta de acesso aos serviços de saúde – aspectos das múltiplas expressões da questão social e resultantes dos dilemas contraditórios nas relações sociais entre trabalho e capital –, atreladas ao desmonte dos direitos sociais, escancaram um modelo de Estado conservador e reducionista, pautado na privatização, focalização e descentralização, dando concretude ao trinômio neoliberal. Dessa forma, demandam-se adaptações e qualificações dos serviços ofertados pelos Sistema Único de Saúde, com recursos adequados que promovam a garantia de direitos humanos e a assistência integral e humanizada às mulheres.

INTRODUÇÃO

Partindo do Projeto da Reforma Sanitária Brasileira, marco histórico de idealização, construção e incorporação de um Sistema Unificado de Saúde – e, posteriormente, de um Sistema Único de Saúde (SUS) –, concebe-se a grande luta social em prol de um novo modelo de saúde pública, universal e democrática, garantida legislativamente mediante a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Ao perpassar pela historicidade que permeia o gênero feminino e pelas lutas travadas ao longo dos anos, assim como ao vislumbrar a garantia e a efetivação dos direitos sociais deste público, contempla-se um avanço significativo no que tange às políticas públicas de atenção à saúde da mulher a partir da união do movimento sanitarista e feminista. Para além de operárias, provedoras do lar, mães e responsáveis pelos cuidados para com os seus, almejavam, através de movimentos articulados, a inserção social em espaços públicos em busca de sua liberdade individual e de sua autonomia.

Todavia, diante da contrarreforma do Estado, da introdução do ideário neoliberal no Brasil e do desmonte incessante de direitos, a Constituição Federal de 1988, que contribuiu com a consolidação dos direitos sociais, torna-se insuficiente no que se refere à efetivação e à garantia de políticas públicas com caráter universalista e enquanto dever legal do Estado. Tal afirmação parte da aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC 95/2016), ou Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos (BRASIL, 2016), que preconiza um cenário de desfinanciamento dos serviços de saúde e reflete em suas privatizações.

Salienta-se que o contexto vivenciado na contemporaneidade intensifica as agruras do sistema patriarcal capitalista, as quais afetam diretamente a população feminina, contribuindo com um processo de objetificação e submissão das mulheres. Em concomitância, as múltiplas expressões da questão social, resultantes dos dilemas contraditórios nas relações sociais entre trabalho e capital, atreladas ao desmonte dos direitos sociais, escancaram um modelo de Estado conservador e reducionista, pautado na privatização, focalização e descentralização, dando concretude ao trinômio neoliberal.

OBJETIVO

O objetivo central do presente resumo expandido, oriundo de uma atividade avaliativa do componente curricular do programa de residência multiprofissional, da disciplina “Mulheres e Políticas Sociais”, do eixo específico do Serviço Social, busca identificar as produções científicas que discutem a problematização acerca das implicações do desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS) na

perspectiva de atenção à saúde da mulher, diante do avanço do neoliberalismo e do retrocesso dos direitos sociais.

METODOLOGIA

Acerca da metodologia adotada, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, a qual contou com a busca de artigos em meios eletrônicos, como SciELO, Google Acadêmico e revistas do Serviço Social, bem como de leis, de decretos e de portarias, tendo enquanto temáticas centrais: saúde, mulheres, SUS e direitos sociais. Ademais, com o intuito de examinar as discussões realizadas por autores do Serviço Social, buscou-se alcançar conclusões tanto inovadoras quanto complementares às produções já existentes.

RESULTADOS

Segundo o artigo 196, presente na Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida “mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988, art. 196). No entanto, através das medidas da Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016), o desmonte do SUS torna-se realidade e as desigualdades sociais, em específico as vivenciadas pelas mulheres, evidenciam-se.

Conduas governamentais, pautadas na limitação de investimentos públicos, transcendem um avanço crescente no que tange ao projeto privatista ora proposto. Diante do cenário de regressão dos direitos, desresponsabilização/omissão do Estado e desmonte do SUS, a oferta dos serviços públicos apresenta-se de forma reducionista e reproduz práticas seletivas e focalizadas, principalmente no que diz respeito ao atendimento voltado à população feminina. Tal contexto acaba por implicar na procura pelo setor privado, uma vez que as mulheres passam a não ter os seus direitos assegurados e acabam buscando por alternativas que possam atender às suas necessidades (BISCO; SARRETA, 2019, p. 86).

Nessa perspectiva, as mulheres, que ao longo de tantos anos tiveram os seus direitos violados, mesmo que os tenham garantidos legislativamente, peregrinam em busca de condições mínimas de subsistência e de um acesso digno, igualitário e gratuito aos serviços de saúde.

Vitimizadas, culpabilizadas e submissas às práticas violadoras e conservadoras oriundas do trinômio neoliberal, defrontam-se com a priorização de uma rentabilidade econômica, relacionada ao “processo de desigualdade social e patriarcal do sistema capitalista” (BEZERRA, 2019, p. 40).

Estando à mercê do Estado e vivenciando o retrocesso, a pobreza absoluta e a falta de acesso aos serviços de saúde, elas deparam-se, cotidianamente, com a precarização e comercialização da saúde pública. Segundo Bezerra (2019, p. 13), é nesse ínterim que se dá ênfase à relação do processo de mercantilização com a violência obstétrica, haja vista a instauração da cultura do parto cesáreo, que viola, na maioria dos casos, o direito de escolha das gestantes, indo de encontro à Política Nacional de Humanização e aos princípios norteadores do SUS.

De acordo com Carvalho et al. (2016, p. 267), historicamente, a cesárea representou uma alternativa para situações extremas, posto que a segurança dessa técnica cirúrgica foi responsável por uma significativa melhoria dos resultados obstétricos maternos e perinatais. Em contrapartida, essa falsa associação motivou o aumento indiscriminado das práticas cesarianas em todo o mundo ocidental, com destaque para o Brasil. Dessa forma, a imposição do parto cesáreo faz-se presente na realidade de muitas brasileiras, dando vasão ao alto índice de partos prematuros e expondo-as a inúmeros riscos, corroborando com o fato de que “a alta prevalência de cesáreas no Brasil não parece estar relacionada a mudanças no risco obstétricos e sim a fatores socioeconômicos e culturais, destacando-se o controverso fenômeno da cultura da cesariana” (CARVALHO et al., 2016, p. 268).

Ainda, abarcando a condição em que muitas gestantes são submetidas ao adentrarem em maternidades ou ao tentarem acessar os serviços que são preconizados pela Rede Cegonha (BRASIL, 2011), como a assistência ao pré-natal durante toda a gravidez, observamos graves problemas relacionados à assistência à gestação e/ou ao parto, por exemplo, a violência obstétrica e ao desenvolvimento do recém-nascido, com a ausência de serviços efetivos e capacitados com recursos humanos qualificados e éticos.

É importante ressaltar que a violência obstétrica

agrupa as formas de violência e danos gerados no cuidado obstétrico profissional. Coincide a uma forma de violência de gênero, uma vez que há emprego arbitrário do saber e abuso de poder por parte dos profissionais de saúde que estão no controle da situação, dos corpos e da sexualidade das parturientes (SAUAIA; SERRA, 2016, p. 128-147 apud GALVÃO et al., 2019, p. 45).

Entretanto, mesmo com um amplo acervo científico no que se refere à temática, para além das diferentes e variadas espécies de violência e desrespeito, “seja através do tratamento desumanizado, uso abusivo e desnecessário de intervenções durante o trabalho de parto com o intuito de acelerar o mesmo, apropriação do corpo feminino pelos profissionais de saúde e atitudes preconceituosas” (DINIZ et al., 2015, p. 377-384 apud GALVÃO et al., 2019, p. 45), deparamo-nos com mais um

retrocesso, dentre os tantos promovidos pelo atual governo, compreendido enquanto ilegítimo: a proibição do uso do termo violência obstétrica.

Consequentemente, ao compreender a utilização dessa terminologia enquanto inadequada, o Ministério da Saúde fomenta a naturalização da violência, historicamente presente no ideário neoliberal, assim como corrobora com a ocultação de práticas danosas e violatórias a gestantes e puérperas. Dá-se ênfase ao fato de que a contrarreforma do Estado, que coadjuva com o aumento das desigualdades sociais e com descentralização dos serviços sociais básicos, como Entretanto, mesmo com um amplo acervo científico no que se refere à temática, para além das diferentes e variadas espécies de violência e desrespeito, “seja através do tratamento desumanizado, uso abusivo e desnecessário de intervenções durante o trabalho de parto com o intuito de acelerar o mesmo, apropriação do corpo feminino pelos profissionais de saúde e atitudes preconceituosas” (DINIZ et al., 2015, p. 377-384 apud GALVÃO et al., 2019, p. 45), deparamo-nos com mais um retrocesso, dentre os tantos promovidos pelo atual governo, compreendido enquanto ilegítimo: a proibição do uso do termo violência obstétrica.

Consequentemente, ao compreender a utilização dessa terminologia enquanto inadequada, o Ministério da Saúde fomenta a naturalização da violência, historicamente presente no ideário neoliberal, assim como corrobora com a ocultação de práticas danosas e violatórias a estantes e puérperas. Dá-se ênfase ao fato de que a contrarreforma do Estado, que coadjuva com o aumento das desigualdades sociais e com descentralização dos serviços sociais básicos, como

a atenção integral à saúde da mulher compreende o atendimento à mulher a partir de uma percepção ampliada de seu contexto de vida, do momento em que apresenta determinada demanda, assim como de sua singularidade e de suas condições enquanto sujeito capaz e responsável por suas escolhas (BRASIL, 2004, p. 64).

Todavia, diante do contexto supracitado, observa-se a ampla precarização no que se refere à percepção ampliada acerca do processo saúde-doença, assim como na efetivação de um atendimento humanizado e integral oferecido às gestantes e puérperas. A ofensiva neoliberal carrega consigo concepções conservadoras e machistas, as quais perpassam pelo assujeitamento das mulheres e contribui de maneira grandiosa com o desmonte dos direitos sociais da população brasileira, não efetivando os direitos sexuais e reprodutivos femininos, muito menos promovendo ações em prol da humanização do parto e do nascimento.

As consequências da orientação neoliberal recaem nas políticas sociais, corroborando com o desmonte do SUS, posto que os recursos governamentais, que deveriam ser repassados para o setor público, são cada vez mais desviados para o setor privado (BISCO; SARRETA, 2019, p. 87).

Dessa maneira, as ações do Estado têm consequências devastadoras para o trato das políticas, pois obscurecem a dimensão social das políticas sociais, estimulando discursos que supervalorizam a dimensão subjetiva tida meramente como responsabilidade individual, e relegam a dimensão social a uma condição de subalternidade, ou seja, a uma mediação quase obsoleta (BEZERRA, 2019, p. 35).

Por fim, é notória a evolução da atenção à mulher no sentido de melhorias no que tange o acesso a serviços e direitos. Contudo, são inúmeras as dificuldades que emergem diante do trinômio articulado do ideário neoliberal, ressaltando o sucateamento do SUS e o acesso restrito às políticas sociais, visando “aprofundar a relação entre o capital, o estado e o desmonte da política de saúde, especificamente de iniciativas voltadas para a humanização de saúde da mulher” (BEZERRA, 2019, p. 45). À vista disso, demandam-se adaptações e qualificações dos serviços ofertados pelos SUS, corroborando com a garantia de direitos humanos às mulheres, promovendo a efetivação do acesso às políticas e aos programas voltados à assistência integral e humanizada.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Anny Heloisa Palhano de Oliveira. Violência obstétrica enquanto expressão da questão social: relação ontológica com a mercantilização da saúde. 2019. 57f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. Disponível em:

https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/10070/1/ViolenciaObstetrica_Bezerra_2019.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

BISCO, Gabriela Cristina Braga; SARRETA, Fernanda de Oliveira. A construção do direito à saúde e do SUS no cenário neoliberal e a contribuição do Serviço Social. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 78-90, jan./jun. 2019. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/31738/18799>. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/14cns/docs/constituicaofederal.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em:

https://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios). Disponível em:

https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2007/politica_mulher.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Cegonha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jun. 2011.

Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 – PEC 95/2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em:

CARVALHO, Maria Raquel Rodrigues et al. Saúde da mulher e rede materno-infantil: a política de atenção e seus desafios. In: MOREIRA, Thereza Maria Magalhães et al. (Orgs.). Manual de saúde pública. Salvador: SANAR, 2016. p. 259-286. GALVÃO, Ana Patrícia Fonseca Coelho et al. A ampla conceituação da violência obstétrica: uma revisão integrativa. Revista Recien, São Paulo, v. 9, n. 28, p. 44-54, 2019. Disponível em:

<https://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/315/pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.

GALVÃO, Ana Patrícia Fonseca Coelho et al . A ampla conceituação da violência obstétrica: uma revisão integrativa. Revista Recien, São Paulo, v. 9, n. 28, p. 44-54, 2019. Disponível em:

<https://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/315/pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.

Palavras-chave: Sistema Único de Saúde; Mulher; Neoliberalismo; Direitos Sociais.

Capítulo 4

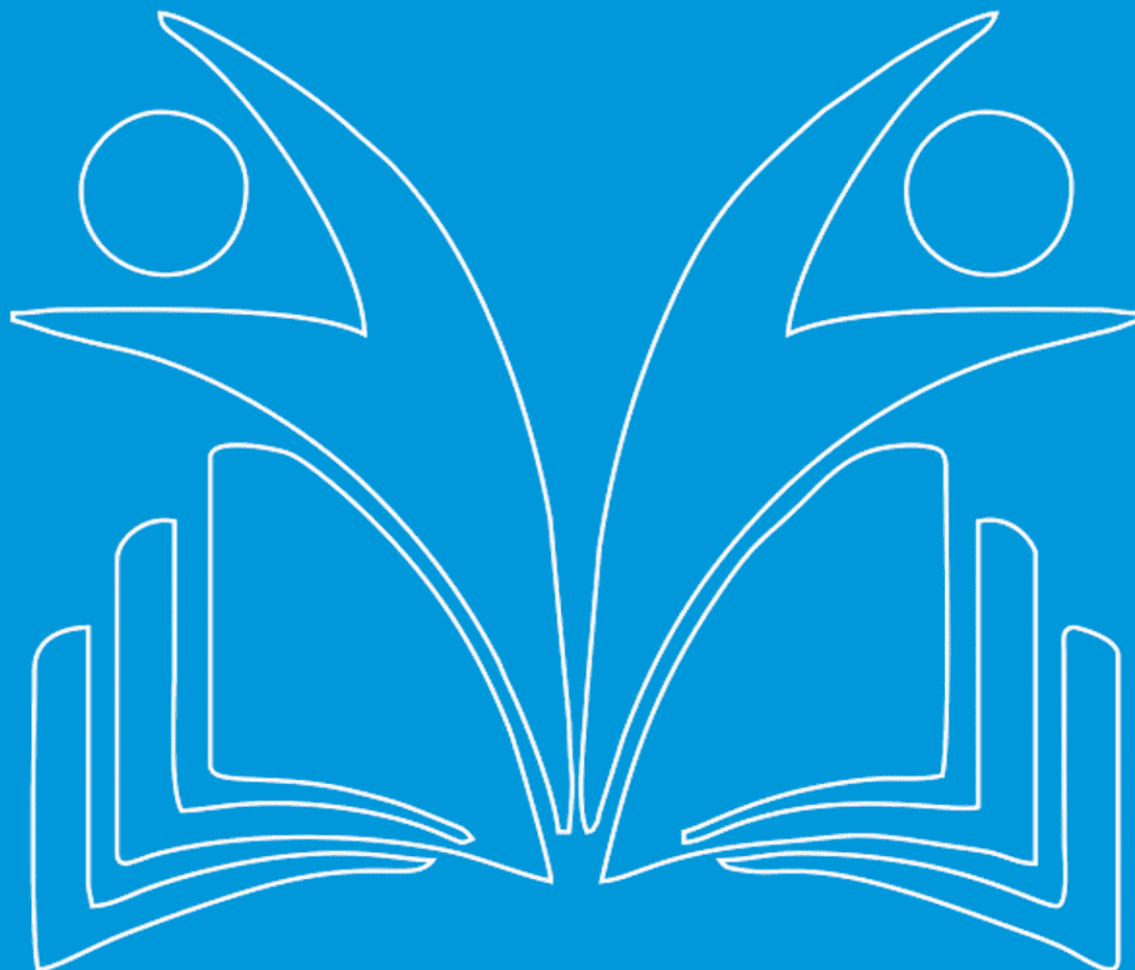


10.37423/230507768

A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ALGUNS ASPECTOS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Janaina Cardoso Alves

Faculdade Venda Nova do Imigrante



Resumo: O presente artigo traz uma discussão sobre a importância e necessidade do Serviço Social nas redes públicas de educação básica nos estados e municípios brasileiros. Para tanto, evidenciou-se a particularidade da educação básica no Brasil a partir de seus aspectos normativos. Ademais, a pesquisa traz uma análise acerca da dimensão do trabalho do(a) assistente social nesse espaço-sociocupacional, com foco nas atribuições profissionais, desafios e potencialidades da atuação profissional. O estudo configura-se em revisão de literatura, do tipo narrativa e qualitativa, cujos dados foram analisados a partir do método dialético-crítico que apreende a totalidade do movimento da realidade social. Dentre os resultados obtidos, verificou-se que a presença do Serviço Social na educação básica é imprescindível, sobretudo, para garantir o acesso, permanência e direito à educação básica para crianças e adolescentes em contexto escolar.

Palavras-chave: Atuação profissional. Educação Básica. Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

A discussão acerca do Serviço Social na educação básica já está em curso no Brasil há mais de duas décadas. No entanto, esse assunto tem se mostrado mais atual e recente com a regulamentação da Lei nº 13.935, de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Percebe-se que a referida lei abrange as profissões de psicologia e de serviço social. Porém, particularmente neste artigo foi dado ênfase à profissão de serviço social, exatamente por ser a área de formação da pesquisadora, tendo maior propriedade para falar sobre o tema. Assim, no âmbito do Serviço Social, essa lei torna-se fundamental para garantir a educação básica enquanto um espaço sociocupacional que demanda a intervenção do(a) assistente social.

O interesse pela temática partiu da participação da autora enquanto discente do curso de pós-graduação lato sensu em Serviço Social na Educação - 620h, totalmente online, realizado em ambiente virtual de aprendizagem – AVA. Atualmente, o curso é mantido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, em conformidade com a legislação que rege os cursos de pós-graduação lato sensu e atende todas as disposições da resolução CNE/CES 001, de 06 de abril de 2018. Nesse aspecto, a elaboração deste artigo constitui-se em requisito parcial obrigatório para obtenção do título de especialista em Educação.

Outra razão para a escolha do tema expressa-se no desejo da autora em atuar como assistente social no âmbito da educação básica, particularmente no município de Bayeux/PB, haja visto ser o local onde reside atualmente, que por consequência tem maior proximidade com a realidade social do território, além do conhecimento da rede socioassistencial local.

Vale ressaltar que a implementação da lei é responsabilidade dos municípios. Nesse sentido, a pesquisa torna-se relevante porque fornece informações importantes para provocar o debate sobre a lei e, consequentemente, sua implementação nos municípios brasileiros.

O assunto em questão mostra-se tão relevante que, no âmbito da produção do conhecimento, a referida pesquisa (especificamente o seu resumo) foi aprovado no II Congresso Online Brasileiro de Serviço Social e Políticas Sociais, realizado entre os dias 20 e 22 de setembro de 2021, que contou com mesas redondas, palestras, minicursos, apresentação oral de resumos simples e expandidos. Nesse caso, a pesquisa foi publicada em resumo simples nos anais eletrônicos do evento com ISBN.

Quanto aos procedimentos metodológicos da pesquisa, para a coleta de dados recorreu-se a fontes secundárias - levantamento de resultados de estudos que examinaram a temática em questão. Para tanto, utilizou-se da internet, enquanto recurso de pesquisa mais adequado diante do contexto de pandemia da Covid-19. Assim, no campo de busca do navegador da internet, buscou-se por palavras-chaves, tais como: educação básica no Brasil, serviço social na educação, dentre outras. Dos resultados da busca foram selecionadas as publicações que tivesse maior aproximação com o assunto, dentre as quais destacaram-se: artigos, leis, documentos, teses, dissertação.

2 PARTICULARIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

A educação básica escolar tem uma enorme importância na formação do indivíduo, pois nas sociedades contemporâneas a escola é o local onde se consolidam visões de mundo, valores, bem como a consciência social.

Sendo assim, este item trata a respeito da educação básica escolar brasileira. Para isso, buscou-se compreender sobre as normativas referentes a educação básica no Brasil, dentre as quais destacam-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9394/96), a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações que envolve a temática.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º evidencia que a educação consiste enquanto um direito social garantido a todo e qualquer cidadão brasileiro (BRASIL, 1998). Quer dizer todos têm direito à educação, independentemente de raça, etnia, orientação sexual, etc.

Da mesma forma, com a finalidade de orientar a educação brasileira temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9394/96) que particulariza a educação básica no país. Em seu artigo 21, aponta que “a educação básica, é formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.” Isto é, são três modalidades da educação básica que o(a) assistente social pode atuar considerando, portanto, as particularidades de cada fase de ensino (BRASIL, 1996).

Em seguida, o artigo 22, diz que “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” Pode-se dizer que a finalidade de “desenvolver o educando” se deve em respeito a condição peculiar do educando, enquanto pessoa em desenvolvimento, garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990). Afinal, trata-se de educandos compreendidos na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade,

isto é, crianças e adolescentes que nessa fase passam pelo processo de desenvolvimento educacional e de formação/preparação para a vivência cidadã.

2.1A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Atualmente, o Serviço Social enquanto profissão insere-se em diversos espaços sociocupacionais. E mais recente com a Lei 13.935/2019, o campo da educação básica torna-se uma possibilidade para a atuação de assistentes sociais, gerando uma ampliação no mercado de trabalho para a categoria profissional.

Nesse sentido, um passo importante é conhecer a importância dessa profissão na educação básica, as situações em que demandam a presença de assistentes sociais, bem como as ações que podem ser desenvolvidas por este profissional nesse ambiente. As expressões da questão social presentes no ambiente escolar revelam a importância da intervenção do Serviço Social para minimizar os impactos na vida escolar do(a) aluno(a) (ANDRADE, 2017). Sendo assim, a atuação do Serviço Social na educação básica envolve ações direcionadas ao enfrentamento da questão social.

No interior do espaço escolar essas ações tem como alvo principal os educandos, por estes se apresentar em maior número e serem mais vulneráveis às expressões da questão social. Contudo, as ações também devem se ampliar às suas famílias e à comunidade escolar. Portanto, trata-se de uma atuação que busca garantir a redução das desigualdades socioeconômicas e culturais desses indivíduos. E é nesse sentido que as ações do serviço social se diferenciam das ações de cunho pedagógico (pedagogia), responsável pela transmissão de conteúdo e matéria escolar.

Na instituição escolar o assistente social pode integrar de forma estratégica a equipe interdisciplinar com vistas à realização de estudos e pesquisas sobre as demandas sociais da instituição, bem como encaminhá-las à rede de serviços sociais e atendimento socioassistenciais disponíveis no território. Consequentemente isso contribui para a melhoria da rede pública de educação básica municipal e/ou estadual (SOUZA, 2008).

Ademais, no ambiente escolar o assistente social torna-se importante no sentido de informar, esclarecer e orientar os estudantes, quanto aos direitos e garantias contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Nesse sentido, a realização de palestras com a comunidade escolar (funcionários, docentes, estudantes, pais/responsáveis dos estudantes, sociedade) torna-se viável para socialização e esclarecimentos sobre o ECA, bem como outros temas transversais considerados pertinentes a esse público.

Conhecer o projeto pedagógico do estabelecimento de ensino torna-se indispensável para a elaboração do projeto de trabalho do(a) assistente social. Mais que isso, é importante que o(a) assistente social também participe da construção do projeto pedagógico, no sentido de dar visibilidade à contribuição do Serviço Social para a comunidade escolar.

3 CONCLUSÃO

Por enquanto, ainda não existe uma normativa legal que aborde as competências e atribuições do Serviço Social na educação básica. Isso porque trata-se de um assunto relativamente recente na sociedade, o que significa que a inserção desses profissionais nesse espaço ainda está em curso e seguindo em passos lentos. No entanto, o referido estudo com base em pesquisas acadêmicas e documentos (subsídios), permitiu evidenciar algumas das ações que podem ser realizadas por assistentes sociais nas redes públicas de educação básica.

Nessas condições dadas, o estudo possibilitou constatar a importância do Serviço Social particularmente na educação básica. Essa afirmação se baseia em muitas razões, dentre as quais registra-se que a presença desse profissional nessa modalidade de ensino contribui para garantir o acesso, permanência e direito à educação básica para crianças e adolescentes em contexto escolar.

No Brasil, em especial na região Nordeste, alguns estados já estão cumprindo a lei nº 13.935/2019. Em outubro de 2021, a prefeitura municipal de Campina Grande no estado da Paraíba/PB, através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, nos termos da PORTARIA Nº 956/2021, publicou o edital para o CONCURSO PÚBLICO 001/2021 destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do município. Dentre os cargos estava o de assistente social zona urbana e rural com um total de 10 (dez) vagas .

Assim também no mesmo estado, a prefeitura de João Pessoa/PB, através do Portal G1 PB, anunciou a realização de concurso público com mais de 800 vagas para o ano de 2022. Dentre as quais 20 vagas devem ser destinadas ao cargo de assistente social escolar. Segundo o Portal o edital ainda não foi publicado. É importante lembrar que o concurso público permite o acesso às vagas de maneira justa e igualitária, impedindo o favorecimento e o clientelismo.

Vemos que passos iniciais já foram dados. Entretanto, a nossa luta e maior desejo é para que o cumprimento de tal lei torne-se realidade nos demais estados e municípios brasileiros. Na oportunidade queremos reconhecer e enaltecer os esforços dos vários segmentos sociais, políticos e profissionais que se mobilizam em prol dessa concretização. E para fortalecer ainda mais esse

movimento, a presente pesquisa se constitui enquanto instrumento/material acadêmico-científico de apoio à essa mobilização, pois compartilha informações que pode subsidiar às ações desse movimento de luta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: Senado Federal.

ANDRADE, G. R. Expressões da questão social no contexto da escola pública: olhares sobre a gestão escolar. Dissertação (mestrado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de pós-graduação em Educação, 2017. 177 f.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicólogos e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019 - versão 2021. 1º ed. Brasília/DF: CFP, 2021. 50 p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, São Paulo, Saraiva, 1989.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Brasília/DF, 1995.

Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN). Edital 001/2021 - Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB. Disponível em:

<<https://concurso.idecan.org.br/Concurso.aspx?ID=41>>. Acesso em: 19 de out. de 2021.

SOUZA, I. de L. Serviço Social na Educação: saberes e competências no fazer profissional. Natal, 2008. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Rio Grande do Norte/ Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 249 fls.

Capítulo 5

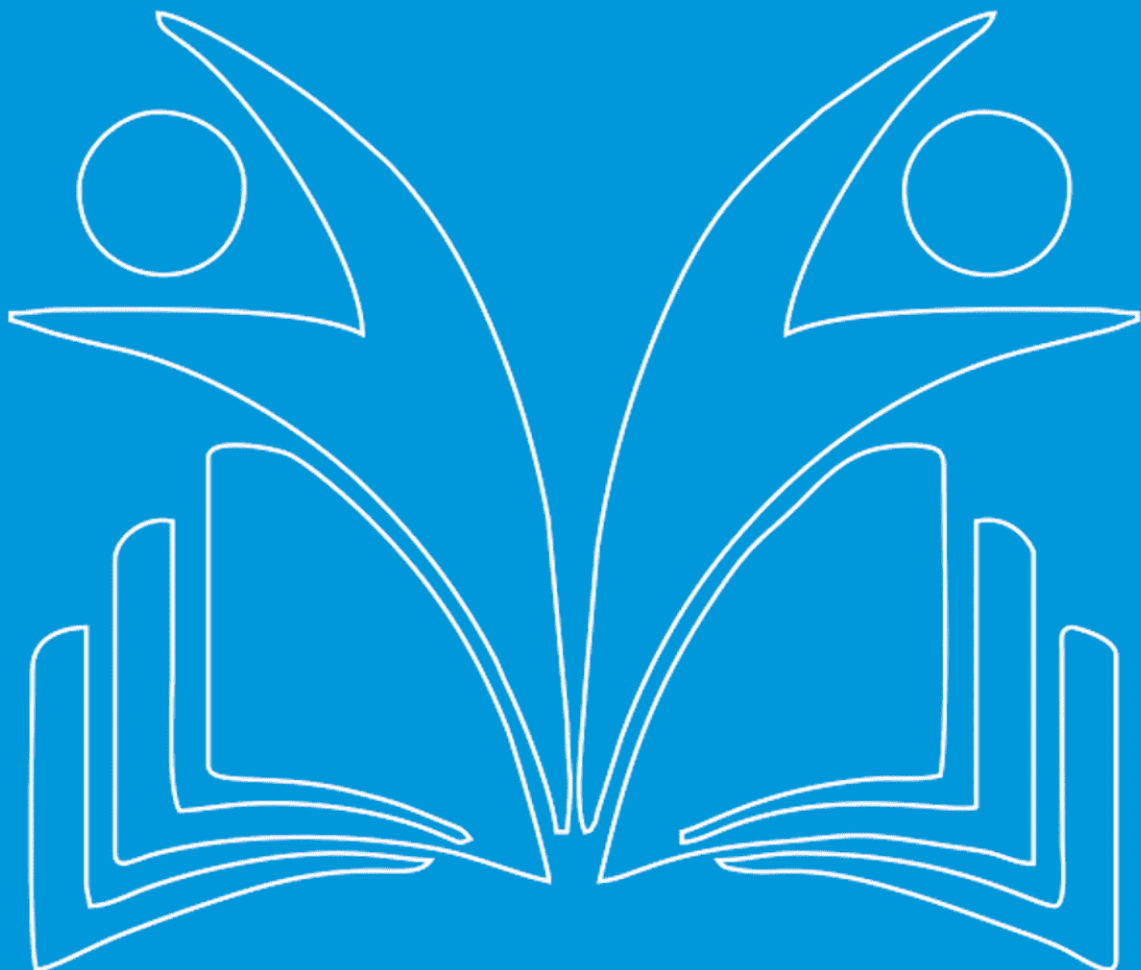


10.37423/230507783

FEMINISMO E NEOLIBERALISMO: NOTAS SOBRE UM CASAMENTO

Carolina Gallo Garcia

Universidade Estadual de Campinas



Resumo: O presente capítulo busca refletir acerca dos caminhos que as pautas feministas têm assumido frente às atuais aproximações ao campo empresarial, especificamente a partir de um fenômeno multimídia contemporâneo que entrecruza uma TED Talk, um fenômeno *best seller* do mercado editorial e uma organização sem fins lucrativos, a *Lean In Foundation*, organizados pela ex-chefe executiva de operações do Facebook, Sheryl Sandberg. Ao considerar a crescente utilização da noção de empoderamento na defesa da ascensão de mulheres para altos cargos empresariais e governamentais, é possível verificar aquilo que Nancy Fraser (2009) identificou como uma afinidade eletiva entre neoliberalismo e feminismo. Deste modo, o trabalho tem como objetivo debater a convergência da agenda feminista no campo da autogestão para liderança, analisando especificamente discursos que emergem como possibilidades de mudança social advindas dessas novas representações de “mulheres líderes”. A partir de uma breve análise centrada no *best seller* “Faça Acontecer - Mulheres, Trabalho e a Vontade de Liderar”, propõe-se considerar tais articulações entre feminismo e mundo empresarial enquanto um modo particular de governamentalidade neoliberal, que interpelam sujeitos como atores empreendedores e encontram no feminismo *mainstream* contemporâneo um espaço privilegiado de articulação e produção de sujeitos marcados por racionalidades advindas do mercado.

Palavras-chave: governamentalidade; neoliberalismo; pós-feminismo; empoderamento feminino; liderança feminina.

INTRODUÇÃO

A estabilização do neoliberalismo enquanto lógica dominante global aliada ao diagnóstico das “afinidades eletivas” entre o capitalismo financeiro e a crítica feminista alicerçada sobre a política de identidades apontam, segundo Fraser (2009), para algumas insuficiências teórico-críticas de grande parte dos projetos feministas dos últimos decênios. A campanha à presidência dos Estados Unidos de Hillary Clinton de 2016 seria um exemplar sintético de tal impasse: se por um lado a candidata democrata se apresentava discursivamente comprometida com pautas feministas, por outro apoiava de modo irrestrito tanto o sistema financeiro de Wall Street quanto uma política externa bélico-intervencionista. A questão sobre a compatibilidade de um certo feminismo identitário com o programa neoliberal, que tende a redefinir a emancipação das mulheres em termos meritocrático-individualistas, lança luz aos limites dessas práticas discursivas.

Nesta linha de argumentação, o capítulo propõe refletir acerca dos emaranhados caminhos que as pautas feministas têm assumido frente às atuais aproximações às lógicas neoliberais, especificamente a partir de um fenômeno multimídia contemporâneo que entrecruza uma TED Talk, um livro best seller e uma organização sem fins lucrativos, a Lean In Foundation, todos organizados pela hoje ex-chefe executiva de operações do Facebook, Sheryl Sandberg. Ao convocar mulheres executivas a “fazerem acontecer” e que reivindiquem seus lugares “à mesa” por meio de uma postura afirmativa no mundo dos negócios, seu livro defende este como o melhor (senão o principal) caminho para a igualdade de gênero. Assim, a partir de uma breve análise do best seller “Faça Acontecer - Mulheres, Trabalho e a Vontade de Liderar”, propõe-se considerar tais articulações entre feminismo e as lógicas empresarial enquanto um modo particular de governamentalidade neoliberal, que interpelam sujeitos como atores empreendedores e encontram no feminismo mainstream contemporâneo um espaço privilegiado de articulação e produção de sujeitos marcados por racionalidades advindas do mercado.

A relevância de uma análise do fenômeno Sandberg se justifica pelo protagonismo que sua voz alçou em todo mundo: dona da célebre frase “um mundo de fato igualitário seria aquele em que as mulheres comandassem metade dos países e das empresas e os homens dirigissem metade dos lares” (SANDBERG, 2013, p.10), identifica-se como seus argumentos fundam um novo campo feminista por meio da vida dos mercados corporativos. Em última instância, a lógica de obter poder dentro de um sistema hierárquico se torna um objetivo feminista que, ainda que performado individualmente, deve ser fomentado e almejado coletivamente. Assim, o capítulo está organizado em duas seções: uma breve revisão bibliográfica acerca de produções contemporâneas críticas às aproximações entre

feminismo e neoliberalismo e uma apresentação de excertos do texto que evidenciam como tais conexões têm sido operacionalizadas discursivamente a fim de produzir um feliz casamento (Williams, 2014) entre ambos.

1. DEBATES TEÓRICOS: FEMINISMO LIBERAL E FEMINISMO NELIBERAL

O debate crítico sobre neoliberalismo e feminismo tem encontrado considerável repercussão nos âmbitos acadêmicos. A despeito das distintas posições teórico-políticas, destaco as teóricas de orientação marxista, como Eisenstein (2009), para quem o feminismo teria sido “seduzido” pelas dinâmicas contemporâneas do capitalismo, bem como Fraser (2009), quando sugere que a segunda onda do feminismo teria acrescentado inadvertidamente elementos-chave ao “novo espírito do capitalismo”, favorecendo excessivamente as lutas por reconhecimento das diferenças em detrimento das pautas redistributivas.

Em obra crítica aos crescentes movimentos de aproximação de pautas tradicionalmente feministas às lógicas neoliberais, não posso deixar de mencionar o que parece ser um novo fôlego de produções que tensionam a tais “cooptações” desde uma posição feminista marxista, que recusa deliberadamente o feminismo neoliberal. Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), em seu “Feminismo dos 99%: um manifesto” iniciam o livro mencionando os discursos de Sandberg no primeiro parágrafo, associando-os como parte do problema e um obstáculo significativo à construção de uma verdadeira luta feminista e anticapitalista.

Para as autoras, o discurso midiático contemporâneo tende a equiparar “feminismo” com feminismo liberal: ao propor “quebrar o teto de vidro”, lança-se uma visão de igualdade baseada nos mecanismos de mercado e no corporativismo. Longe de propor o desmonte das hierarquias capitalistas, tais discursos propõem diversificá-las, confundindo “feminismo com ascensão de mulheres enquanto indivíduos” (op. cit, p. 39). Ofuscando a interdependência entre classe, raça, etnia e relações transnacionais de poder, ao argumentos terminam por aventar uma reorganização da exploração do trabalho de modo mais igualitário entre homens e mulheres da classe dominante, em detrimento de um movimento profundamente comprometido com a luta por igualdade para além do gênero.

Em outra linha argumentativa que considera os desafios que o rápido processo de neoliberalização dos últimos trinta anos colocou aos feminismos, Johanna Oksala (2013) propõe pensar que a virada pós-estruturalista das teorias feministas das décadas de 1980 e 1990 constituem, em realidade, avanços teóricos para uma leitura da conjuntura atual. Ao discutir a genealogia do neoliberalismo a

partir de Michel Foucault (2010), argumenta que tal abordagem permite explicar os efeitos constitutivos do neoliberalismo e, portanto, pode fornecer uma estrutura crítica de diagnóstico útil à teoria feminista.

Em curso ministrado no Collège de France em 1978 e 1979, Foucault (2010) propunha tratar o neoliberalismo como uma forma de governamentalidade, ou seja, uma racionalidade de governo que produz novos sujeitos políticos e, conseqüentemente, uma nova organização da esfera social. Nesta definição, neoliberalismo não seria redutível a um conjunto de políticas econômicas mas antes poderia ser compreendido como uma forma de governamentalidade, tendo como característica fundamental “a erradicação da fronteira entre o social e o econômico: a racionalidade do mercado - cálculo de custo-benefício –[deve ser] estendida e disseminada a todas as instituições e práticas sociais” (OKSALA, 2013, p.34, tradução própria).

Neste contexto, Oksala (2013) chama a atenção ao caráter persuasivo das práticas associadas à emergência de um sujeito de interesse como elemento-chave da racionalidade dominante. Dentro dos processos de hegemonização da governamentalidade neoliberal, os sujeitos se tornam governáveis menos por mecanismos disciplinares que buscam produzir sujeitos dóceis do que por uma generalização da busca implacável de seus próprios interesses, em uma contínua expansão das tecnologias de poder pessoal e da autoajuda (Oksala, 2019). Logo, a busca dos próprios interesses, associada a uma intensa retórica de livre escolha pessoal seria um dos aspectos mais insidiosos desta governamentalidade para o sujeito político do feminismo, uma vez a ideia de “escolha” mascara aspectos sistêmicos no qual as possibilidades de escolha se dão em redes extremamente desiguais de relações de poder.

A autora ainda destaca como a virada neoliberal, tomada enquanto técnicas de governo, decorre de uma mudança na própria constituição dos sujeitos, que se tornam “sujeitos empresariais e empreendedores de si mesmos ao embaralhar termos tradicionalmente em oposição como “trabalhador” e “capitalista”. Como definido por Dardot e Laval, trata-se da

[...] construção de uma nova subjetividade, o que chamamos de “subjetivação contábil e financeira”, que nada mais é do que a forma mais bem-acabada da subjetivação capitalista. Trata-se, na verdade, de produzir uma relação do sujeito individual com ele mesmo que seja homóloga à relação do capital com ele mesmo ou, mais precisamente, uma relação do sujeito com ele mesmo como um “capital humano” que deve crescer indefinidamente, isto é, um valor que deve valorizar-se cada vez mais (DARDOT e LAVAL, 2016, p.31).

Voltando ao sujeito do feminismo, a socióloga Rosalind Gill (2016) nos aporta a categoria analítica de “pós-feminismo” enquanto uma sensibilidade intimamente ligada ao neoliberalismo. Nesta abordagem, o conceito se refere a uma regularidade empiricamente encontrada na paisagem cultural contemporânea, que remete à ênfase no individualismo, nas escolhas pessoais e nos modos de agência baseados em cálculos de custo-benefício, mas que também deve ser tipificada por aquilo silencia: as desigualdades estruturais e a desconsideração de sistemas de opressão para além do gênero, como raça, classe, idade e nacionalidades.

Por meio de discursos psicologizantes que redimensionam as questões de justiça de gênero em termos de promoção da autoestima e autoconfiança femininas, Gill (2016) localiza o discurso feminista dominante em termos terapêuticos. Se produz uma tecnologia do *self*, na qual as políticas feministas podem ser reformuladas em termos de “equilíbrio”: “Nessas iterações do feminismo popular, a solução para a injustiça é trabalhar sobre si mesma em vez de trabalhar com outras pessoas para a transformação social e política” (GILL, 2016, p.617, tradução própria). Logo, a hegemonização deste feminismo corporativo termina por complicar a emergência de novos movimentos feministas, sobretudo anticapitalistas, ao produzir e emaranhar discursos conflitantes dentro da categoria “feminismo”.

Rottenberg (2019) destaca que o “feminismo neoliberal” apaga divisões e diferenças políticas tradicionalmente dicotomizadas: as fronteiras que dividiam público-privado são embaralhadas, ao passo que a própria distinção entre *self* privado e empreendimento público colapsa, de modo a reconfigurar os novos sujeitos feministas neoliberais. A governança neoliberal produz e gerencia sujeitos caracterizados como agentes totalmente responsáveis por suas próprias vidas individuais: ao se intensificarem os discursos que promovem a necessidade de melhorar as habilidades pessoais/profissionais – tais como capacidade de negociação, comunicação, trabalho em equipe – almeja-se aprimorar competências tanto para o mundo do trabalho quanto para a “vida pessoal”. Nesse sentido, a autora aponta para a necessidade de produção de uma teoria feminista crítica:

[...] temos testemunhado o surgimento de uma nova variante do feminismo, que gira centralmente em torno da noção de um feliz equilíbrio entre trabalho e família. O equilíbrio não foi apenas incorporado à imaginação social como um bem cultural, mas ajudou a gerar um novo modelo de feminilidade emancipada: uma profissional capaz de equilibrar uma carreira de sucesso com uma vida familiar satisfatória. Um 'feliz equilíbrio trabalho-família', em outras palavras, está sendo (re)apresentado não apenas como um ideal normativo para as mulheres, mas como um ideal feminista progressivo (ROTTENBERG, 2019, p.1079, tradução própria)

Esse novo ideal feminista deve ser entendido, portanto, como agente na modulação de aspirações, desejos e condutas, além de produzir um sujeito feminista informado através e por meio de uma métrica de mercado.

2. “FAÇA ACONTECER” E A CONSOLIDAÇÃO DO FEMINISMO NEOLIBERAL

No seu lançamento, o livro de Sandberg integrou a lista dos mais vendidos do New York Times por várias semanas, bem como de rankings brasileiros, impondo-se como uma obra relevante para a análise precisamente por ser uma peça-chave na paisagem cultural na qual o feminismo neoliberal se torna cada vez mais *mainstream*. Lançado no país pela editora Companhia das Letras, a edição brasileira foi prefaciada por Luiza Helena Trajano, presidente da varejista Magazine Luiza, que é uma das principais vozes do discurso da necessidade de “mais mulheres” nas posições de poder e liderança no contexto nacional.

Cabe destacar que Sandberg se dirige abertamente para o “1%” dos quais falam Arruzza, Battacharya e Fraser (2019): mulheres de alta escolarização e que desfrutam de possibilidades de almejar grandes cargos em grandes empresas. No entanto, seus discursos tendem a circular em arenas muito diversas: ainda que nem sempre diretamente citada, as ideias centrais do livro são também fundamentais às arenas discursivas de liderança e empreendedorismo, sendo narrativas que circulam intensamente na paisagem dos projetos de empoderamento feminino contemporânea.

O livro é organizado em 11 capítulos e tem dois pilares centrais: carreira e maternidade. Estes dois eixos estruturantes da noção de “busca pela felicidade” são identificada por Rottenberg (2014) como um modelo econômico no qual cada mulher é solicitada a calcular o equilíbrio adequado entre trabalho e família. Assim, os capítulos se concentram em promover “mudanças” ou “ajustes” que cada mulher pode realizar para aumentar a autoconfiança, como fazer os cônjuges compartilharem mais tarefas domésticas ou ainda como não se prender ao mito da mulher que consegue “ter tudo” (*have it all*) ou “dar conta de tudo”.

Cabe destacar que Sandberg reconhece que há outras coisas igualmente importantes na vida do que uma carreira, expressando seu reconhecimento pelas mulheres que optam por outras formas de ter um grande impacto, como criar os filhos:

Existem várias razões importantes para deixar o mercado de trabalho. Para muita gente, ficar em casa cuidando dos filhos é uma opção maravilhosa e muitas vezes indispensável. Nem todo mundo que tem filhos precisa, quer ou deve trabalhar fora. [...] E tem mais: muita gente aproveita com o maior gosto a chance de abandonar aquela corrida insana. Ninguém deve criticar decisões

que são estritamente pessoais. Dou todo o apoio a qualquer homem ou mulher que dedica sua vida a criar a próxima geração. É um trabalho importante, exigente e de grande alegria. (SANDBERG, 2013, p.65)

No entanto, o foco central do livro se dirige às mulheres que aspiram posições altas em grandes empresas e que desejam conciliar a vida executiva à uma vida familiar satisfatória.

A introdução, intitulada “Interiorizando a Revolução”, inicia-se com uma cena pessoal: quando ainda trabalhava no Google, grávida de seu primeiro filho e atrasada para uma reunião, Sandberg se deu conta, pela primeira vez, como grávidas poderiam desfrutar de estacionamento preferencial nas empresas. Nesta chave de leitura, a autora deduz rapidamente que ter um número quantitativamente maior de mulheres em cargos de liderança resultaria em um tratamento mais justo e igualitário para todas as mulheres trabalhadoras: “A onda atual de lideranças femininas se mostra cada vez mais disposta a se manifestar em defesa das mulheres. Quanto maior o número de mulheres em posições de poder, menor a pressão para se adequarem e mais elas farão por outras mulheres” (SANDBERG, 2013, p.114).

Assim, aponto um paradoxo na ideia de “revolução” evocada pela autora. Segundo Rottenberg (2014) esta leitura pressupõe, de certa forma, que uma revolução já foi realizada e que necessita ser incorporada, transferindo o local de atividade do público à esfera individual psíquica. O livro sem dúvidas aponta para as desigualdades estruturais existentes no contexto norte-americano, no entanto, são comentários pontuais e grande parte é voltada para as substanciais barreiras internas que impedem o sucesso das mulheres, compreendendo como são as próprias mulheres que restringem suas opções.

De acordo com a resenha de Williams (2014) elaborada sobre o livro de Sandberg, há três pontos centrais em debate: 1) o incentivo às mulheres a explorar as oportunidades de desenvolvimento de carreira (capítulo 2 “um lugar à mesa”); 2) exigir que os maridos assumam as mesmas responsabilidades pelo trabalho domésticos e cuidados com as crianças (capítulo 8 “faça de seu companheiro um companheiro de verdade”); e 3) minimizar qualquer interrupção de suas carreiras representada pela maternidade (capítulo 7 “não saia antes de sair”). Procura-SE demonstrar como todos estes pontos estão atravessados por racionalidades de mercado e de eficiência.

A mensagem central de “Faça Acontecer” é que as mulheres usufruem de desigualdades na carreira profissional devido a um sexismo internalizado a cultura ocidental ensinaria as mulheres a serem menos ambiciosas e agressivas e, portanto, elas se refreariam na busca por melhores oportunidades no mercado de trabalho. Mas ao mesmo tempo em que Sandberg não nega as barreiras institucionais

para ascensão profissional de mulheres, seu foco é abertamente direcionado à “uma batalha interior” (SANDBERG, 2013, p.25) contra a qual se deveria lutar através da iniciativa pessoal.

É importante mencionar que não se pretende desprezar a necessidade de uma transformação subjetiva de mulheres, no entanto, chama-se a atenção para o fato de que uma excessiva ênfase em mecanismos subjetivos tende a obscurecer a possibilidade de uma luta coletiva mais ampla. Deste modo, o trabalho busca tratar como as noções de empoderamento feminino têm mobilizado uma bem-aceita combinação de valores que emaranham as demandas coletivistas de emancipação social e os mecanismos de subjetivação que operam sob lógicas individualizantes.

Segue o raciocínio sobre a necessidade de “internalizar” a revolução:

Meu argumento é que, para ganhar poder, é fundamental se livrar dessas barreiras internas. Há quem diga que as mulheres só poderão chegar ao topo quando acabarem as barreiras institucionais. É o caso típico do ovo e da galinha. A galinha: nós mulheres derrubaremos as barreiras externas quando alcançarmos papéis de liderança. [...] seremos chefes e garantiremos que todas as mulheres tenham o que precisam. O ovo: precisamos antes eliminar as barreiras externas para que as mulheres assumam esses papéis. Os dois lados estão certos. Então, em vez de entrar em longas discussões filosóficas sobre o que vem primeiro, vamos travar batalha nas duas frentes. São igualmente importantes. De minha parte, dou a maior força para as mulheres assumirem a abordagem da galinha, mas também dou pleno apoio a quem se concentra no ovo (SANDBERG, 2013, p.14).

Ao redefinir em seus próprios termos a ideia de revolução que busca interiorizar, chama a atenção como as empresas não são convocadas a eliminar barreiras sexistas, tratando-se, antes de mais nada, de uma batalha pela reestruturação do *self* (Williams, 2014).

Em minha vida toda, sempre me falaram das desigualdades no trabalho e de como é difícil ter carreira e família ao mesmo tempo. Mas quase nunca ouvi falarem das formas como nos refreamos. *Esses obstáculos internos merecem atenção muito maior, em parte porque estão sob nosso próprio controle. Podemos remover esses entraves dentro de nós hoje mesmo. Podemos começar já.* [SANDBERG, 2013, p.14 grifos meus]

Repetidas vezes, Sandberg deixa evidente como seu discurso – “uma espécie de manifesto feminista” (SANDBERG, 2013 p.13) – não pretende oferecer ameaça ao mundo corporativo e suas regras vigentes: “Entendo como é paradoxal aconselhar as mulheres a mudar o mundo seguindo regras e expectativas discriminatórias. Sei que não é uma resposta perfeita, mas é um meio possível para um fim desejável.” (p.37). Em resumo, é jogando as regras do livre mercado que “a mudança para um mundo mais igualitário vai se dar nas pessoas, *uma a uma*”, de modo que o objetivo de uma legítima igualdade

entre os sexos seria mais plausível a “cada vez que uma mulher *faz acontecer*.” (SANDBERG, 2013, p.14, grifos meus).

Sandberg reiteradamente defende que “As condições para todas as mulheres vão melhorar quando houver mais mulheres em papéis de liderança, apresentando vigorosamente *nossas necessidades e interesses*.” (SANDBERG, 2013, p11-12 grifo meu). No entanto, aqui trata “mulheres” de modo homogeneizante, pressupondo que todas as mulheres compartilhariam interesses e necessidades semelhantes.

Reconhecendo que a igualdade de gênero não foi completamente atingida, Sandberg cria uma significativa diferenciação entre as mulheres norte-americanas, enquanto supostamente mais emancipadas, em comparação a outros países como “o Afeganistão ou o Sudão”:

Hoje, nos Estados Unidos e em grande parte do mundo, as mulheres estão numa situação melhor do que nunca. [...] Sentimos uma gratidão ainda maior ao comparar nossa vida à de outras mulheres pelo mundo. Ainda existem países que negam os direitos civis básicos às mulheres. Há no planeta cerca de 4,4 milhões de meninas e mulheres no comércio sexual. Em países como o Afeganistão ou o Sudão, as meninas não recebem nenhuma ou quase nenhuma instrução, as esposas são tratadas como propriedade dos maridos, as mulheres que sofrem estupro geralmente são expulsas de casa por trazer desgraça à família. Algumas vítimas de estupro chegam a ser mandadas para a prisão por “crime moral”. Estamos séculos à frente do tratamento inaceitável que é dado às mulheres nesses países. (SANDBERG, 2013, p.10-11)

Tal afirmação pode ser lida por meio de abordagens pós-coloniais: Abu-Lughod (2012) destaca como a circulação internacional dos discursos sobre os direitos humanos e das mulheres têm servido oportunamente à associação da luta contra o terrorismo a partir da mobilização discursiva de direitos e dignidade das mulheres muçulmanas. Ainda que este não pareça ser o objetivo de Sandberg, seu discurso aparece atravessado por esta compreensão hegemonicamente dominante de que os países ditos desenvolvidos já teriam atingido melhores níveis de igualdade de gênero e direitos humanos frente aos outros, “em desenvolvimento” não apenas econômico, mas sobretudo moral. Ao projetar a “verdadeira opressão” em outro lugar (ROTTENBERG, 2014), verifica-se como o discurso feminista (neo)liberal vai se construindo a partir de uma gramática específica, alinhado tanto a noções hegemônicas de direitos humanos quanto de cultura de consumo enquanto direito.

Ao abordar a dificuldade que as mulheres teriam em negociar salários e condições de trabalho Sandberg novamente evoca um sujeito feminino monolítico:

Tenho aconselhado muitas mulheres a abrirem suas negociações explicando que sabem que as mulheres costumam receber menos do que os homens, e por

isso vão negociar em vez de aceitar a proposta inicial. Com isso, elas já se colocam vinculadas a um grupo e não apenas em posição individual; de fato, estão negociando por todas as mulheres. E por mais bobo que pareça, os pronomes são importantes. Sempre que possível, as mulheres devem trocar o “eu” por “nós” e conjugar o verbo no plural.” (SANDBERG, 2013, p.37)

Esta passagem permite refletir sobre como tal discurso representa uma transição de abordagem do feminismo liberal – a saber, que confia ao Estado a tarefa de corrigir desigualdades de acesso a oportunidades e de sub-representação de mulheres – a um feminismo neoliberal, cujo enfoque promove a responsabilização individual para superar tais assimetrias, confiando no livre mercado como solução às desigualdades de gênero (WILLIAMS, 2014).

Ainda no debate salarial, Sandberg aciona uma série de simplificações para tratar o tema da desigualdade, equiparando-o a uma questão de barreiras internas das mulheres:

Os estereótipos de sexo inculcados na infância são reforçados ao longo de toda a nossa vida e são como profecias que, de tanto serem repetidas, acabam se realizando. Os cargos de liderança são na maioria ocupados por homens, e assim as mulheres não esperam alcançá-los, e esta passa a ser uma das razões pelas quais elas não os alcançam. O mesmo se aplica ao pagamento. Os homens, geralmente, ganham mais que as mulheres, e assim as pessoas esperam que as mulheres ganhem menos. E então elas ganham.” (SANDBERG, 2013, p.21)

Nessa linha argumentativa, o mundo mais igualitário depende do esforço pessoal das mulheres de “continuarem com a mão levantada” (SANDBERG, 2013, p.31), e tanto instituições quanto os indivíduos devem corrigir esse comportamento, fortalecendo e incentivando as mulheres cada vez mais. Assim, o ponto central é recolocado enquanto uma questão de aprendizado: as mulheres devem aprender a se posicionar, seguir com a mão levantada, pois “se abaixarem a mão, nem os gerentes com as melhores intenções do mundo vão perceber.” (SANDBERG, 2013, p.31).

A ideia de que mulheres são mais resistentes a correr riscos e aceitar desafios em um mundo altamente competitivo também atravessa todo o livro. A autora traz diversos relatórios, como da Hewlett Packard, que mostram que as mulheres só se candidatam a cargos que atendem integralmente aos requisitos, ao passo que os homens tendem a se candidatar quando atendem a apenas 60% dos requisitos. Logo, esse seria um emblemático exemplo sobre como as mulheres se refreiam frente às oportunidades no mundo empresarial.

Sandberg, insistentemente, aponta para a questão da desigualdade enquanto um problema de escolha: as mulheres podem se autodeterminar sobre como irão se colocar no mercado de trabalho. No debate teórico sobre a questão da escolha para o sujeito feminino contemporâneo, afirma Oksala

(2019) que o foco excessivo na escolha tende a reformular os obstáculos para o sucesso como questões psicológicas, eliminando as questões políticas da equação. Mais ainda, a escolha se torna um truísmo de que tudo pode ser alcançado ao passo que se adote as condutas corretas, orientando o foco à gestão pessoal (Gill, 2016).

O livro não deixa de fora a necessidade de engajar os homens no debate e na promoção de mulheres líderes: eles devem ser conscientizados e incentivados a apoiarem mulheres como mentores, dando-lhes oportunidades.

É maravilhoso quando chefes masculinos orientam mulheres. É ainda melhor quando recomendam e patrocinam essas jovens. Qualquer líder homem seriamente interessado num mundo mais igualitário pode tomar essa questão como prioridade e participar da solução. Devia existir uma medalha de honra para os homens que patrocinam mulheres. E como sabemos que *a variedade de perspectivas melhora o desempenho*, as empresas deveriam incrementar e recompensar esse comportamento. (SANDBERG, 2013, p.51, grifos meus)

Assim, a autora parece incentivar que os homens sejam duplamente recompensados pelo apoio dado às mulheres: com “medalhas”, como mostra a passagem, e com os benefícios advindos da promoção da diversidade empresarial, que seria boa para os negócios. Tal retórica da diversidade como bom negócio, cabe destacar, é recorrente como justificativa instrumental para fomentar a inclusão de mulheres em cargos de poder.

No que tange ao que se pode chamar de uma “feminização” da liderança, Sandberg frequentemente menciona a importância da autenticidade dos líderes: mais do que o perfeccionismo, o que está em voga para a administração empresarial seria justamente a expressão de uma individualidade particular, um ser ontológico que se coloca no mercado de trabalho. Assim, essa mudança de paradigma sobre liderança seria benéfica às mulheres, “que tantas vezes se sentem obrigadas a reprimir suas emoções no trabalho, na tentativa de passar uma imagem mais masculina segundo os estereótipos” (SANDBERG, 2013, p.63).

Dessa maneira, as qualidades tradicionalmente associadas ao feminino estão em franca valorização. Oksala (2019) identifica como características historicamente contidas no trabalho feminino - como flexibilidade, precariedade e baixos status e pagamentos – tipificam as mudanças qualitativas na natureza do trabalho no contexto do capitalismo globalizado. Mobilizar recursos emocionais, comunicativos – e conseqüentemente gerenciais – são hoje demandas centrais do capitalismo flexível que devem ser disponibilizadas às empresas empregadoras. Nesse sentido, a autora desvela uma hibridização entre as dicotomias que factualmente caracterizavam os domínios público e privado, o

que produz novas complexidades que não mais dividem nitidamente em dois gêneros, mas antes opera novas articulações consonantes com as novas demandas do contexto neoliberal.

Sandberg novamente ilustra bem essa contenda:

Foi uma evolução, mas agora acredito firmemente em ir inteira para o trabalho. Deixei de achar que as pessoas têm uma identidade profissional de segunda a sexta e uma identidade real no restante do tempo. Esse tipo de separação provavelmente nunca existiu, e hoje, na era da expressão individual, em que as pessoas atualizam constantemente seu status no Facebook e “tuítam” cada passo que dão, essa separação é ainda mais absurda. Em vez de assumir algum tipo de falsa “persona só de trabalho”, penso que é benéfico expressar nossa verdade, falar de situações pessoais, reconhecer que as decisões profissionais são muitas vezes motivadas por questões emocionais. (SANDBERG, 2013, p.62)

As entrelinhas sobre a possibilidade de uma vida pública e privada entrelaçadas se dão a partir de uma terceirização do cuidado, que é apenas superficialmente tematizada pela executiva. De modo geral, o livro aborda a questão do cuidado em termos gerenciais, que deve ser planejado entre o casal e então, terceirizado. Igualmente, a escolha do marido deve ser bem calculada: bem expressa no capítulo “Faça do seu companheiro um companheiro de verdade” mais do que um fim em si mesmo, o casamento também assume contornos de uma ação racional, sobre a qual deve ser aplicada uma avaliação de custo-benefício, bem calculada, que permita o processo de maximização do capital humano dos membros familiares.

A invisibilidade de quem executa os trabalhos de cuidado – e que são cruciais à possibilidade de existência de mulheres profissionais que aspiram altos cargos executivos – termina por reificar os privilégios de nacionalidade, classe e raça. Ao passo que a reprodução social segue organizada com base em gênero, há outras camadas de desigualdades sociais que permitem que gênero siga sendo relevante ao debate sobre os efeitos das cadeias globais de cuidado, mas que são negligenciados neste discurso feminista apresentado por Sandberg. A comoditização do trabalho reprodutivo, como aqui advogada, longe de prover um horizonte emancipatório para todas as mulheres, tem como efeito deslocar a lacuna do trabalho de cuidado de acordo com hierarquias de classe, bem como transnacionais do norte ao sul global (ARRUZZA, BATTACHARYA, FRASER, 2019).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo buscou apresentar um debate central à teoria feminista contemporânea ao propor leituras engajadas à uma análise crítica ao neoliberalismo. É necessário refletir sobre suas implicações para a produção de novas alternativas e formas de conceituar a hegemonização de lógicas neoliberais

que avançam alicerçadas em discursos feministas. Ao dar centralidade à questão de uma certa neutralização que os discursos feministas parecem adquirir nas arenas *mainstream* midiática, buscou-se evidenciar como há uma intensa produção discursiva permeada por valores individualizantes, porém sempre complexa, seletiva e contraditória, pois não elimina, ao menos discursivamente, o horizonte coletivo na medida em que se utiliza de retóricas que advogam por “mais mulheres”. Ainda que tenham como norte a autogestão e o sucesso individual, são discursos envolventes, uma vez que se apresentam como soluções pragmáticas e imediatas ao contexto de desigualdade dado nas sociedades contemporâneas.

Alinhada à Catherine Rottenberg (2014), apresentou-se o livro de Sandberg como sintomático de um rápido deslocamento em curso de um feminismo liberal a um feminismo neoliberal – pois não se trata apenas de um sujeito feminino mas antes um sujeito feminista, individualista e que a todo tempo recorre às desigualdades entre homens e mulheres para sua validação. No entanto, é simultaneamente neoliberal pois não apenas diminui a ênfase nas forças sociais, econômicas e culturais na produção destas desigualdades como também assume a responsabilidade individual para o sucesso e bem-estar baseados em cálculos de custo-benefício. Este sujeito feminista neoliberal é então mobilizado para deslocar a desigualdade de gênero enquanto um problema individual, rearticulado na chave salvacionista da autogestão. A mudança de ênfase discursiva resulta em uma tentativa de realocar desigualdades sociais em direção a espaços afetivos interiorizados, que exigem automonitoramento constante: tal mudança é precisamente o nó através do qual o feminismo liberal é esvaziado e transmutado em um modo de governamentalidade neoliberal (RROTENBERG, 2014)

Termos tipicamente liberais como igualdade, oportunidade e livre escolha estão constantemente deslocados para o indivíduo e a questão da justiça social é reformulada em termos pessoais. A todo momento, o livro promove o livre mercado e silencia sobre alternativas de políticas públicas e governamentais como caminho para igualdade de gênero. Assim, forja-se um sujeito feminista não apenas individualizado, mas empreendedor, no sentido de que se orienta à otimização de seus recursos através de cálculos incessantes, iniciativa pessoal e inovação (ROTTENBERG, 2014). De fato, soluções individuais criativas são apresentadas como feministas e progressivas, ao passo que equilibrar trabalho e família se torna sua principal tarefa.

Se em um passado recente a representação de feminismo na paisagem cultural-midiática era praticamente inexistente, hoje, um novo vigor é dado às questões a partir de uma visibilidade intensa e seletiva. Cornwall (2018) observou a grande capacidade que os conceitos têm de transitar por

distintos campos ideológicos, produzindo por vezes resultados contraditórios e indesejados. Ao evocar a noção de cadeia de equivalência, demonstra como um significado se torna contingente junto aos outros termos da cadeia: inserir “empoderamento” ao lado de empresas, risco, competitividade concede significados muito distintos de cadeias de equivalência com “luta” e “direitos” e “coletividade”. Logo, o poder discursivo midiático hoje circula temas seletivamente feministas, afetando os modos como a noção de empoderamento feminino é lida, reproduzida e disseminada.

Por fim, propõe-se que, ao invés de simplesmente rejeitar esses crescentes manifestos feministas neoliberais, talvez seja possível lograr melhores resultados ao evidenciar suas potenciais falhas, propondo novas possibilidades de conceber as lutas feministas contemporâneas. E assim, encerra-se parafraseando mais uma vez Sheryl Sandberg: “A marcha rumo à verdadeira igualdade prossegue” (SANDBERG, 2013, p.115).

REFERÊNCIAS

ABU-LUGHOD, L. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus Outros. Estudos Feministas, Florianópolis, 20(2): 256, maio-agosto/2012 p451-471, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/yPdFtbPfpQCHyDmh6BjqQDx/abstract/?lang=pt> acessado em maio, 2023.

ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

CORNWALL, A. Além do “Empoderamento Light”: empoderamento feminino, desenvolvimento neoliberal e justiça global. Cad. Pagu [online]. 2018, n.52. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cpa/a/9zJqwjXHP4KbgfsLRCY7WpC/abstract/?lang=pt#> . Acessado em Maio, 2023.

EISENSTEIN, H. Feminism Seduced: How Global Elites Use Women’s Labour and Ideas to Exploit the World. Paradigm: Boulder, 2009.

FOUCAULT, M. Nascimento da Biopolítica. Edições 70, 2010.

FRASER, N. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. Dossiê: Contribuições do pensamento feminista para as Ciências Sociais. Mediações, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4505> . Acessado em maio, 2023.

GILL, R. Post-postfeminism?: new feminist visibilities in postfeminist times. Feminist Media Studies. 16:4, 610-630, 2016. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14680777.2016.1193293?journalCode=rfms20> acessado em maio, 2023.

OKSALA, J. Feminism and Neoliberal Governmentality. Foucault Studies, No. 16, pp. 32-53, Setembro, 2013. Disponível em: <https://rauli.cbs.dk/index.php/foucault-studies/article/view/4116> acessado em maio, 2023.

ROTTENBERG, C. Women Who Work: The limits of the neoliberal feminist paradigm. Gender, Work and Organization, Wiley Blackwell, vol. 26(8), Pp. 1073-1082, Agosto, 2019. Disponível em: < <https://ideas.repec.org/a/bla/gender/v26y2019i8p1073-1082.html> > acessado em: maio, 2023.

ROTTENBERG, C. The Rise of Neoliberal Feminism, Cultural Studies, 28:3, 418-437, 2014. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09502386.2013.857361> > acessado em: Maio, 2023.

SANDBERG, S. Faça acontecer: mulheres, trabalho e a vontade de liderar. Com Nell Scovell. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

WILLIAMS, C. The Happy Marriage of Capitalism and Feminism. *Contemporary Sociology*, 43(1), 58–61, Janeiro, 2014. <https://doi.org/10.1177/0094306113514538c>. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0094306113514538c>> Acessado em: maio, 2023.

Capítulo 6



10.37423/230507816

CONTROVÉRSIAS TECNOCIENTÍFICAS DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS TRANSGÊNICOS: REFLEXÕES A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DE DOCENTES E DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR

Carlos Alexandre de Oliveira

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Tatiane Pereira da Silva

Universidade Federal de Minas Gerais



Resumo: O cultivo e a comercialização de transgênicos destinados a alimentação humana e animal nas últimas décadas tem sido assunto de grande relevância no cenário alimentar. A utilização dessas biotecnologias tem gerado muitas controvérsias nos ambientes político e acadêmico e uma extensa discussão de seus possíveis impactos na saúde, no meio ambiente e na economia deveria ser realizada, envolvendo a sociedade, a comunidade acadêmica e as diversas instâncias de governo. Nesse contexto, buscou-se compreender, através da pesquisa realizada, como os alunos e professores do curso de bacharelado em agronomia do IFNMG, Campus Januária posicionam-se em relação aos riscos, controvérsias e incertezas do desenvolvimento de sementes e a produção de alimentos transgênicos? Para tanto, realizou-se uma pesquisa do tipo descritiva e exploratória com abordagem qualitativa. Para a coleta de dados foram utilizados como instrumentos a entrevista semiestruturada, o grupo focal e a análise documental. Os dados da pesquisa revelaram que as questões que envolvem os transgênicos ainda geram grandes dúvidas e expectativas entre o público pesquisado. De forma geral, os professores e alunos demonstraram insegurança quanto os riscos e benefícios atribuídos aos transgênicos, especialmente aqueles destinados ao consumo humano. Além disso, percebeu-se que há um descompasso entre a proposta de formação do curso de agronomia e o anseio dos alunos com relação aos temas controversos apresentados na pesquisa. Os resultados da pesquisa contribuíram ainda para um maior entendimento da percepção que os professores e alunos do curso de agronomia do IFNMG Campus Januária tem sobre o cultivo, comercialização e consumo de transgênicos no Brasil, além de evidenciar como o tema dos transgênicos é abordado no curso de agronomia e as discussões a respeito da formação do agrônomo na atualidade.

Palavras chaves: Transgênicos. Riscos. Produção de alimentos. Biotecnologia.

1 INTRODUÇÃO

O advento das novas biotecnologias¹ e a aplicação destas na agricultura impactou a produção agrícola mundial no decorrer das últimas décadas, especialmente, com a introdução na agricultura das plantas geneticamente modificadas² (PGM). Os transgênicos³ vêm sendo incorporados à produção agrícola de diversos países, tendo-se iniciado em 1996 com a produção em grande escala da soja resistente a herbicidas⁴ (SILVEIRA; BUAINAIN, 2007). No período de 1996 a 2013, a área cultivada com plantações biotecnológicas aumentou mais de 100 vezes, partindo de 1,7 milhão de hectares em 1996 para mais de 175 milhões de hectares no ano de 2013. Nesse mesmo ano os transgênicos já eram cultivados em 27 países, sendo a soja, o milho, o algodão e a canola as culturas mais adotadas (ISAAA,⁵ 2013).

No Brasil, após uma década da legalização, a produção de culturas transgênicas se consolida, colocando o país como um dos maiores produtores de transgênicos do mundo. A área de cultivo de transgênicos no Brasil em 2013 ultrapassou os 40 milhões de hectares, seguindo no segundo lugar como maior produtor de transgênicos, atrás dos Estados Unidos (EUA) com 70,3 milhões de hectares cultivada. A soja, o milho, o algodão e o feijão⁶ são, atualmente, as culturas transgênicas com autorização legal para o cultivo e comercialização no Brasil (CTNBio, 2014).

De acordo com os dados disponibilizados no portal eletrônico da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio,⁷ desde o ano de 1998, no Brasil, foram aprovadas para comercialização 38 espécies de plantas transgênicas, sendo: 5 espécies de soja; 19 espécies de milho; 13 espécies de algodão e 1 espécie de feijão. Destas plantas transgênicas, um total de 37 espécies possui como características a tolerância a herbicidas e/ou resistência a insetos. A exceção fica por conta do feijão, desenvolvido pela Embrapa, que tem como característica a resistência ao vírus do mosaico dourado do feijoeiro (CTNBio, 2014).

Atualmente, sete empresas detêm o direito de comercialização das plantas transgênicas autorizadas pela CTNBio, são elas: Monsanto (com 2 espécies de soja, 8 espécies de milho e 6 espécies de algodão), BASF (com 1 espécie de soja), Syngenta (com 5 espécies de milho), Du Pont (com 6 espécies de milho), Dow Agrosiences (com 3 espécies de milho e 1 espécie de algodão) e Embrapa (1 espécie de feijão)⁸.

No entanto, a evolução das biotecnologias agrícolas, com a crescente adesão das tecnologias transgênicas na agricultura, o aumento da área cultivada e da produtividade não as isentaram das críticas e questionamentos. Desde o seu início, o desenvolvimento de sementes e a produção de alimentos transgênicos são objetos de debates e controvérsias,⁹ devido às incertezas científicas e

sociais dos riscos¹⁰ que estes organismos geneticamente modificados (OGMs) podem acarretar à saúde humana e animal, para a subsistência da agricultura e para a biodiversidade do meio ambiente (CAMARA; GUILAM; NODARI, 2013; FERNANDES, 2007; GUIVANT, 2005, 2006; LACEY, 2006, 2007; SILVEIRA; BUAINAIN, 2007; ZANONI; FERMENT, 2011).

Para Guivant (2005, p. 1), os debates em torno dos riscos dos transgênicos têm: 1) introduzido um questionamento público do sistema alimentar como um todo; 2) apresentado a peculiaridade de extrapolar as fronteiras da rede agroalimentar para ocasionar conflitos sociais, políticos, econômicos e científicos, descrédito de cientistas, ameaça de relações de comércio internacional, e 3) gerado demanda por mais debates sobre que tipo de riscos as sociedades querem correr e sobre como e quem deve decidir sobre isto. Guivant (2005, p. 47) afirma ainda que os “novos desenvolvimentos da ciência e da tecnologia, especialmente na área de biotecnologia têm colocado novos desafios referentes a como deve ser o processo decisório sobre políticas de ciência e tecnologia envolvendo incertezas”.

O envolvimento de diversos atores na polêmica sobre os transgênicos no Brasil, tais como: ONGs, partidos políticos, movimentos sociais, cientistas, setores industriais, entidades representativas de setores produtivos rurais, entre outros formando coalizões, “defendendo posições opostas sobre o mesmo tema, no caso, a imediata liberação comercial de transgênicos” colocou em evidência o contexto que marcaria o debate, a “controvérsia sobre os riscos dos OGMs a saúde humana e ao meio ambiente, que poderiam advir de sua introdução na cadeia alimentar humana e na natureza” (PAESE, 2007, p. 1).

O debate sobre os alimentos transgênicos, mesmo após a sua legalização no Brasil, continua a gerar debates sobre os riscos à saúde humana e ao meio ambiente, além de trazer à baila outros debates sobre: a segurança alimentar, o perigo dos agrotóxicos, a valorização dos agricultores familiares, os produtos orgânicos, a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos, riscos e perigos do desenvolvimento tecnológico, participação pública nas decisões sobre ciência e tecnologia, entre outros.

Desse modo, o cultivo e a comercialização de transgênicos destinados à alimentação humana e animal nas últimas décadas tem sido assunto de grande relevância no cenário alimentar e a utilização dessas biotecnologias tem gerado muitas controvérsias. Tais controvérsias se justificam, principalmente, pelos interesses econômicos e políticos que permeiam a utilização dessas tecnologias. Além disso, ressalta-se que esse tema é de grande importância para a saúde da sociedade e do meio ambiente,

uma vez que as consequências de sua utilização ainda não são claramente conhecidas (CAMARA, 2012).

Conforme Zaroni e Ferment (2011), a temática dos transgênicos cobre um conjunto de domínios e aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo objeto de estudo de disciplinas e áreas de conhecimentos diversos. O debate sobre os transgênicos coloca em discussões diversas questões que envolvem a qualidade dos alimentos, a segurança alimentar, a proteção legal dos agricultores, a contaminação de seus cultivos, a contaminação de seres vivos não alvo, a utilização excessiva de agrotóxicos, a concentração da terra, a concentração da produção e da distribuição de sementes, a apropriação e o modo de uso da biodiversidade, os riscos sobre a saúde humana e animal, o uso sustentável dos recursos genéticos e as políticas agrícolas, entre outros.

Considerando esse contexto, essa pesquisa se propôs a estudar o tema dos transgênicos e as questões controversas que o permeiam no curso superior de agronomia de uma Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

2 ASPECTOS METODOLÓGICO DA PESQUISA

Considerando o objeto investigado, priorizou-se um estudo de abordagem qualitativa. A escolha dessa abordagem deveu-se ao fato de a natureza do estudo ser baseado no contexto e nas experiências, permitindo apreender o pensamento das pessoas diretamente envolvidas no problema que queremos investigar.

A abordagem qualitativa considera o sujeito em determinada condição social, pertencente a específico grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados. Implica também considerar que o objeto das ciências sociais é complexo, contraditório, inacabado e em permanente transformação, no qual qualquer ser humano, grupo ou classe social envolve uma multiplicidade de relações e interações (MINAYO, 2004, p. 23).

Com relação ao tipo esta pesquisa é considerada como uma pesquisa descritiva e exploratória. A pesquisa descritiva e exploratória descreve os fatos e fenômenos e estuda de forma aprofundada uma determinada realidade. Para Queiroz (1992), a pesquisa exploratória, ou estudo exploratório, tem por propósito conhecer a variável de estudo tal como se apresenta, seu significado e o contexto a qual ela se insere.

A pesquisa foi realizada com os agentes principais envolvidos no curso de agronomia do IFNMG Campus Januária, que são os professores e os alunos. O estudo contou com um total de 35 (trinta e cinco) sujeitos, que foram distribuídos em dois grupos, como explicitados a seguir:

- **Grupo I:** constituído por professores efetivos no cargo, que são responsáveis por disciplinas obrigatórias e que compõem o núcleo profissionalizante do curso de agronomia do IFNMG Campus Januária. Nessas condições se encontravam 16 (dezesseis) professores, que foram convidados através do envio de e-mail, explicitando o estudo e convidando-os a participarem no papel de entrevistados. Alguns professores responderam de imediato aceitando o convite e para aqueles que não responderam ao e-mail, foi feito contato por telefone, reiterando o convite. No entanto, dos 16 (dezesseis) professores, apenas 12 (doze) aceitaram participar do estudo, entre aqueles que não aceitaram participar, 2 (dois) professores justificaram afirmando que estariam em viagem no período da realização das entrevistas e portanto não poderiam contribuir com o estudo, outros 2 (dois) não aceitaram participar afirmando que a temática do estudo não tinha relação com a área que eles atuavam no curso de agronomia. Entre aqueles que aceitaram, 2 (dois) na semana da realização das entrevistas necessitaram viajar e desmarcaram as entrevistas. Desse modo, as entrevistas foram realizadas com 10 (dez) professores.
- **Grupo II:** constituído por 25 (vinte e cinco) alunos que cursavam entre o sexto e décimo período do curso de agronomia. Estes foram divididos e compuseram os 3 (três) grupos focais que foram realizados. Deu-se prioridade aos alunos que estavam cursando a partir do sexto período por considerar que eles teriam mais chances de terem participados de eventos ou cursados disciplinas que propiciassem o acesso às informações sobre o tema do estudo. O convite aos alunos foi realizado primeiramente através de correio eletrônico. Em contato com o coordenador do curso foi solicitado o envio do convite para o e-mail coletivo dos alunos. No entanto, houve poucas manifestações de interesse em participar. Então, com a ajuda do coordenador do curso foi marcada uma visita ao Campus e o convite aos alunos foi feito pessoalmente no momento das aulas, propiciando assim maior interesse no estudo e por conseguinte, maior adesão dos alunos à pesquisa.

Para a coleta de dados foram utilizados como instrumentos a entrevista semiestruturada, o grupo focal e a análise documental.

A técnica da entrevista aplicada com os professores caracteriza-se um instrumento sistemático de busca de informações, entre entrevistador e entrevistado. Nessa pesquisa optou-se por entrevistas semiestruturadas, que possibilitou ao pesquisador no momento da entrevista adequar o roteiro de questões de forma a enriquecer a pesquisa (RICHARDSON, 2007).

De acordo com Gaskell (2002), a entrevista, como instrumento de coleta de dados, é usada amplamente na pesquisa qualitativa, principalmente nas ciências sociais, pois conforme Minayo (2004), trata-se de apreender sistemas de valores, de normas e de representações de determinado grupo social.

A entrevista é um forte elemento de coleta de dados, devido ao diálogo direto com os atores da pesquisa, ressaltando, ainda, o caráter humano presente nesta atividade, o que comporta tanto o direcionamento e a objetividade quanto a subjetividade e a abertura a novas informações. De fato, por sua flexibilidade, é adotada como técnica fundamental de análise de dados em pesquisas abordando os mais diversos domínios da vida social (GIL, 2002).

Como instrumento de pesquisa, a entrevista anima o processo de investigação, pois tem um caráter interativo entre pesquisador e pesquisado, [...] permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

As entrevistas devem obedecer a algumas exigências a fim de garantir a fidedignidade do processo. Em primeiro lugar, um respeito muito grande pelo entrevistado (LUDKE; ANDRÉ, 1986), também pela cultura e pelos valores envolvidos no contexto. Aliado a isso, o pesquisador precisa saber ouvir com atenção a fala, sem impor ritmos ou conduzir a resposta do entrevistado.

Foi feita a escolha pela entrevista semiestruturada, objetivando dar abertura e direcionamento à pesquisa. Ludke e André, (1986) afirmam que o roteiro seguirá naturalmente certa ordem entre a objetividade e a subjetividade. Isto cuidará para que haja uma sequência entre os assuntos. Também deve ser feita a apresentação ao sujeito, dos objetivos da entrevista.

A técnica de Grupo Focal utiliza-se de um grupo selecionado e composto de sujeitos, com o objetivo de obter informações de caráter qualitativo com rigor e profundidade. É uma técnica que abre possibilidades para fornecer, com riqueza, informações e os aspectos sobre o objeto investigado (SOARES, 2013).

O Grupo Focal (GF) trabalha com participantes selecionados, dirigido por um moderador, objetivando coletar elementos e subsídios com caráter qualitativo e, tratando-se da discussão coletiva, também abrange o valor da profundidade do debate e do levantamento das informações. O seu desenvolvimento revela a dinâmica do grupo, os seus consensos e os seus conflitos, ampliando, dessa forma, o campo de possibilidades da pesquisa, ajudando a identificar a questão tratada e a análise do problema a partir da unidade grupal (SOARES, 2013).

Segundo Gomes e Barbosa (1999), no grupo focal o diálogo é conduzido pelo moderador, que incentiva a interação entre os participantes. O moderador impulsiona a participação de todos e conduz a discussão mantendo-a no objetivo da pesquisa, revelando as percepções dos participantes sobre os tópicos em discussão.

Sobre a tendência de buscar consensos nos grupos focais, pondera-se que é preciso antes avaliar o objetivo do pesquisador, visto que há questões que imprimem necessidades e posicionamentos diversos, tornando-se improvável que os participantes concordem com todas as preposições (SOARES, 2013). Assim, o objetivo deixa de ser um consenso e passa a ser a formação de uma estrutura explicativa sobre um determinado problema. No grupo focal, não se busca o consenso e sim a pluralidade de ideias. Assim, a ênfase está na interação dentro do grupo, baseada em tópicos oferecidos pelo pesquisador, que assume o papel de moderador (GUI, 2003).

O pesquisador poderá lançar mão de grupos já existentes para a montagem do grupo focal. Fazer grupos focais com equipes preexistentes pode facilitar respostas mais balanceadas e refletidas (BARBOUR, 2009). A oportunidade de se aproximar de um grupo abrirá possibilidades de leituras, interconexões e relações reflexivas sobre a questão investigada; é como se fosse utilizada uma coletânea de vozes que amplia a compreensão sobre as relações do objeto investigado no campo (SOARES, 2013).

Segundo Gondim (2002), o pesquisador assume o papel de moderador do grupo, em uma atitude de facilitador da discussão, com foco nos processos que emergem no grupo, ou seja, no jogo de interinfluências que ocorrem no grupo, na compreensão do tema da pesquisa. A opinião de cada participante é registrada para depois serem comparadas entre si. A unidade de análise do grupo focal é o próprio grupo. Dessa forma, uma opinião esboçada por um participante, mesmo não sendo compartilhada por todos, para efeito de análise e interpretação dos resultados, é referida como do grupo (SOARES, 2013).

Gondim (2002) ainda afirma que apesar de se convencionar que o número ideal para o grupo focal variar de quatro a 10 pessoas, isto depende do nível de envolvimento do grupo com o assunto. Se há relação do grupo com o assunto, será necessário organizar um grupo menor para ampliar o espaço de participação de cada um, e se o tema não for de domínio do grupo, será preciso um número maior de participantes a fim de favorecer a participação e o debate (SOARES, 2013).

A fonte documental revela a prática educativa instituída e prescrita. Nesta pesquisa, foi analisado o documento: Projeto Político Pedagógico do curso de agronomia do IFNMG Campus Januária. Na concepção de Ludke e André (1986, p. 39), “Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte ‘natural’ de informação”.

Segundo André (2005), quase todos os estudos incluem análise de documentos. Da mesma forma que nas situações de entrevista e de observação, o pesquisador deve ter um plano para seleção e análise de documentos e, ao mesmo tempo, ter abertura para elementos importantes que emergem na coleta de dados. Documentos são importantes nos estudos de caso porque complementam informações obtidas por outras fontes e fornecem base para triangulação ou confrontação dos dados (SOARES, 2013).

3 O DEBATE SOBRE OS TRANSGÊNICOS NO BRASIL

Os avanços da biotecnologia na área vegetal têm sido acompanhados por grandes polêmicas e disputas, devido, principalmente, as transformações que o desenvolvimento de PGMs tem acarretado na produção agrícola de alimentos. A produção de alimentos transgênicos no decorrer das últimas duas décadas tem centralizado os debates em torno dos avanços das modernas biotecnologias na agricultura e seus impactos sociais, políticos, econômicos e ambientais em todo o mundo, inclusive no Brasil.

Ribeiro e Marin (2012) colocam que as incertezas e controvérsias são inerentes ao desenvolvimento e à introdução no mercado de novas tecnologias e não é diferente no caso dos transgênicos, pois estes ainda geram dúvidas e insegurança na sociedade de um modo geral, devido aos riscos que são relacionados a esses produtos. Além disso, os estudos de avaliação do risco de uso dessas biotecnologias, em longo prazo, para a saúde humana e para o meio ambiente ainda são incipientes e controversos. Essas incertezas científicas ocasionam polêmicas e conflitos entre os grupos da sociedade favoráveis e aqueles contra a aplicação prática dessas novas tecnologias.

Nessa perspectiva, ao passo que a transgenia se torna um processo de aplicação comercial surgem, principalmente nas sociedades ocidentais, mobilizações organizadas majoritariamente por movimentos sociais e organizações não-governamentais contrários à implementação e uso da transgenia em esfera comercial. Tais mobilizações têm na Europa seu principal centro, mas estas também ocorrem de forma localizada em países pobres e em desenvolvimento.

A articulação de tais movimentos se intensifica principalmente a partir de meados da década de 1990. Esta mobilização, segundo Hannigan (1995) é uma das expressões do movimento de construção de problemas ambientais a partir da própria sociedade que, principalmente no caso da transgenia, envolve diversos atores, tais como: o Estado, ONGs, movimentos sociais, as empresas transnacionais e a mídia. De acordo com tal perspectiva, tais atores possuem um papel essencial no processo de transformação de questões ambientais em problemas da mesma ordem e, por tal motivo, não podem ser desconsiderados quando o intuito é compreender a forma de manifestação e consequências de tais problemas nas sociedades (HANNIGAN, 2009).

Nesse sentido, com o intuito de compreender o debate em torno dos transgênicos no Brasil, esse tópico enfocará, primeiramente, o processo de regulamentação e os principais eventos que marcaram a trajetória da liberação dos transgênicos. Em seguida, pretende-se estudar o conflito existente em torno dos transgênicos, evidenciando os argumentos favoráveis e contrários que, após uma década da liberação, ainda alimentam a controvérsia em torno do cultivo e comercialização dos transgênicos no Brasil.

3.1 A REGULAMENTAÇÃO DOS TRANSGÊNICOS

A pesquisa, produção e comercialização de Organismo Geneticamente Modificado (OGM) no Brasil só foram possíveis a partir da edição de duas leis: a de Biossegurança¹¹ e a de Propriedade Intelectual.¹² Com a implementação da Lei de Patentes e da Lei de Biossegurança foram dadas as garantias necessárias para que houvesse investimentos nas pesquisas e no desenvolvimento de OGMs no país (sendo que a primeira permite que as empresas detentoras destes direitos cobrem pela utilização de suas criações e a segunda foi criada devido à percepção de que existem riscos associados aos transgênicos, estabelecendo os órgãos governamentais responsáveis por analisá-los e controlá-los) (CASTRO, 2012).

A primeira Lei de Biossegurança, nº 8.974, promulgada em 05 de Janeiro de 1995, estabeleceu as normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de OGMs e

autorizou a criação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).¹³ Essa Lei partia do pressuposto que os organismos geneticamente modificados continham riscos associados a eles e que, portanto, para seu cultivo e comercialização, seriam necessárias avaliações que pudessem garantir sua segurança.

A CTNBio não deveria ser apenas científica, mas também deveria realizar uma reflexão ética a respeito da aprovação dos transgênicos, contando com representações múltiplas. Entretanto, no primeiro momento, a criação da comissão foi vetada pelo então Presidente Fernando Henrique. Mas, em 12 de junho de 1995, foi editado o Decreto n. 1.520¹⁴ da Lei de Biossegurança, criando a CTNBio no país e dispondo sobre a sua vinculação, competências e composição.

De acordo com Castro (2012), a instauração da CTNBio iniciou-se a partir de junho de 1996 e foi composta principalmente por pesquisadores da Fiocruz e da Embrapa, que participaram do projeto de Lei de Biossegurança. A partir desse período foram autorizados experimentos com plantas transgênicas no país. Castro (2012, p. 33) afirma que “entre 1997 e 1999, foram mais de 800 pedidos deferidos, em que 60% eram de plantas resistentes a herbicidas e 40% tolerantes a insetos”. Entretanto, desde a sua criação, a estrutura interna da comissão e vários procedimentos foram sendo alterados, devido a pressões externas¹⁵ e questionamentos sobre as liberações dos OGMs.

A partir de 1998 os questionamentos sobre a legalidade das autorizações concedidas pela CTNBio para as pesquisas com os OGMs e, particularmente, o parecer favorável da comissão ao pedido da Monsanto para o cultivo e comercialização de sua soja RR (resistente ao herbicida glifosato, chamada de soja Roundup Ready) abriram o caminho para o conflito em torno dos transgênicos no Brasil. A disputa colocou em evidência as questões envolvendo a rotulagem dos produtos transgênicos no país (CASTRO, 2012) e a quem caberia a decisão sobre a liberação e comercialização dos OGMs, e se deveria ou não ser exigido para isto a realização de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto no Meio Ambiente) e da regulamentação da segurança alimentar do produto (GUIVANT, 2005).

Conforme Camara, Guilam e Nodari (2013), a regulamentação existente no país do período de 1995 a 2003 fez com que o Brasil se mantivesse contrário ao plantio de OGMs. No entanto, devido a constante pressão no cenário nacional e internacional para a liberação do plantio e da comercialização de transgênicos no país fez com que houvesse a necessidade de elaborar uma nova lei biossegurança que fosse mais abrangente que a anterior, especificando claramente a posição do Brasil e as normas para a produção, consumo e fiscalização.

A partir do ano de 2003, efetivamente, iniciou no país o processo de legalização dos transgênicos. Todavia, devido à demora nos trâmites para a aprovação da nova lei e em razão, também, das polêmicas que permeavam o tema, o governo foi pressionado a autorizar através de Medida Provisória (MP) a comercialização de soja transgênica, que já vinha sendo produzida ilegalmente, principalmente, no Estado do Rio Grande do Sul, através da importação indevida de sementes transgênicas da Argentina. Até o ano de 2005, período de aprovação da lei 11.105/05, conhecida como a nova Lei de Biossegurança¹⁶ que regulamentou o plantio e a comercialização dos transgênicos no Brasil, o governo garantiu o cultivo e o comércio desses organismos transgênicos através de publicação de Medidas Provisórias - MPs.

A primeira medida foi a MP nº 113, de 26 de março de 2003, que se refere às normas de comercialização da safra de soja daquele ano. A segunda foi a MP nº 131, de 25 de setembro de 2003, que autoriza, além da comercialização, o plantio de soja GM da safra de 2004, com a utilização de grãos GM colhidos em 2003. Para a safra de 2005, como a Lei de Biossegurança ainda não havia sido aprovada, editou-se mais uma medida provisória, a MP nº 223, de 14 de outubro de 2004. Assim como as outras, essa medida estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005.

Com relação a edição de MPs por parte do governo Federal para liberar a comercialização de soja transgênica cultivada ilegalmente no país no período de 2003 a 2005, Castro (2012, p. 46) faz a seguinte crítica:

A edição das referidas Medidas Provisórias foi um desrespeito por parte do Governo Federal aos próprios trâmites legais definidos como necessários para a aprovação de organismos geneticamente modificados (autorização prévia da CTNBio e registro pelos órgãos competentes – Ministérios), e às ações jurídicas em andamento que definiriam sobre a necessidade da realização de Estudos de Impacto Ambiental para liberar-se tais organismos no meio ambiente. Com estas Medidas, os agricultores que produziram transgênicos ilegalmente, por fim, foram liberados de qualquer responsabilização e penalidade por seus atos. Além disso, foram desconsideradas as acusações realizadas por diferentes órgãos quanto a parcialidade e ilegalidade das decisões da CTNBio, sendo que sua autorização, anos antes (liberação comercial da soja RR), agora encontrava o seu respaldo factual (CASTRO, 2012, p. 46).

A rotulagem dos alimentos transgênicos foi outro tema que ganhou grande repercussão no período que antecedeu a regulamentação dos transgênicos no Brasil. O Governo Federal, com o intuito de atender às pressões de organizações civis contrária a liberação dos transgênicos, no ano de 2001,

promulgou a primeira legislação específica sobre esse assunto, o decreto nº 3.871.¹⁷ Esse decreto exigia a rotulagem obrigatória para alimentos que contivessem acima de 4% de OGMs.

Em 2003, devido a protesto e manifestação de diferentes entidades sociais que reivindicavam a redução do limite de 4% para 1% da composição transgênica nos alimentos para que fossem rotulados, esse decreto foi alterado, sendo criado assim um novo Decreto nº 4.680,¹⁸ de 24 de abril, atendendo assim aos interesses das entidades contrárias aos transgênicos.

Ficou estabelecido através da Portaria nº 2.658,¹⁹ de 22 de dezembro de 2003, o símbolo e as expressões que deveriam constar nos rótulos daqueles alimentos destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir e acima de 1% de organismos geneticamente modificados (CASTRO, 2012).

Dessa forma, nos produtos embalados, vendidos a granel, ou in natura, o rótulo deverá constar, em destaque, no painel principal, uma das seguintes expressões, a depender do caso: “(nome do produto) transgênico”, “contém (nome do ingrediente ou ingredientes) transgênico(s)” ou “produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico”. Os alimentos e ingredientes produzidos a partir de animais alimentados com ração contendo ingredientes transgênicos deverão trazer igualmente no painel principal a seguinte expressão:

“(nome do animal) alimentado com ração contendo ingrediente transgênico” ou “(nome do ingrediente) produzido a partir de animal alimentado com ração contendo ingrediente transgênico”.

No ano de 2005 houve a aprovação da nova Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005), que regulamentou o cultivo e a comercialização dos transgênicos no Brasil, além estabelecer normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados e criou o Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS) e reestruturou a CTNBio.

A nova Lei de Biossegurança conferiu amplos poderes decisórios para a CTNBio, composta agora por 12 cientistas, 9 representantes de Ministérios e 6 representantes da sociedade civil, sendo 27 titulares e 27 suplentes, todos obrigatoriamente com grau de doutor e com destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente. Esta comissão ficou responsável por ditar as regras e autorizar liberações de caráter experimental e comercial de organismos geneticamente modificados no Brasil.

3.2 OS TRANSGÊNICOS E AS SUAS CONTROVÉRSIAS

O debate sobre os transgênicos no Brasil iniciara-se a partir do final da década de 1990, acompanhando as discussões que já ocorriam em outros lugares do mundo, principalmente na Europa. O envolvimento de diversos atores na polêmica sobre os transgênicos, tais como: ONGs, partidos políticos, movimentos sociais, cientistas, setores industriais, entidades representativas de setores produtivos rurais, entre outros formando coalizões, defendendo posições opostas sobre o mesmo tema foi marcante, sobretudo, no período que antecedeu o processo de regulamentação da produção, comercialização e consumo dos alimentos transgênicos no país (GUIVANT, 2005, 2006).

Para Lacey (2006), o debate sobre os transgênicos colocam em disputa “aqueles que defendem o desenvolvimento e uso das plantações transgênicas”, e que buscam, primeiro, “a legitimidade e a importância do desenvolvimento, da implementação imediata, da utilização intensiva e da ampla difusão dos transgênicos o mais cedo possível nas práticas agrícolas que produzem as maiores colheitas do mundo” e, segundo, “que os transgênicos acabem por assumir um lugar central nas políticas agrícolas nacionais e internacionais”. E no outro lado da disputa, opondo-se a esse pleito, aqueles que são contrários aos transgênicos alegam que as conclusões científicas sobre esses organismos não foram “estabelecidas adequadamente, argumentando que é necessário fazer mais pesquisa antes que uma posição definitiva possa ser tomada; e, afirmativamente, que se devem priorizar alternativas que não usem transgênicos, tal como a agroecologia, e enfatizar a urgência e a prioridade da investigação de seus potenciais produtivos” (LACEY, 2006, p. 9).

Para Camara (2012, p. 17), “há um intenso conflito entre defensores e críticos à tecnologia transgênica. Grande parte desta polêmica emerge da falta de informações completas e confiáveis sobre situações de riscos, benefícios e limitações desta aplicação”.

Os defensores da produção e comercialização em larga escala dos transgênicos adotam como principal argumento o risco iminente de desabastecimento de alimentos, o que poderá aumentar a fome e a desnutrição em escala global. Face a esse risco, argumentam os proponentes, é fundamental que as políticas governamentais dos países e suas ações sejam orientadas a possibilitar a expansão da produção e a comercialização dos alimentos transgênicos. Dito de outra forma, a crise na produção de alimentos é real e há a necessidade imediata de investimentos no desenvolvimento de tecnologias agrícolas que proporcionem maior produção de alimentos sem, no entanto, aumentar a área de cultivo (LACEY, 2006).

Diante da necessidade de aumento da produção de alimentos em nível mundial, os transgênicos são apresentados por seus defensores como uma tecnologia necessária à sociedade, com capacidade de suprir as demandas futuras por alimentos e com condições de minimizar os danos ambientais causados pela exploração da agricultura convencional, na segunda metade do último século (SILVEIRA; BUAINAIN, 2007).

Por outro lado, os críticos da produção e consumo dos transgênicos argumentam que não há estudos conclusivos que determinem os reais riscos e benefícios desses organismos, apontam ainda que os possíveis benefícios alegados refletem os valores ético-sociais do agronegócio, dos grandes produtores agrícolas e outros interessados que também estejam alinhados a perspectiva mercadológica. Além disso, afirmam que a fome e desnutrição, as quais os transgênicos se propõem a resolver, são geradas da pobreza, que é causada, sobretudo, pelo sistema de mercado global, a qual faz parte o sistema agrícola atual (LACEY, 2006).

No Brasil, o impasse que já dura cerca de 15 anos se polarizou em grupos que pouco dialogam, por não concordarem com os argumentos opostos as suas posições. Mais que isso, ambos reivindicam para si a postura mais adequada dentro da controvérsia. De uma lado, os defensores das sementes geneticamente modificadas (GM), como parte dos agricultores, da agroindústria, dos cientistas ligados a diferentes centros de pesquisa em biotecnologia, entre outros, que se colocam do lado da ciência e dos interesses econômicos e desenvolvimentistas nacionais. E de outro, ambientalistas, organizações não-governamentais e entidades civis diversas, entre outros, defendendo a ética na ciência e os chamados interesses da sustentabilidade e dos pequenos produtores (WARPECHOWSKI, 2010).

Em outras palavras, os alimentos transgênicos, para os seus defensores, são considerados desde o seu início como resultado dos avanços científico e tecnológico em prol do desenvolvimento da agricultura, do aumento da produção de alimentos e do combate a fome no mundo. Por outro lado, são criticados por, supostamente, representar um novo ciclo de aprofundamento do modelo da Revolução Verde, modelo no qual, de acordo com os críticos, se forja uma padronização global da agricultura e uma dependência total do agricultor em relação a um grupo reduzido de empresas multinacionais, além de ter gerado danos ambientais e à saúde humana (FERNANDES, 2007; SILVEIRA; BUAINAIN, 2007).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se perceber nas pesquisas de campo empreendidas que as questões que envolvem os transgênicos ainda geram grandes dúvidas e expectativas entre professores e alunos do curso de

agronomia do IFNMG, campus Januária. De forma geral, os grupos pesquisados demonstraram insegurança quanto aos riscos e benefícios atribuídos aos transgênicos, especialmente aqueles destinados ao consumo humano.

Observou-se ainda que as disputas em relação aos organismos geneticamente modificados estão organizadas a partir de conflitos de riscos. Questões científicas, ambientais, sanitárias ou socioeconômicas, foram mobilizadas como discursos de riscos e justamente por isso, destacam-se algumas de suas características.

Essas disputas referem-se a processos que ainda não aconteceram e a situações que talvez possam ocorrer no futuro, mas que devem pautar decisões e políticas no presente. As discussões sobre os riscos dos transgênicos têm sido, de modo geral, arroladas na incerteza, não sendo possível definir quem está certo ou errado em suas defesas. As decisões a respeito dos riscos definem a aplicação de investimentos em determinadas tecnologias, deixando de lado outras possibilidades tecnológicas. Dessa forma, quando os riscos relacionados aos organismos geneticamente modificados não são considerados significativos e opta-se por investir nesses produtos, outras tecnologias de cultivo podem ser preteridas, prejudicando diferentes interesses.

Outro ponto evidenciado foi que a ciência perdeu sua capacidade de imputar a verdade. Os atores envolvidos na contenda a respeito da biotecnologia vegetal passaram a utilizar-se de diferentes pesquisas para sustentar seus pontos de vista, mobilizando uma competição entre argumentos e contra argumentos científicos. Essa competição foi responsável por aumentar o campo de aplicação da ciência, ao mesmo tempo em que promoveu sua brusca queda de credibilidade, já que sua utilização não garantia o triunfo de qualquer perspectiva de risco.

Com efeito, a atribuição dos riscos relacionados aos transgênicos não pode ser estabelecida exclusivamente por definições científicas. A realidade do risco passou a ser atribuída, então, a partir de uma relação entre racionalidade social e científica, de modo que particularidades daqueles que os atribuem também precisaram ser considerados nas disputas que envolvem os transgênicos. Acredita-se, inclusive, que essa é a razão para que exista dificuldade em estabelecer-se um consenso a respeito daqueles organismos: o estabelecimento dos seus riscos não depende apenas de comprovações científicas, mas igualmente das visões de mundo e interesses dos atores envolvidos na contenda.

Além disso, os dados revelaram que as informações e conhecimentos que os alunos e professores do curso de agronomia tem sobre os transgênicos pode ser considerado incipiente. Percebe-se que o conhecimento adquirido sobre o tema é absorvido a partir de informações isoladas e fragmentadas.

Os entrevistados foram superficiais ao relatarem os impactos negativos e positivos associados à saúde, aos impactos sociais, econômicos, ambientais e éticos referentes à problemática dos transgênicos.

Considerando que o público-alvo da pesquisa foi alunos e professores do curso de agronomia de uma instituição federal de ensino, esperava-se um conhecimento mais amplo sobre a temática dos transgênicos, visto que os entrevistados estão inseridos em um grupo seletivo de brasileiros, que têm acesso a discussões e informações mais refinadas sobre questões políticas e sociais.

Além disso, percebeu-se que há um descompasso entre a proposta de formação do curso de agronomia e o anseio dos alunos com relação aos temas controversos apresentados na pesquisa. Ficou evidenciado que para professores e alunos o curso deveria aprofundar os debates com relação a esses temas.

Recomenda-se, portanto que outros estudos sejam realizados, buscando verificar a percepção dos alunos por área estudo e por cursos de graduação, de modo a analisar se estas divisões disciplinares interferem no nível de conhecimento dos alunos sobre o tema.

A participação entre os diversos atores sociais é fundamental, visto que o tema é interdisciplinar, devendo ser discutido em amplo debate participativo que envolva todas as partes interessadas, compreendendo não apenas a cadeia produtiva dos transgênicos, mas a sociedade como um todo. Entende-se que esta discussão deve ser iniciada nas primeiras séries da educação básica de forma a capacitar a população a participar da discussão. No entanto, será preciso um esforço muito amplo para disseminar pela sociedade, de modo não tendencioso, as informações sobre os transgênicos, a fim de que a sociedade, de forma consciente, possa optar pelos caminhos que melhor atendam aos seus interesses.

REFERÊNCIAS

BARBOUR, R. Grupos focais. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BAZZO, W. A.; PINHEIRO, N. A. M.; SILVEIRA, R. M. C. F. O contexto científico-tecnológico e social acerca de uma abordagem crítico-reflexiva: perspectiva e enfoque. Revista Ibero-americana de Educação, nº. 49/1,. mar., 2009.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

CAMARA, M. C. Regulamentação e atuação do Governo e do Congresso Nacional sobre os alimentos transgênicos no Brasil: uma questão de (in)segurança alimentar. 2012. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <

<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IscScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILA CS&lang=p&nextAction=Ink&exprSearch=638274&indexSearch=ID> >. Acesso em: 10 ago. 2015.

CAMARA, M. C. C.; GUILAM, M. C. R.; NODARI, R. O. Análise do debate sobre alimentos transgênicos no Congresso Nacional. Vigilância Sanitária em Debate, v. 1, n. 1, p. 25–33, fev. 2013. Disponível em: < <https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/12> >. Acesso em: 10 ago. 2015.

CASTRO, B. S. Organismos geneticamente modificados: as noções de risco na visão de empresas processadoras, organizações não governamentais e consumidores. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Campinas, SP, 2012. Disponível em:

< <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000871027> >. Acesso em: 11 ago. 2015.

DASCAL, M. Epistemologia, controvérsias e pragmática. São Paulo, Revista da SBHC, n, 12, p. 73-98. 1994. Disponível em: <http://www.mast.br/arquivos_sbhc/88.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2015.

Declaração do Rio de Janeiro. Estud. av., São Paulo, v. 6, n. 15, p. 153-159, ago. 1992. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 ago. 2015.

FERMENT, G. Análise de risco das plantas transgênicas: princípio da precaução ou precipitação. In: Transgênicos para quem: agricultura, ciência, sociedade. Brasília: MDA, 2011. p. 93–138. Disponível em: < <http://www.semapi.rs.com.br/semapi2005/site/livro/cd%20rom/arquivos/14.pdf> >. Acesso em: 11 ago. 2015.

FERNANDES, G. B. Chega de manipulação. In: Transgênicos: sementes da discórdia. São Paulo: Senac, 2007. p. 77–128. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2008/10/chega-de-manipulacao.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

FERREIRA, J. F. Para Alimentar o Mundo: Modificações Genéticas, (In) Segurança Alimentar e os Riscos Para a Saúde Humana e Ambiental. Mediações, Londrina, v. 17, n. 2, p. 272–289, jul./dez. 2012. Disponível em:<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/14033/11844> >. Acesso em: 11 ago. 2015.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 64–89.

GIDDENS, Anthony. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, M. E. S.; BARBOSA, E. F. A técnica de grupos focais para obtenção de dados qualitativos. Educativa, 1999. Disponível em:

<[http://www.tecnologiadeprojetos.com.br/banco_objetos/%7B9FEA090E-98E9-49D2-A638-6D3922787D19%7D_Tecnica de Grupos Focais pdf.pdf](http://www.tecnologiadeprojetos.com.br/banco_objetos/%7B9FEA090E-98E9-49D2-A638-6D3922787D19%7D_Tecnica%20de%20Grupos%20Focais.pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2015.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. Paidéia (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2002000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 ago. 2015.

GUI, Roque Tadeu. Grupo focal em pesquisa qualitativa aplicada: intersubjetividade e construção de sentido. Revista Psicologia: Organizações e Trabalho, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 135-159, jan. 2003. ISSN 1984-6657. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/rpot/article/view/7071/6544>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

GUIVANT, J. S. A governança dos riscos e os desafios para a redefinição da arena pública no Brasil. In: Ciência, Tecnologia e Sociedade: novos modelos de governança. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2005. p. 47–85.

GUIVANT, J. S. Transgênicos e percepção pública da ciência no Brasil. Ambient. soc., Campinas, v. 9, n. 1, p. 81-103, jan./jun. 2006. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414753X2006000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 ago. 2015.

LACEY, H. A controvérsia sobre os transgênicos: questões científicas e éticas. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006.

LACEY, Hugh. Há alternativas ao uso dos transgênicos? Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 78, p. 31-39, jul. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 ago. 2015.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. A. D. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2004.

NODARI, R. O.; GUERRA, M. P. Biotecnologias, organismos geneticamente modificados (transgênicos) e biossegurança. Simpósio: A biotecnologia na agricultura brasileira, presente e futuro, p. 27–30, set. 2002.

OGIBOSKI, Vitor. Reflexões sobre a tecnociência: uma análise crítica da sociedade tecnologicamente potencializada. 103 f. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) - Programa de

Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2012. Disponível em:

< http://www.bdttd.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5448>. Acesso em: 22. set. 2015.

PAESE, Joel. Controvérsias na tecnociência: o caso da lei de biossegurança no Brasil. 313 f. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia Política) - Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2007. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90768/245234.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 22 set. 2015.

QUEIRÓZ, M. I. P. O pesquisador, o problema da pesquisa, a escolha de técnicas: algumas reflexões. In: Reflexões sobre a pesquisa sociológica. São Paulo: Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 1992. p. 13–29.

RIBEIRO, I. G.; MARIN, V. A. A falta de informação sobre os Organismos Geneticamente Modificados no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 2, n. 17, p. 359–368, 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n2/a10v17n2.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTANA, C. Os conflitos ambientais na teoria social contemporânea: a perspectiva tríade para análise do controle social dos transgênicos no Brasil. 247 f. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2007. Disponível em: < <http://www.adm.ufba.br/pt-br/publicacao/os-conflitos-ambientais-teoria-social-contemporanea-perspectiva-triade-para-analise>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

SILVEIRA, J. M. F. J.; BORGES, I. C.; BUAINAIN, A. M. Biotecnologia e agricultura: da ciência e tecnologia aos impactos da inovação. *São Paulo em Perspectiva*, v. 19, n. 2, p. 101–114, abr./jun. 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n2/v19n2a09.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

SILVEIRA, J. M. F. J.; BUAINAIN, A. M. Aceitar ricos controlados para inovar e vencer desafios. In: *Transgênicos: sementes da discórdia*. São Paulo: Senac, 2007. p. 23–76.

VEIGA, J. E. DA (ORG. . *Transgênicos: sementes da discórdia*. São Paulo: Senac, 2007.

ZANONI, M.; FERMENT, G. *Transgênicos para quem: agricultura, ciência, sociedade*. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: <

http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/06/Transgenicos_para_quem.pdf>. Acesso em: 10 ago 2015.

NOTAS

Nota 1

A palavra biotecnologias, no plural, é utilizada pelo doutor Rubens Onofre Nodari, da UFSC, que explica: “[.] elas estão associadas às múltiplas tecnologias biológicas que são interdisciplinares em seu escopo e porque, a rigor, elas não contemplam uma nova ciência, mas sim ferramentas tecnológicas que se baseiam em várias áreas do conhecimento científico. Assim, as biotecnologias, em seu sentido mais amplo, compreendem a manipulação de microorganismos, plantas e animais, objetivando a obtenção de processos e produtos de interesse comercial. (NODARI; GUERRA, 2002, p. 27;28)

Nota 2

As plantas transgênicas podem ser agrupados no conjunto dos Organismos Geneticamente Modificados (OMGs), estes são seres que sofreram, através de manipulação em laboratório, uma alteração em seu código genético, seja pela modificação de algum gene pertencente ao seu código, ou pela introdução de um gene externo, que pode ou não ser da mesma espécie. Neste último caso, quando o genoma é alterado pela introdução de um gene exógeno, o organismo que sofreu a alteração é chamado trans-gênico (BOREM; SANTOS, 2003). É importante ressaltar que, ainda que os termos geneticamente modificado e transgênico sejam empregados, na maioria das vezes, como sinônimos, existe uma diferença semântica entre eles. Conceitualmente, todo transgênico é um OGM, mas nem todo OGM é um transgênico (GUERRANTE, 2003, p. 4).

Nota 3

Para esse trabalho utilizo os termos “transgênicos” e “alimentos transgênicos” em referência as plantas geneticamente modificadas que produzem alimentos.

Nota 4

Sementes transgênicas de soja aliada ao Roundup Ready (RR). O Roundup Ready é um herbicida aplicado às sementes geneticamente modificadas para resistirem à sua elevada concentração de tóxicos. A sua aplicação tem como finalidade matar as mais variadas ervas daninhas (inclusive as suas raízes, evitando que voltem a crescer e evidenciando, porém, a potência da sua destruição), diminuir as pragas e repelir, em muitos casos, os insetos. Este foi um grande marco da Revolução Verde sentido pelo mercado agrícola global. Este tipo de tecnologia, desenvolvida na década de 1970, viria a impor massivamente as formas da produção e do mercado em todo o mundo a partir da década de 1990. O RR, fabricado pela Monsanto Co., foi concebido, original-mente, com o glyphosate (glifosato) - substância que subsidiava o desenvolvimento das culturas bem como aniquilava as ameaças às grandes plantações (FERREIRA, 2012, p. 276).

Nota 5

Serviço Internacional para a Aquisição de Aplicações da Agrobiotecnologia - ISAAA, entidade fundada em 1991 e que tem como objetivo promover o uso de biotecnologia agrícola, como a de transgênicos.

Nota 6

O feijão geneticamente modificado, desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, apesar de ter sido aprovado ainda não está sendo cultivado.

Nota 7

CTNBio. Tabela Geral de Plantas Geneticamente Modificadas Aprovadas Comercialmente. Disponível em: <<http://www.ctnbio.gov.br/index.php/content/view/17811.html>>. Acesso em: 11 jul. 2014.

Nota 8

Para esse levantamento, nos casos em que duas ou mais empresas detinham o direito de comercialização sobre uma espécie de plantas transgênicas, estas foram contabilizadas individualmente.

Nota 9

Segundo DASCAL (1994), a controvérsia pertence à “família dos fenômenos discursivos dialógicos polêmicos”. Sua existência pressupõe a relação entre duas pessoas, ao menos, que empregam a linguagem e dirigem-se uma à outra, confrontando opiniões, argumentos, teorias etc. Outra característica da controvérsia é seu componente de imprevisibilidade. Na controvérsia são essenciais a pos-sibilidade e o uso do direito de contestação ao oponente por parte de cada um dos contendentes.

Nota 10

Segundo BECK (2010), risco é uma ameaça derivada do sucesso do processo de modernização da sociedade, caracterizado pela incerteza generalizada a respeito de sua previsibilidade e tratamento. Da análise de GIDDENS (2002) sobre o risco, nos valem de seu conceito de riscos de alta consequência., definidos como riscos que carregam consequências para um grande número de pessoas, as quais não se encontram nas melhores condições para enfrentá-los, pois sua estimativa precisa é praticamente impossível.

Nota 11

BRASIL. Lei de Biossegurança nº 8.974 de 05 de Janeiro de 1995. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1995/8974.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

Nota 12

Paralelamente à criação da Lei de Biossegurança foi editada a lei de Propriedade Intelectual. O Brasil aprovou esta nova base legal com as Leis 9.279/96, Lei complementar 86/96 e outras que a essas se seguiram, sendo que foi devido à sua aprovação que as empresas multinacionais de biotecnologia ampliaram sua ação no país. Essas leis estabeleceram que as empresas que desenvolvessem uma variedade de planta poderiam registrá-la no Ministério da Agricultura, garantindo seus direitos comer-ciais.

Nota 13

A CTNBio é integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia, caracteriza-se como uma instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formu-lação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança (PNB) de OGMs e seus derivados, como também para o estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoofitossanitário à Saúde Humana e ao meio ambiente (SANTANA, 2007, p. 127)

Nota 14

BRASIL. Decreto nº 1.520, de 12 de junho de 1995. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1995/decreto-1520-12-junho-1995-449699-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

Nota 15

Santana (2007) destaca que a comissão passou por um processo de ausência de legitimidade perante os outros órgãos governamentais e da própria sociedade civil tendo em vista a origem de sua criação e posteriormente questionamentos quanto a sua legitimidade.

Nota 16

LEI DE BIOSSEGURANÇA/LEI11.105/05. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm> Acesso em: 21 mai. 2014.

Nota 17

BRASIL. Decreto n. 3.871 de 18 de Julho de 2001. Disciplina a rotulagem de alimentos embalados que contenham ou sejam produzidos com organismo geneticamente modificados, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3871.htm>. Acesso em: 11 jul. 2014.

Nota 18

BRASIL. Decreto n. 4.680, de 24 de abril de 2003. Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4680.htm>. Acesso em: 11 jul. 2014.

Nota 19

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Nº 2.658, de 22 de dezembro de 2003. Definir o símbolo de que trata o art. 2º, § 1º, do Decreto 4.680, de 24 de abril de 2003, na forma do anexo à presente portaria. Brasília, DF. Disponível em: < <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/12806.html>>. Acesso em: 11 jul. 2014.

Capítulo 7



10.37423/230507815

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE

José Eloízio da Costa

Universidade Federal de Sergipe

Fabiana dos Santos Pereira

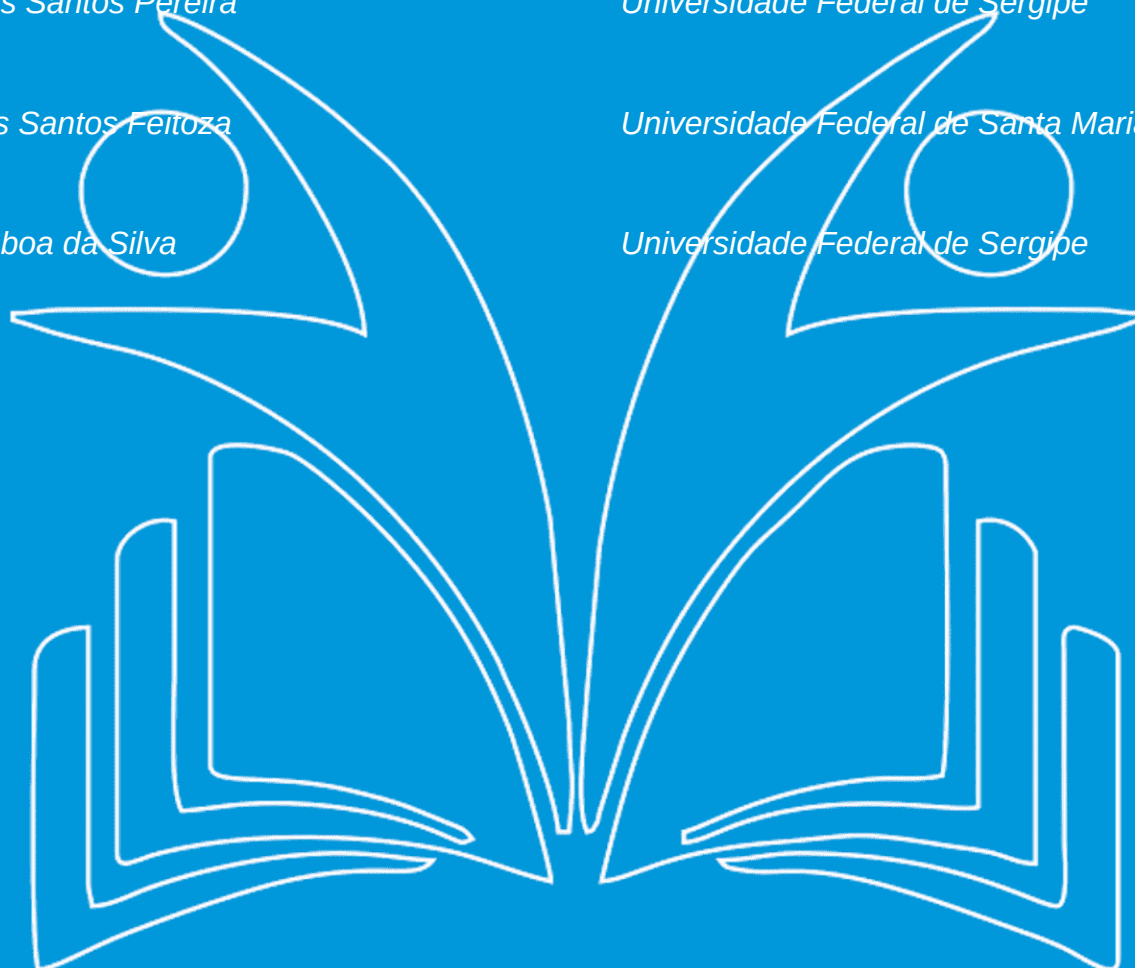
Universidade Federal de Sergipe

Daniela dos Santos Feitoza

Universidade Federal de Santa Maria

Adriana Lisboa da Silva

Universidade Federal de Sergipe



Resumo: A concentração fundiária é uma particularidade marcante à realidade do Brasil. Nessa perspectiva, em 2003, o governo federal criou um importante instrumento de política pública, onde viabilizaria a compra de terras e imóveis que não podem ser desapropriados: o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Sendo assim, considerando o contraste endógeno e desigual na história do país, sua contribuição tem sido relevante para o melhoramento das condições socioeconômicas das famílias rurais e de pequenos produtores, especialmente na região Nordeste. Por sua vez, no caso de Sergipe, sua atuação ainda é incipiente, considerando os avanços em âmbito nacional, todavia, algumas melhorias merecem destaque, sobretudo as ocorridas no município de Lagarto durante os anos de 2003 a 2014. Nesse aspecto, o presente artigo busca analisar as transformações socioeconômicas e as principais contradições geradas a partir do PNCF observadas no município de Lagarto/SE. Tendo como caminhos metodológicos, o levantamento bibliográfico, análise de dados secundários e o cruzamento analítico dessas informações. Para tanto, é importante frisar que a retomada da perspectiva neoliberal tem ganhado espaço na política econômica brasileira, especialmente a partir de 2016, o que tem refletido na redução das políticas públicas, de distribuição de renda e, por conseguinte, no aumento da pobreza rural. Contudo, a superação das demandas e das complexidades do mundo rural passa não só por reestruturações qualitativas, como a articulação e ampliação espacial desses programas sociais, mas acima de tudo pelo fomento financeiro na contramão das medidas de austeridade, e a capacidade de cobertura dos diferentes grupos de acordo com suas demandas internas. Isto é, trata-se de uma melhoria também quantitativa. Mediante criação e desenvolvimento de um planejamento estratégico e contínuo, que pondere as condições socioeconômicas das famílias rurais, bem como a realidade social, histórica e econômica de cada região.

Palavras-chave: Desenvolvimento Rural; Política Agrícola; Justiça Fundiária; Crédito Rural; Contradições.

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o agravamento secular da concentração fundiária brasileira, revisitando o clássico de Prado Junior (1987) que destaca que as vias de superação dessas contradições não inferem em ‘apenas corrigir’ os erros tecnológicos ou econômicos do passado, mas compreender antes de tudo a organização produtiva de caráter imperialista e o aspecto monopolista das grandes propriedades rurais considerando o passado colonial do país. Nestes termos, trata-se de construir saltos qualitativos, considerando a dialética da formação sócio-espacial desigual do Brasil. Nessa perspectiva, emerge o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) como uma ação intermediária da Reforma Agrária, que tem o intuito de viabilizar terras ou reestruturar propriedades rurais, mediante mecanismo de financiamento a longo prazo. Sendo assim, trata-se de um modelo de “reforma agrária de mercado”, como abordado pela corrente marxista onde não há necessariamente processos de aquisição de terras improdutivas, mas sim na compra de novas propriedades, dentro de regras bem distintas daquelas relacionadas a reforma agrária a partir dos processos de desapropriação.

Dessa forma, esta ação possibilita em termos relativos a descentralização da estrutura agrária historicamente desigual via apoio institucional e que no fundo tem suas limitações. Ou seja, esse processo institucional não supera dicotomias estruturais da sociedade brasileira em que elementos basilares como a brutal concentração de renda e a manutenção de privilégios a determinadas castas sociais ainda persistem secularmente. Apesar disso, ainda que precário e contraditório, o programa tem viabilizado melhorias reais nas condições socioeconômicas das famílias rurais, especialmente do Nordeste. Diante disso, Abramovay (2004), enfatiza que o acesso ao crédito pelas famílias de menor renda não pode ser encarado, simplesmente, como mero negócio de dependência financeira, mas também como condição real de transformações no âmbito de realidades desiguais, historicamente construídas. Portanto, os laços financeiros desses espaços (alinhados a outras políticas públicas) constituem o motor de reprodução da agricultura familiar, que fomentará impactos não só sociais, mas também espaciais na medida em que a circulação dessas mercadorias e o aumento real da renda crescem.

Assim, é importante realizar uma análise que avalie os impactos do PNCF na redução da desigualdade fundiária do país, bem como compreenda o contraste socioeconômico e espacial do meio rural, neste caso do município de Lagarto, localizado no estado de Sergipe.

Para tanto, embora a estrutura fundiária brasileira ainda permaneça fortemente concentrada, o PNCF tem contribuído para garantir o acesso a terra. Por isso, é importante indagar sobre quais foram os

principais reflexos econômicos, sociais e espaciais produzidos pelo PNCF para a agricultura familiar do município de Lagarto? Além disso, é válido compreender em que medida o programa tem fomentado a reprodução social de pequenos produtores rurais? Portanto, o objetivo geral do presente artigo, buscou analisar as transformações socioeconômicas e as principais contradições geradas a partir do PNCF observadas no município de Lagarto/SE. Enquanto que os objetivos específicos foram classificados em: a) Resgatar a evolução e os desdobramentos da desigualdade fundiária no Brasil até a criação do PNCF; b) Analisar o alcance socioeconômico do PNCF para o desenvolvimento rural do Nordeste; c) Discutir como o PNCF, dentro dos seus limites, infere na reprodução da agricultura familiar da cidade de Lagarto.

Sendo assim, a metodologia aplicada ateve-se a utilização do método dialético e analítico em conformidade com a complexidade da realidade investigada. Dessa forma, baseado nas contribuições de Marcones e Lakatos (2003), os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar os objetivos elencados foram: pesquisa bibliográfica, fichamento e discussões de textos e bibliografias referentes à temática, coleta de dados secundários (em plataformas digitais disponibilizados pelos ambientes institucionais, como Ministério da Agricultura, Secretaria de Agricultura de Sergipe, PRONESE, etc.) e análise do material. Com isso, realizou-se o cruzamento dessas informações, garantindo a sistematização das ideias (teoria, empiria e dados) e a construção dos resultados evidenciados neste trabalho. Destarte, a estruturação dos dados (tabelas, gráficos, etc.) foi realizada nos programas Word e Excel, via software Windows (2010).

Nesses termos, o presente artigo foi subdividido em cinco seções: a primeira, introdutória, que explica e elucida parcialmente a temática abordada, seus objetivos e a metodologia empregada; a segunda destinou-se a apresentar o contraste da profunda desigualdade fundiária no país, o que justifica a criação do PNCF; a parte subsequente foi proposta para expor as principais características do programa, bem como seu funcionamento e seu alcance socioeconômico para o desenvolvimento do mundo rural da região Nordeste, dando destaque para o estado de Sergipe; a quarta parte enfatiza as condições do PNCF em Sergipe, bem como seus impactos para a reprodução dos pequenos produtores rurais do município de Lagarto; e, finalmente, a última parte expõe as considerações finais.

Contudo, esse trabalho justifica-se pela necessidade de conhecer e compreender como o PNCF, dentro dos seus limites, tem contribuído para garantir a reprodução de inúmeras famílias. Enfatizando ainda a importância das políticas públicas e do apoio institucional para o desenvolvimento rural brasileiro, tendo em vista o atual contexto neoliberal. Sendo assim, espera-se que este breve ensaio possa

auxiliar demais discussões acadêmicas sobre crédito rural, desigualdade fundiária e agricultura familiar. Além de ser uma proposta de contribuição para o entendimento das complexidades socioeconômicas do espaço rural sergipano.

2. DA HISTÓRICA DESIGUALDADE FUNDIÁRIA ATÉ A CRIAÇÃO DO PNCF

O Brasil é um dos países com maiores índices de concentração fundiária no mundo e isso reflete nas demandas históricas pelo acesso a terra, constituindo inclusive uma realidade altamente complexa e desigual. Nesse aspecto, Prado Junior (1987, p. 12) aponta que “essa estrutura agrária resulta do nosso passado colonial, esquematicamente constituído e organizado nos quadros do capitalismo internacional”. Portanto, essa característica está intimamente ligada à condição imperialista de país colonizado, sendo que sua relação com o centro capitalista referia-se apenas em abastecê-los de produtos agrícolas, o que lhe rendeu o reconhecimento secular de economia agroexportadora.

Dessa forma, o aspecto monopolista das grandes propriedades no meio rural teve origem ainda no processo das Capitanias Hereditárias, em que a administração portuguesa dividiu o território brasileiro, distribuindo-o para famílias dos donatários. Posteriormente, o estado brasileiro (pós independência) cria a Lei de Terras em 1850, que revogou o sistema das sesmarias e estabeleceu critérios para a organização e uso do solo. Com isso, as ocupações dessas propriedades rurais só poderiam ocorrer mediante comercialização, desta vez excluindo os pequenos produtores, que não tinham condições e poder de compra.

A Lei de Terras foi uma solução encontrada pela elite brasileira para manter inalterada a estrutura agrária, impedindo o acesso livre a terra por parte da população pobre que era maioria, e conseguir trabalhadores livres para as lavouras de café, pois o Estado brasileiro já estava planejando a imigração de europeus, para substituir o trabalho escravo que estava preste a ser abolido (MIRALHA, 2006, p. 153). Essa realidade estruturou uma complexa relação de classes no espaço rural. Sendo assim:

Os grandes proprietários e fazendeiros, lavradores embora, são antes de tudo homens de negócios para quem a utilização da terra constitui um negócio como outro qualquer. Do outro lado, para os trabalhadores rurais, para a massa camponesa de proprietários ou não, a terra e as atividades que nela se exercem constituem a única fonte de subsistência para eles acessível (PRADO JUNIOR, 1987, p. 22).

A partir de então, institui-se no mundo rural do Brasil uma realidade que perdura até os dias recentes, onde aqueles que possuíam/possuem condições econômicas para adquirir terras foram amplamente favorecidos, diferentemente das famílias rurais pobres. Representando inclusive um grande entrave

para a reprodução da pequena produção e para o desenvolvimento rural e regional. Isso inferiu ainda na dominação dos grandes produtores, ou seja, não só na concentração geográfica de terras, mas também no monopólio da produção e circulação das mercadorias, compondo um controle econômico em cadeia.

Vale dizer que, essa estrutura fundiária também é característica marcante na história de alguns países latinos americanos, tanto que cerca de 1% das propriedades rurais dessa região são donas de 51% da área rural total. Além disso, a Colômbia é um dos exemplos mais emblemáticos, onde somente 0,4% das propriedades concentram mais de 67% das terras produtivas. Enquanto que no caso brasileiro, 45% da área rural estão nas mãos de menos de 1% das propriedades (OXFAM/Brasil, 2019) (tabela 01).

Tabela 01: Concentração fundiária brasileira.

Grupos de área (hectares)	Estabelecimentos agropecuários (%)	Concentração total da área rural do país (%)
2.500	0,3	30,4
1.000-2.500	0,6	14,6
500-1.000	01	11,16
200-500	2,9	13,9
100-200	4,2	8,7
50-100	7,5	7,9
20-50	16,3	7,8
10-20	14,2	3,0
Até 10	47,8	2,3
Produtor sem área	4,93	-

Fonte: OXFAM/Brasil, 2019.

A concentração fundiária no Brasil reflete ainda negativamente no incentivo ao desenvolvimento socioeconômico, pois de acordo com o relatório da OXFAM/Brasil (2019, p.01) quando “as cidades foram comparadas em termos de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHm), concentração de renda, pobreza e outros, verificou-se que os melhores indicadores sociais apresentavam-se naqueles municípios com menor grau de concentração fundiária”. Dessa forma, a organização territorial favoreceu os poucos estabelecimentos agropecuários que dominam grandes extensões de terras, bem como seus respectivos donos, que na maioria dos casos não utilizam dessas propriedades para produzir ou se reproduzir, mas sim para especulação (latifúndios improdutivos) (tabela 01).

Sendo assim, formou-se no país uma elite agrária arcaica e parasitaria, porém fortemente organizada. Com poderes que vigoravam/vigoram não só na dimensão social, mas também econômica e política. Dessa forma, esses grupos concentram terras, renda, empresas e boa parte da bancada parlamentar brasileira. Vale dizer que sua presença é marcante, sobretudo na região Nordeste, representando também as conhecidas oligarquias municipais. Sendo ainda um entrave para garantir reformas essenciais que modernizariam e fomentariam o desenvolvimento econômico e endógeno. Com isso:

E assim agiu a maioria das burguesias industriais dos países centrais que viram na concentração fundiária um resquício feudal que impedia o desenvolvimento do capitalismo, e desse modo trataram de promover uma reforma agrária, como por exemplo, o caso dos EUA, já em meados do século XIX, e do Japão. No entanto, no Brasil, como na maioria dos países da América Latina, nunca se configurou um confronto entre a burguesia industrial e a oligarquia agrária, mesmo porque a economia do Brasil, no final do século XIX e início do século XX, eram comandados ainda pelo café e então a oligarquia rural ainda mantinha o poder e o controle da economia (MIRALHA, 2006, p. 155).

Para tanto, a demanda e a luta pelo acesso a justiça fundiária ganhou destaque, especialmente a partir da segunda metade do século XX. Onde, dialeticamente, surgiam os movimentos camponeses que reivindicavam, principalmente, o processo de reforma agrária. Assim, as ligas camponesas foram à organização mais atuante nesse período, inclusive territorializando-se em diversos municípios, sobretudo do Nordeste brasileiro, com o apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Nessa perspectiva, Jesus (2011, p. 06) afirma que “somente com as Ligas Camponesas nas décadas de 1950 e 1960 é que a luta pela terra ganhou dimensão nacional”.

Vale enfatizar ainda que a concentração fundiária é um gargalo tão crônico, que num dado momento da história do Brasil, quando cogitou-se democratizar o acesso a terra (no governo de João Belchior Marques Goulart), a elite arcaica arquitetou e financiou um golpe (naquele momento militar) e perseguiu diversas lideranças políticas e movimentos sociais de luta pela terra. Embora conscientes de que o país necessitava de reformas de base, sobretudo a agrária, esses grupos rurais que também detinham poder político, religioso e midiático, inviabilizaram mudanças estruturais e essenciais para o desenvolvimento nacional do país.

Posteriormente, com o processo de redemocratização brasileira e o fim da Ditadura Militar (1985), o poder político foi orientado para os remanescentes da teoria liberal do século

XIX. Sendo assim, as décadas de 1980 e 1990 foram encabeçadas pelos mais jovens ideólogos neoliberais, que defendiam um alinhamento direto com os interesses internacionais (especialmente dos Estados Unidos). Com isso, a nova constituição de 1988 favoreceu caminhos importantes para a

reforma agrária do Brasil, sobretudo com o princípio de função social da propriedade rural (Estatuto da Terra), no entanto, apresentou retrocessos no que se refere ao processo de desapropriação (LIMA, 2011, p. 28). Nesse sentido, a questão fundiária não foi deixada de lado, mas incorporou um novo formato. Assim:

O destaque neste período foi à implantação de um modelo alternativo de reforma agrária no Brasil. Concebido pelos economistas do Banco Mundial, reconhecido na literatura como Modelo de Reforma Agrária de Mercado (MRAM). Este modelo de uma diferença essencial quando comparado ao modelo tradicional (desapropriação de terras) que consiste na maneira de acesso a terra, realizada através do financiamento da compra da terra. A negociação é feita diretamente entre os beneficiários do MRAM e proprietários da terra. O valor acordado é pago a vista ao proprietário com recursos do Governo Federal e os beneficiários se responsabilizam pelo pagamento do financiamento correspondente. Diante disso, a partir de 1997, passaram a vigorar no Brasil dois modelos de reforma agrária: o Modelo de Reforma Agrária Tradicional e o Modelo de Reforma Agrária de Mercado (LIMA, 2011, p. 29).

Esse novo modelo de reforma agrária interessou inicialmente aos grandes latifundiários, principalmente improdutivos, na medida em que finalmente poderiam comercializar suas propriedades ao invés de cedê-las. A partir desse momento, o problema de distribuição da propriedade fundiária passa a ser uma questão financeira, suscetível de ser afetada pela evolução do mercado de valores, dependente, portanto, do que ocorra no mercado imobiliário, tanto para papeis públicos como privados (RANGEL, 2005, p. 74).

Além disso, ainda na década de 1980, o governo federal criou o I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), mediante Decreto nº 91.766/85. Na ocasião, embasado pelo Estatuto da Terra, o plano pretendia extinguir formas de ocupação e de exploração contrárias à função social da terra e remunerar-los, via indenizações. Enquanto isso, o governo de Fernando Collor de Mello (março de 1990 a outubro 1992) implementou, de maneira mais contundente, os projetos neoliberais, que previam um Estado cada vez mais desregulado sob a égide da modernização econômica e da globalização, onde a reforma agrária saiu completamente da agenda do governo e intensificou-se a repressão contra os movimentos sociais que lutavam pela terra (GOMES, 2013, p. 105).

Nessa perspectiva, demais projetos e programas foram surgindo a partir de então, como o Projeto São José, criado no estado do Ceará em 1996, ao qual transformou-se num projeto-piloto para o Programa Célula da Terra, desenvolvido no mesmo estado. Assim, segundo Juvencio (2013, p. 28), o Projeto São José teve o objetivo de “adotar a concessão de crédito fundiário para viabilizar o acesso a terra pelos

trabalhadores rurais sem-terra e minifundiários do Estado, a partir de uma abordagem inovadora e desburocratizada tendo em vista o desenvolvimento sustentável das famílias a serem beneficiadas”. Posteriormente, surgiu o programa de crédito Banco da Terra, prometendo reduzir a pobreza rural, elevar a renda agrícola e implantar um modelo alternativo à reforma agrária desapropriacionista (MDA/CONTAG, 2016, p. 08). Por sua vez:

Esse programa atendeu um total de 35.372 mil famílias em uma área total de 1.141.341 ha, o que representa uma média de 32,3 ha por família. O montante total de recursos aplicados foi de 1.030.288.697,36, o que correspondente a uma média por família de R\$ 29.127,24. Comparado esses valores com PTC pode-se observar um aumento médio da área adquirida em 8,8 ha por família, também aumentou o volume de recursos médios por família em R\$ 17.152,24. Os Estados com maior adesão foram o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, os quais beneficiaram, respectivamente, 10.241 famílias em a área de 119.331ha e 4.688 famílias em uma área de 75.482 há (GOMES, 2013, p. 129).

Diante disso, já em 2003, o governo federal lança o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), durante a Conferência da Terra, em Brasília (MDA/CONTAG, 2016, p. 08). Com isso, Gomes (2013, p. 133) aponta que “a decisão do governo foi de incluir o crédito fundiário no II PNRA e criar no mesmo ano, mediante Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)”. Sendo assim, o PNCF unificou os demais projetos (Banco da Terra, Célula da Terra e o Projeto de Crédito Fundiário e Combate a Pobreza Rural-PCFCPR).

Para tanto, o PNCF é um conjunto de ações que visa, por intermédio de crédito fundiário, a promoção do acesso a terra e a investimentos básicos e produtivos, que permitam estruturar os imóveis rurais adquiridos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, qualificando a redistribuição de terras de modo a consolidar as propriedades rurais da agricultura familiar, visando a um justo compartilhamento fundiário (BRASIL, 2019). No entanto, embora seja reconhecido como uma ferramenta de reforma agrária de mercado trata-se de uma política pública que apresenta características peculiares, como a descentralização e uma espacialização que alcança mais efetivamente os grupos de menor renda.

3.CARACTERIZAÇÃO, ALCANCE SOCIOECONÔMICO E LIMITES DO PNCF PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO NORDESTE

O PNCF é uma política pública que visa fornecer crédito fundiário para apoiar os processos produtivos das famílias rurais pobres (sem terra ou com pouca terra). Portanto, contribuindo para enfrentar o problema do êxodo rural e da concentração fundiária (MDA/II PNRA, 2005, p. 25). Assim, sendo uma

ação complementar da reforma agrária, voltado a atender áreas que sejam demandadas por trabalhadores rurais (com até 15 módulos) ou as que não possam ser desapropriadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (CONTAG, 2008, p.06).

O programa, em sua originalidade, descentralizou o processo de concessão do crédito das mãos do Estado e incorporou a atuação de sindicatos e federações rurais, para fazer a intermediação entre os trabalhadores rurais e a política pública. Além disso, esses grupos atuam na gestão, controle social dos recursos, avaliação documental dos interessados, orientação técnica dos projetos e na capacitação dos mesmos. Dessa forma, Gomes (2013, p. 56) salienta que “a descentralização permite a ampliação da governança no sentido cívico, ou seja, aumenta a participação dos beneficiários diretos, a regulação social dos fundos públicos e aos mecanismos de transparência e de responsabilização social”. Portanto, viabiliza reconhecer as reais necessidades dos pequenos produtores rurais que buscam ter acesso a terra, bem como direciona-los para cada linha de crédito.

Destarte, o PNCF possui, de acordo com as necessidades dos beneficiários, três tipos de financiamento: Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), Combate à Pobreza Rural (CPR) e Nossa Primeira Terra (NPT). Sendo a primeira linha de financiamento destinada a atender agricultores que já trabalham com a terra ou os que possuem pequenas propriedades e quer aumentar sua área; a segunda para auxiliar famílias rurais de baixa renda; e a terceira visa alcançar, sobretudo, o público jovem de 18 a 24 anos (tabela 02).

Tabela 02: Caracterização das linhas de crédito do PNCF.

Linhas de crédito	Consolidação da Agricultura Familiar (CAF)	Combate à Pobreza Rural (CPR)	Nossa Primeira Terra (NPT)
Renda anual	Até R\$ 30 mil	Até R\$ 9 mil	Até R\$ 30 mil
Patrimônio	Até R\$ 60 mil	Até R\$ 30 mil	Até R\$ 60 mil
Experiência	5 anos	5 anos	5 anos
Forma de acesso	Individual	Coletivo e individual	Individual
Financiamento	Individual	Individual	Individual
Origem dos recursos	Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT) e Subprojeto de Investimento (SIB)	Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT) e Subprojeto de Infraestrutura Comunitário (SIC)	Reembolsável
Taxa de juros	2,0%	0,5%	1,0%

Fonte: CONTAG, 2008.

Com a autorização do Decreto 6.672/2008, que tornou a linha Combate à Pobreza Rural, do PNCF, uma política de Estado, o governo brasileiro passou a ter autonomia para gerir os recursos e as regras do programa, após ter dispensado o financiamento do Banco Mundial, que ditava o regramento conforme critérios internacionais (CONTAG, 2016, p. 09). Dessa maneira, foi possível formalizar os subgrupos adicionais de Juventude, Terra Negra e PNCF Mulher e categoriza-los de acordo com suas necessidades e demandas específicas.

Nesse aspecto, além do financiamento do imóvel rural, as linhas oferecem recursos para investimentos comunitários na propriedade, possibilitando aos agricultores um impulso essencial para o desenvolvimento de sua produção agropecuária e os investimentos necessários para moradia e infraestrutura (IPEA, 2015, p. 13) (tabela 02). Dessa forma, o financiamento pode chegar até R\$ 80 mil, de acordo com os tetos microrregionais, podendo ainda ser individual ou coletivo, mas geralmente com adesão individual, inclusive com descontos de até 40% no valor da parcela para pagamentos efetuados em dia (CEBDS, 2014, p. 43). Sendo assim, para adquirir o PNCF, é necessário:

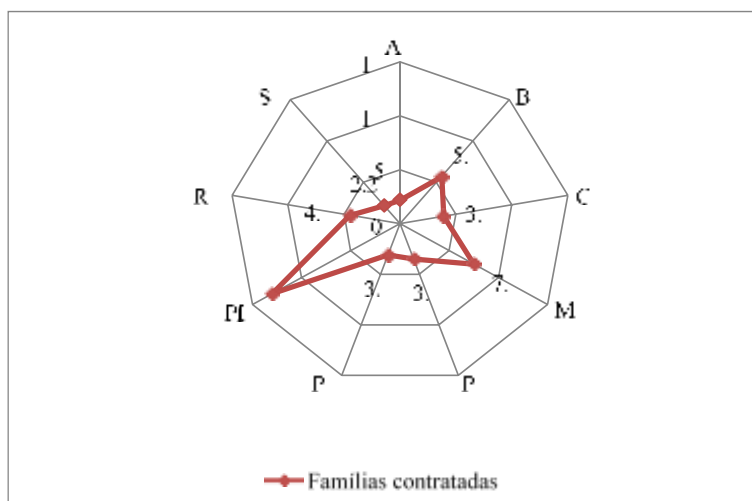
Escolher bem a terra, negociar um preço acessível observando os valores das terras na região, e elaborar uma proposta de financiamento que já contemple o projeto produtivo e de estruturação da propriedade. Especialmente nessa fase inicial, é muito importante buscar o apoio de seu Sindicato ou da Federação de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura, que auxiliará na capacitação inicial, no acompanhamento da elaboração da proposta de financiamento e na negociação com o proprietário, garantindo projetos sustentáveis, diversificados e que visem à preservação ambiental e a organização das famílias (CONTAG, 2008, p. 09).

Vale dizer que os imóveis são escolhidos com base nas suas características de solo, localização e acesso a sedes municipais, que servem de referência para serviços (saúde e educação), bem como a proximidade de mercados (favorecer a comercialização) (SPAROVEK/MDA, 2005, p. 27). Além disso, a propriedade não pode ter pendências judiciais ou administrativas, assim como não pode estar localizada em áreas de reservas indígenas, quilombolas e unidades de conservação ambiental, pois essas condições burocráticas inviabilizam sua comercialização perante financiamento, prescritos nos termos das instituições envolvidas no PNCF.

Sendo assim, toda documentação deve ser auxiliada pelo sindicato e avaliada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e pela Unidade Técnica Estadual (UTE). Após isso, será possível concluir o processo de compra e venda do imóvel, assim como integrar os beneficiários a demais políticas públicas de inclusão produtiva e desenvolvimento rural, como o Programa Nacional

de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER). Para tanto, em todo o país foram mais de 63.000 (sessenta e três mil) contratos efetuados até o ano de 2017, sendo mais de 3.000.000 (três milhões) de hectares utilizadas por esses contratos. O Nordeste foi à região com maior destaque de pequenos produtores que solicitaram o aparato do PNCF (gráfico 01). Todavia o estado que mais se destacou foi o Rio Grande do Sul, atendendo 27.492 famílias, seguido dos estados de Piauí e Maranhão.

Gráfico 01: Famílias contratadas pelo PNCF por Unidade Federativa (UF)- região Nordeste.



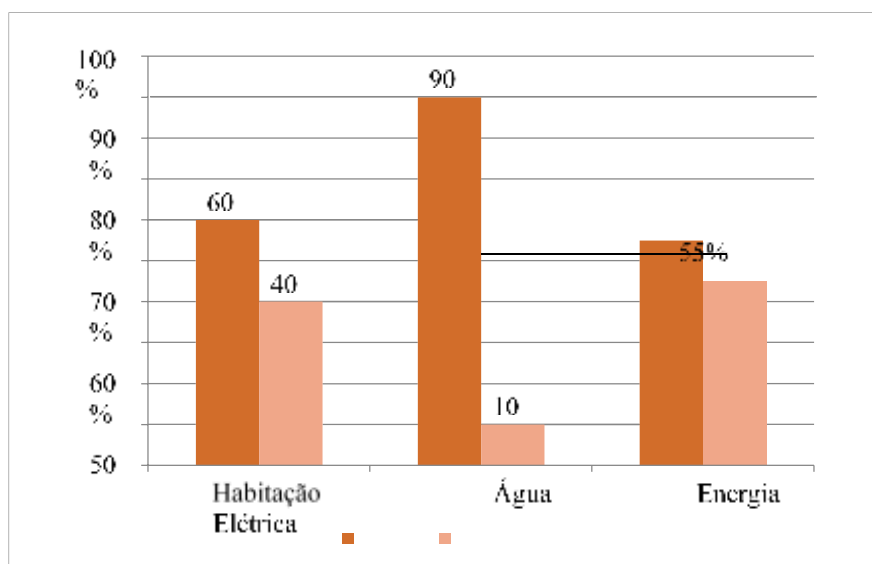
Fonte: Subsecretária de Reordenamento Agrário (SRA), 2017.

Embora o programa seja desenvolvido em todo o território nacional, é importante salientar que cada estado e seus respectivos municípios possuem complexidades locais diferenciadas. Sejam nas condições das propriedades, financiamento, taxas de juros, bem como a acessibilidade que os produtores têm dos sindicatos (capilaridade social). Nesse aspecto, Smith (1988, p. 212) salienta que “a desigualdade entre os espaços se manifesta como resultado da lógica de tendência do capital em direção a um movimento de ‘vaivém’, de acordo com a condição lucrativa que aquele espaço pode proporcionar”. Dessa maneira, o acesso ao PNCF também apresentará inconformidades de acordo com a realidade local e não necessariamente pelas necessidades que se apresentam ou pela dimensão territorial de cada estado ou município. Sendo assim, estados como Alagoas e Sergipe, apesar de apresentarem uma alta demanda no acesso ao programa, demonstram uma quantidade evidentemente baixa de contratos firmados (gráfico 01).

Essa realidade infere ainda no acesso às demais políticas públicas, como o PRONAF. Tanto que, as regiões Nordeste e Norte são as que menos apresentaram avanços no acesso dos beneficiários do PNCF ao PRONAF, apresentando um índice de 21,1% e 5,3%, respectivamente, em contraste com as

regiões Sul (63,1%) e Centro-Oeste (41,6%) (SRA, 2017). Isso é reflexo ainda do entrave histórico para a integração políticas públicas no Brasil. Dessa maneira, as condições de articulação das políticas públicas, especialmente infraestruturais e de inclusão produtiva, são essenciais para garantir o alcance socioeconômico desses programas e o desenvolvimento rural (gráfico 02).

Gráfico 02: Beneficiários do PNCF com acesso às políticas públicas.



Fonte: Subsecretária de Reordenamento Agrário (SRA), 2017.

No caso no PNCF, grande parte das propriedades comercializadas já possui acesso à água, seja ela encanada ou mediante presença de reservatórios (como cisternas), no entanto, o acesso à energia elétrica ainda é muito requisitado, sobretudo no Nordeste brasileiro (gráfico 02). Sendo assim, de maneira geral, dois programas são acessados com maior frequência pelas famílias assentadas: de um lado, o Programa Bolsa Família aparece como principal política difundida nessas áreas, uma vez que parcela significativa das famílias beneficiadas pelo PNCF encontra-se numa condição de pobreza rural, e do outro, percebe-se a presença do Programa Luz para Todos, buscando atender as demandas das famílias que não foram beneficiadas por esse serviço (MDA/SRA, 2011, p. 141).

Vale apontar ainda, que o acesso à energia elétrica ainda é, de certa forma, inviabilizado porque boa parte dos municípios brasileiros faz a distribuição da eletricidade mediante empresas privadas (via licitação ou a venda direta de estatais), que em muitos casos, não costumam atender regiões mais interioranas pela pouca lucratividade e os altos custos para instalações. Esse é o reflexo do processo de privatização de serviços públicos, que tornou-se um entrave contundente para o planejamento público e o desenvolvimento regional.

A articulação das políticas públicas no Brasil, não é problema recente, nem tão pouco fácil de resolver. Isto é, trata-se de um problema crônico e complexo, do qual o Estado deve construir um planejamento amplo, heterogêneo e agregador. Nesse sentido, a inacessibilidade das demais políticas públicas pelos beneficiários do PNCF apresenta-se como o principal limite para a evolução qualitativa do programa. Isso depende do apoio mútuo de governos, tanto para articulação financeira e a cobertura espacial quanto para troca de informações sobre as condições de cada beneficiário e a aferição de suas reais necessidades.

Para tanto, os entraves existentes no desenvolvimento do PNCF condiciona a redução de acesso para novos beneficiários, assim como o aumento da inadimplência. Nessas condições, nos últimos anos têm-se debatido algumas propostas no âmbito da Secretária de Reordenamento Agrário (SRA) para a criação de grupos de trabalho que visam reestruturar o programa, considerando suas limitações e avanços, inclusive geográficos. Assim, faz-se necessário ainda refletir sobre as condições macroeconômicas do país atualmente, tendo em vista o aumento da inflação, taxas de juros e redução do consumo em função da perda do poder aquisitivo da maioria da população.

4. PNCF EM SERGIPE E REFLEXOS PARA A REPRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LAGARTO

O mundo rural tem apresentado historicamente complexidades de ordem técnica e tecnológica, bem como demandas recentes nas áreas da produção, comercialização, infraestrutura, serviços básicos, entre outros. No caso brasileiro, a necessidade de políticas públicas que incentiva a pequena produção rural é cada vez mais evidente. Isso tem chamado nos últimos anos, à atenção de estudiosos que buscam entender de que maneira e até que ponto pode-se fomentar o desenvolvimento rural e a agricultura familiar.

Nessa quadra, os estudos sobre o mundo rural tem ganhado cada vez mais destaque nas instituições de ensino superior. Isso porque o reconhecimento e as perspectivas de melhorias nas condições de comercialização da pequena produção rural tem afetado diretamente o meio urbano, bem como tem interessado aos governos que dirigem o país, especialmente no início do século XXI. Assim, as recentes leituras que se fazem para compreender os ambientes rurais agregam diferentes e integradas discussões.

Nesse sentido, a renovação dos estudos no Brasil está diretamente ligada a quatro fatores essenciais: discussões em torno da agricultura familiar e de seu potencial como modelo social, econômico e

produtivo; crescente influência e ação do Estado no meio rural, que se deu através das políticas para o desenvolvimento da agricultura familiar; mudanças no âmbito político e ideológico, onde as elites agrárias que até então eram contrárias às mudanças, particularmente no apoio às políticas sociais e de caráter compensatório, viram-se forçados a mudar de posição, tal como na questão da reforma agrária, sustentabilidade ambiental, cujo debate transcende e extrapola a fronteira do espaço rural (SCHNEIDER, 2010, p. 15).

O crédito na forma fundiária apresenta-se como um instrumento complementar para incrementar o fortalecimento da agricultura familiar, em que integra o tripé que sustenta o desenvolvimento rural, juntamente com as políticas de comercialização e assistência técnica. Assim, o fomento no Brasil para pequenos produtores rurais pode ser realizado de diversas formas e para diferentes modalidades (produção, comercialização, aquisição de terras, infraestrutura, etc.). Isso viabiliza criar demandas locais, de renda e garantir a reprodução dessas famílias.

Sendo assim, Abramovay (2004, p. 21) acrescenta que “mesmo os mais pobres só conseguem reproduzir-se porque obtêm crédito, fazendo alguma forma de poupança e procurando o tempo todo se garantir contra imprevistos, por isso, as finanças informais são a própria rede de relações sociais de que dependem as famílias”. Portanto, a transferência financeira deve atender os mais pobres desde que se adequem as reais necessidades de cada tomador de crédito tendo em vista o fomento ao escoamento e a circulação de produtos dos pequenos produtores rurais mais pobres. Consequentemente:

Construir organizações financeiras voltadas à oferta de crédito de um amplo leque de serviços seria um passo posterior quando os pobres já tivessem renda suficiente para desfrutar de seus serviços, portanto, a oferta de crédito produtivo norteou o formato institucional das políticas públicas internacionais de desenvolvimento rural até meado dos anos de 1970 (ABRAMOVAY, 2004, p. 31).

Contraditoriamente, as políticas recentes de acesso ao crédito no Brasil ganharam relevância a partir das décadas de 1980/90, ou seja, durante a expansão das ações ortodoxas no mundo ocidental. Dessa forma, sabe-se que de nada vale conceber políticas de crédito, produção, habitação, etc. para desenvolver o espaço rural, se essas ações não forem implementadas considerando as contradições de cada realidade local. Evidentemente existem ainda diversos gargalos no que se refere ao atendimento real das demandas rurais, articulação das políticas públicas, entraves financeiros, burocráticos, entre outros problemas.

Por outro lado, é importante considerar também os impactos positivos dessas políticas públicas para a reprodução da agricultura familiar. Nessa discussão, Brito (2013, p. 39) observa que “houve uma evolução do padrão de vida dos grupos de beneficiários do PNCF (novo beneficiário, beneficiário e beneficiário total), tanto que em 2006 que esses indivíduos apresentavam um patrimônio médio de R\$5.688,62, evoluindo para R\$7.701,40, no ano de 2012”. À vista disso, o PNCF, dentro dos seus limites, tem contribuído para fomentar o acesso a terra e a reprodução dessas famílias rurais com rebatimento na formação da renda.

No caso de Sergipe, o PNCF é coordenado pela Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe (PRONESE), funcionando como uma Unidade Técnica Estadual (UTE), que atua juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONDEM) e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), bem como demais entidades rurais. As negociações entre proprietários de terra e grupos de pequenos produtores passam pela intermediação do governo do estado que realiza uma análise de viabilidade econômica, assessoramento ambiental e verificação de documentos de ambas as partes. Depois disso, os recursos são repassados diretamente às comunidades e às famílias beneficiárias pelo MDA, por intermédio do Banco do Nordeste, a título de financiamento (reembolsável) (RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GOVERNO DE SERGIPE, 2012, p. 82).

Com isso, o programa aplicou diretamente no estado cerca de R\$ 53 milhões, que possibilitou o assentamento de 2.236 famílias de agricultores (SEAGRI, 2019). Além do acesso a terra, demais políticas públicas para o fomento do desenvolvimento rural foram operacionalizadas, juntamente com o PNCF, tais como: Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER), Garantia Safra, Programa de Distribuição de Sementes, Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), entre outros.

Vale enfatizar que o acesso ao financiamento depende de inúmeras condições, sejam elas pelo apoio institucional e a integração dos programas de governos federal e estadual ou pela acessibilidade dos pequenos produtores ao programa. Por isso o maior destaque do PNCF em Sergipe manifestou-se no ano de 2014 mediante acesso a sete propriedades com uma área total de 1.139,75 hectares, que beneficiaram diretamente 70 famílias, localizadas nos Territórios Alto Sertão, Baixo São Francisco, Agreste Central e Centro-Sul Sergipano. Entretanto, vale dizer que o programa tem sido mais dinâmico nas regiões agreste e sertão do estado (tabela 03).

Tabela 03: Alguns resultados do PNCF em Sergipe.

Imóvel	Ano de aquisição	Linha de crédito	Município	Área (ha)	Nº de famílias	Valor (R\$)
Fazenda São José das Quebradas	2003	CPR	Salgado	151,71	25	194.425,00
Fazenda Beija-Flor	2004	CPR	Santa Luzia do Itanhy	261,30	30	278.020,37
Fazenda Buril	2005	CPR	Lagarto	350,00	37	450.803,00
Fazenda São José II	2006	CPR	Porto da Folha	242,50	23	320.420,11
Fazenda Queimadas	2007	CAF	Lagarto	369,24	35	1.019.706,42
Fazenda Umbuzeiro do Matuto	2008	CAF	Porto da Folha	1.203,26	80	2.648.492,47
Fazenda Riachão	2009	CAF	Frei Paulo	473,19	42	1.434.089,34
Fazenda Barreirinha	2010	CAF	Santo Amaro das Brotas	819,13	43	1.407.936,53
Fazenda Novo Horizonte	2011	CPR	São Cristóvão	399,03	23	762.545,91
Fazenda Poço Comprido	2012	CPR	Tobias Barreto	192,64	13	479.586,38
Fazenda Papagaio	2013	CPR	Pirambu	495,19	37	1.510.157,33
Fazenda Pedra Branca	2014	CPR	Canhoba	125,14	10	387.362,52
Fazenda Barra da Varginha	2015	CPR	Porto da Folha	454,54	39	2.092.423,32
Fazenda Santa Maria	2016	CPR	Lagarto	142,00	18	1.244.177,93
Fazenda Cem Passos	2017	CPR	Capela	96,81	10	631.222,50
Fazenda Lamarão	2018	CPR	Japaratuba	209,19	13	754.388,76
Fazenda Campo Alegre	2019	CPR	Gararu	137,50	10	308.231,26

Fonte: SEAGRI, 2019.

De acordo com a tabela 03, diversos imóveis rurais foram acessadas pelos pequenos produtores de diversos municípios no estado de Sergipe. Sendo que a linha de financiamento de Combate a Pobreza Rural (CPR) foi a que mais viabilizou o crédito, seguido da Consolidação da Agricultura Familiar (CAF). Além disso, o programa foi mais atuante nos municípios de Porto da Folha, Lagarto e Salgado, com maior desempenho entre os anos de 2009 a 2014 (tabela 03).

Para tanto, como exemplo, é importante destacar a liberação dos recursos à propriedade denominada Fazendinha, localizada no povoado Jenipapo no município de Lagarto. Neste município observamos que foram beneficiários diretamente 43 (quarenta e três) famílias rurais, com a entrega de títulos de domínio, tratando-se do maior assentamento de crédito fundiário neste município. Por sua vez, a iniciativa partiu da Associação do Povoado Jenipapo onde a PRONESE e a secretaria estadual da Agricultura, intermediaram os contratos entre governo Federal (MAPA) e o Banco do Nordeste (agente financiador). Vale dizer que a propriedade apresenta cerca de 35 tarefas por família, contratado pelo valor de R\$ 3.469.499,78 (GOVERNO DE SERGIPE, 2019) (imagem 01).

Imagem 01: Reunião para entrega de 43 títulos de terras aos trabalhadores rurais do povoado Jenipapo, localizado no município de Lagarto.



Fonte: Governo de Sergipe, 2019.

Desse total de recursos adquiridos, parte foi destinada para a compra da terra, despesas cartoriais e para imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) e a outra parte foi aplicada em infraestrutura produtiva e assistência técnica (imagem 01). Diante dessas ações, o município de Lagarto chegou à marca de 20 propriedades adquiridas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), totalizando R\$ 14.629.911,05 de investimentos (PRONESE, 2018). Nesse sentido, atendendo significativamente as

demandas de uma agricultura familiar local, que é altamente dependente da produção agrícola e demais regiões.

É relevante frisar que a cidade de Lagarto está localizada na microrregião agreste do estado, abrangendo uma área de 969,577 km² e possuindo uma população estimada em

101.305 habitantes. Onde, desse total, 48,46% reside na zona rural e 51,54% no meio urbano compreendendo o terceiro município mais populoso de Sergipe. Trata-se ainda de uma região caracterizada pelas práticas produtivas da policultura cuja economia é composta pelo cultivo do feijão, laranja, fumo e mandioca. Além disso, no município conta com a presença de inúmeras cooperativas, como a do povoado Colônia Treze, fundada na década de 1960, e mais de 100 povoados (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, 2018).

Para isso, além do PNCF outra iniciativa, que tem por objetivo democratizar e otimizar o uso da terra no estado, é o Programa de Regularização Fundiária, buscando garantir a legalização das terras destinadas à produção agrícola e, concomitantemente, conferir cidadania ao agricultor e seus dependentes. Disso, resultam importantes benefícios como acesso a serviços públicos de aposentadoria, licença-maternidade, ATER, seguro-safra, etc., tanto que em 2012 destacaram-se a entrega de 529 títulos de terra, sendo 467 deles em Simão Dias (RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GOVERNO DE SERGIPE, 2012, p. 83).

A acessibilidade ao programa de crédito fundiário favoreceu a agricultura familiar do espaço rural da cidade de Lagarto na medida em que democratizou o uso da terra para pequenos produtores locais e famílias rurais pobres. Bem como tem refletido na permanência dessas pessoas no campo e a melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, em meio às contradições, as quase 20 propriedades entregues na cidade de Lagarto, vêm impactando na estrutura agrária do município e no fortalecimento do desenvolvimento rural.

Por outro lado, é importante apontar que as inversões do PNCF em Lagarto ainda são incipientes do ponto de vista das necessidades históricas, pois a cidade, apesar de apresentar inúmeros povoados, possui um dos maiores índices de concentração fundiária do estado. Isso porque na maioria das vezes, o acesso à moradia e os demais meios de reprodução cotidiana desses beneficiários (acesso à água, energia elétrica, etc.) não ocorrem ou, quando ocorrem, se da de maneira precária. No entanto, essa realidade não é necessariamente resultado do próprio processo de incorporação do pequeno produtor ao programa, mas a necessidade e urgência da ampliação de políticas sociais alinhado a um

planejamento macroeconômico, que garantam a produção e comercialização da pequena produção familiar, bem como a transferência e distribuição de renda, entre outras ações.

Não obstante, as políticas públicas, sobretudo do mundo rural, vêm passando por uma reestruturação no Brasil desde 2016. Tendo em vista a mudança na orientação política e ideológica tanto do governo federal quanto das instituições públicas estaduais e municipais, o

que tem marcado a redução dos investimentos e o alcance espacial desses programas. Dessa maneira, embora insuficientes, tendo em vista as demandas históricas por terra e as desigualdades no meio rural, é válido afirmar que a pequena produção e a agricultura familiar têm a possibilidade de transformarem suas realidades socioeconômicas. Portanto, o acesso ao crédito fundiário não deve ser visto tão somente como mecanismo de reprodução do capital, mas também como um complemento fundamental de mudanças reais das condições desses indivíduos e respectivas famílias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente o Brasil é um dos países com maior índice de concentração fundiária do mundo. Isso está ligado ao seu passado colonial, bem como as estratégias de inviabilização de reforma agrária ao longo dos anos. Consequentemente, essa concentração fundiária tornou-se um entrave secular para modernização da indústria e do desenvolvimento endógeno. Todavia, dialeticamente, fomentou-se o fortalecimento da luta pela terra, mediante movimentos sociais e sindicatos rurais, como o Movimento Sem Terra (MST), reconhecido internacionalmente. Nessa perspectiva, a demanda secular pela redução da desigualdade fundiária marcou, sobretudo, todo o século XX.

Com isso, grupos neoliberais das décadas de 1980/90 influenciaram para que uma tendência internacional adentrasse o país: via criação da “reforma agrária de mercado”. Onde, naquele momento, o Estado mínimo instituiu juridicamente o financiamento de programas que não necessariamente superasse as contradições do espaço rural. Por sua vez, embora insuficiente, alguns programas foram melhorados e fomentados para atender mais famílias rurais pobres. Isso garantiu avanços importantes, considerando a histórica luta pela justiça fundiária. Nesse contexto, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) foi estrategicamente criado.

Diante disso, trata-se de um programa de acesso ao crédito fundiário recentemente criado no Brasil, visando atender a redução da desigualdade fundiária. Portanto, sua territorialização na região Nordeste foi fundamental diante das demandas históricas pelo acesso a terra, o que tem refletido ainda na melhoria das condições geográficas, no que se refere à distribuição das propriedades rurais.

Além dele, demais programas de incentivo a inclusão produtiva e ao desenvolvimento rural foram trabalhados. Todavia, é preciso elencar que o PNCF é uma política de reforma agrária de mercado, portanto, não supera a dialética da desigualdade no campo, apesar de incrementar mudanças reais no atendimento de condições históricas.

Nesses termos, sua estruturação divide-se em três eixos que contemplam diferentes tipos de beneficiários: Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), Combate à Pobreza Rural (CPR) e Nossa Primeira Terra (NPT). Categorizando de acordo com as rendas dos produtores, os tipos de financiamento, formas de pagamento, etc. Mas, embora tenha descentralizado a atuação do Estado na gerencia do programa, democratizando-o com a incorporação de sindicatos rurais, existem entraves que dificultam o acesso às demais políticas públicas, como o Pronaf, Luz para Todos, entre outros. Assim, é de fundamental importância reconhecer essas contradições para que possam ser propostas ações que viabilizem mitigar esses gargalos.

Sendo assim, o PNCF, dentro dos seus limites, tem contribuído para o desenvolvimento do mundo rural, juntamente com demais políticas públicas. Isso porque trata-se de um programa que apresenta um relevante alcance espacial e socioeconômico, devido as baixas taxas de juros oferecidas, possibilidade de linhas de crédito para cada grupo específico, financiamentos compatíveis com a renda de cada agricultor familiar, acesso a demais políticas públicas de inclusão produtiva e assistência técnica, entre outros. Dessa forma, sua ampliação é fundamental para garantir o fortalecimento e o fomento do desenvolvimento rural brasileiro.

No caso de Sergipe, o programa teve pouca adesão considerando demais estados do Nordeste, devido às condições gerais que cada estado teve para aderir o programa e adequá-los as realidades locais. Enquanto que no município de Lagarto, o programa teve importantes resultados para reduzir a desigualdade fundiária. Isso impactou significativamente no fortalecimento da agricultura familiar. Por sua vez, é importante acrescentar que existem inúmeros gargalos que precisam ser reavaliados, tendo em vista a realidade local dos povoados.

Apesar disso, o PNCF tem atendido regiões do estado com um alto grau de concentração fundiária e de extrema pobreza. Refletindo ainda na capacidade produtiva e no aumento da renda dos agricultores familiares. Contudo, é preciso considerar que as possibilidades de acesso a terra tem sido realizadas de forma incoerente no Brasil, todavia, as políticas públicas que se apresentaram, especialmente a partir do século XXI tem impactado no acesso a terra, aumento da renda e na redução da desigualdade fundiária no espaço rural.

6 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo (org.). Laços financeiros na luta contra a pobreza. São Paulo: Annablume, 2004.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Resolução nº 123, DE 28 de dezembro 2018. Disponível em: <www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-123-de-28-de-dezembro-2018-191732797>. Acesso em: 30 de nov. 2019.

BRASIL. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). PNCF: um jeito de conquistar a terra para viver e produzir com liberdade e dignidade. Disponível em:

<www.contag.org.br/imagens/ctg_file_41696788_22022017101126.pdf>. Acesso em: 12 de nov. 2019.

BRASIL. Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS).

Financiamento para pequenos e médios produtores rurais. Disponível em:

<cebds.org/wp-content/uploads/2015/03/CARTILHA_GT4F_COMPLETA_BAIXA.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2019.

BRASIL. Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA). Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF): uma avaliação dos seus impactos regionais. Disponível em:

<www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2042a.pdf>. Acesso em: 12 de nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). CONTAG e PNCF: uma experiência que vem transformando vidas no meio rural. Disponível em:

<www.contag.org.br/imagens/ctg_file_1457334423_22022017100439.pdf>. Acesso em: 26 de nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Estudos de reordenamento agrário: Avaliação qualitativa do PNCF (2003-2010). Brasília: MDA/SRA, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA): paz, produção e qualidade de vida no meio rural. Disponível em:

<www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nac_reforma_agraria_2.pdf>. Acesso em: 10 de nov. 2019.

BRASIL. OXFAM/Brasil. Menos de 1% das propriedades agrícolas é dona de quase metade da área rural brasileira. Disponível em: <oxfam.org.br/publicacao/menos-de-1-das-propriedades-agricolas-e-dona-de-quase-metade-da-area-rural-brasileira/>. Acesso em: 26 de dez. 2019.

BRASIL. Subsecretária de Reordenamento Agrário (SRA). Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Disponível em:

<www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/audiencias-publicas/audiencias-

publicas-2017/audiencia-publica-16-de-maio-de-2017-casa-civil>. Acesso em: 29 de set. 2019.

GOMES, Carla M. P. A governança da terra em questão: uma análise da política de crédito fundiário no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias) – Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2013.

JESUS, Alex D. Das Ligas ao MST: luta pela terra e a territorialidade camponesa. In: XIII Encontro de Geógrafos de América Latina, 2011, San José. Anais do XIII EGAL, 2011.

JUVENCIO, Sara M. S. Terra de sonhos ou de mercados: avaliação do Projeto São José – ação fundiária, o caso do assentamento Floresta II, Quixadá-CE. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Fortaleza: Universidade Federal do Ceará (UFC), 2013.

LIMA, Diego F. Avaliação de impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário na região sul do Brasil. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Piracicaba: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, 2011.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de metodologia científica. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MIRALHA, Wagner. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. Revista NERA – Presidente Prudente, ano 9, n. 8 – janeiro/junho de 2006.

PRADO JUNIOR, Caio. A questão agrária. 4ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. SCHNEIDER, Sérgio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. Revistade Economia Política, vol 30, nº 3 (119), pp. 511-531, julho-setembro/2010.

SERGIPE. Agência de Notícias de Sergipe (ANS). Trabalhadores Rurais recebem 43 títulos de terra do Programa de Crédito Fundiário no povoado Jenipapo. Disponível em:

<www.se.gov.br/noticias/Desenvolvimento/trabalhadores_rurais_recebem_43_titulos_de_terra_do_programa_de_credito_fundiario_no_povoado_jenipapo>. Acesso em: 29 de nov. 2019. SERGIPE. Agência de Notícias de Sergipe (ANS). Secretário ressalta importância do Programa de Crédito Fundiário em SE. Disponível em:

<www.se.gov.br/noticias/desenvolvimento/secretario-ressalta-importancia-do-programa-de-credito-fundiario-em-se>. Acesso em: 29 de nov. 2019.

SERGIPE. Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe (PRONESE). Crédito Fundiário possibilita acesso a terra para mais 43 famílias de agricultores em Lagarto. Disponível em: <www.pronese.se.gov.br/noticia/000003/credito-fundiario-possibilita-acesso-a-terra-para-mais-43-familias-de-agricultores-em-lagarto>. Acesso em: 09 de dez. de 2019.

SERGIPE. Governo de Sergipe. Relatório de atividades do governo: 2012. Sergipe, 2012. Disponível em: <www.sead.se.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-2012.pdf>. Acesso em: 09 de dez. de 2019.

SERGIPE. Prefeitura Municipal de Lagarto. História e dados estatísticos. Disponível em:

<<https://www.lagarto.se.gov.br/v2/a-cidade/dados-estatisticos.html>>. Acesso em: 17 de abr. de 2020.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e de Pesca (SEAGRI). Crédito Fundiário: Desempenho Físico-Financeiro. Disponível em:

<www.seagri.se.gov.br/credito-fundiario-desempenho-fisico-financeiro>. Acesso em: 10 de abr. de 2020.

SPAROVEK, Gerd (org.). Crédito fundiário e qualidade de vida no campo. Brasília: Estudos NEAD/MDA, 2005.

Capítulo 8



10.37423/230507825

A MOBILIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL DO INSTITUTO ETHOS NO PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO

Maria Ivete Trevisan Fossa

Universidade Federal de Santa Maria

Amanda Frick

Universidade Federal de Santa Maria



Resumo: Este artigo objetiva analisar como as estratégias comunicacionais do Instituto ETHOS mobilizam a responsabilidade social na iniciativa Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção. A análise do *site* institucional do Instituto ETHOS e do *site* específico da iniciativa do Pacto, além das entrevistas realizadas com representantes das empresas signatárias e do ETHOS apontam que na mobilização das empresas pelo Instituto estão presentes estratégias de informação, de segurança, de conscientização, de convocação e de corresponsabilidade. Ao compararmos as estratégias de mobilização com os níveis de vinculação propostos por Henriques (2013), podemos inferir que a mobilização proposta atinge o quarto nível de vinculação, chamado de ação.

Palavras-chave: Estratégias Comunicacionais; Responsabilidade Social Empresarial; Mobilização; Terceiro Setor; Instituto ETHOS

INTRODUÇÃO

A responsabilidade social empresarial (RSE) ainda que discutida no campo de conhecimento de várias ciências, entre elas a comunicação, ainda tem muito a ser explorada. No que tange as organizações do 3º setor, o Instituto ETHOS desponta na realidade brasileira atual como uma organização que busca através da mobilização empresarial discutir e ampliar as ações de RSE no país.

Buscamos no presente artigo apresentar o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, uma das tantas iniciativas que o Instituto ETHOS se propõe a desenvolver. O referido Pacto é baseado na divulgação de práticas éticas e que buscam a transparência das organizações brasileiras que aceitam ser signatárias do mesmo. Ele é baseado no tema da integridade que, após tantos escândalos e denúncias envolvendo empresas brasileiras em práticas ilegais nas relações com o governo, tem tomado cada vez mais importância nas discussões da opinião pública.

Para a análise do Pacto, que teve início no ano de 2006, e suas formas de mobilização que ocorrem entre o ETHOS e as empresas signatárias, abordamos os conceitos de mobilização e de vínculos, à luz dos conceitos de mobilização social (HENRIQUES, 2010) e da escala de níveis de vinculação do público ao projeto mobilizador proposta por Henriques (2013).

Para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas individuais, qualitativas, semiestruturadas e em profundidade (DUARTE, 2009) com o coordenador de mobilização do Instituto ETHOS e com os responsáveis pelo Pacto contra Corrupção em três diferentes empresas signatárias sediadas no Rio Grande do Sul. As empresas selecionadas foram: Compliance Total ¹, Trensurb Porto Alegre ² e Unimed Nordeste/RS³. Além das entrevistas, a análise levou em conta as estratégias comunicacionais encontradas nos sites do Instituto ETHOS e do Pacto Contra a Corrupção .

O INSTITUTO ETHOS E O PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO

O Instituto ETHOS é uma associação sem fins lucrativos, qualificado como OSCIP, fundado em 1998 por um grupo de empresários que buscavam a disseminação das práticas de responsabilidade social entre as empresas brasileiras. Segundo cita Machado (2012), esses empresários já atuavam em outras ações específicas sobre o tema da RSE e do desenvolvimento sustentável. Eles viram a possibilidade de unir seus conhecimentos e o poder das relações que tinham no meio empresarial em prol de uma organização única.

O maior desafio do ETHOS nos seus primeiros anos de trabalho foi o de conscientizar o empresariado brasileiro de que a responsabilidade social não era mais um gasto para as empresas e sim uma

vantagem competitiva para as mesmas (DUARTE 2010). A partir da mudança de perspectiva proposta na formação do ETHOS, a responsabilidade social não poderia mais ser considerada uma ação de filantropia, pois passou a ser integrada a toda a conjuntura estratégica de atuação da empresa.

Por meio de ações promovidas pelo Instituto ETHOS e de publicações como os Indicadores ETHOS de Responsabilidade Social, a definição para o conceito de RSE proposto pelo Instituto foi se tornando norteador para as empresas e também para os estudiosos da área.

O Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção visa debater a ética e a integridade empresarial. Criado em 2006, a iniciativa do Pacto Contra a Corrupção foi a segunda maior em arrecadação de verbas no ano de 2014, chegando ao valor de 149 mil reais e perdendo apenas para a arrecadação do Fórum do Clima. Ademais, o Pacto Contra a Corrupção atingiu a marca de 400 empresas signatárias em 2016, o que reforça sua importância como iniciativa social entre as empresas.

O Pacto organiza-se administrativamente com uma Secretaria Executiva e um grupo de trabalho onde, integrantes das empresas signatárias e do Instituto ETHOS executam suas atividades. O grupo de trabalho do Pacto tem como dever propor às empresas signatárias ações de implementação do Pacto.

Sobre o monitoramento das empresas signatárias, a principal ferramenta utilizada é a plataforma de monitoramento online. Essa plataforma possibilita às empresas signatárias realizar um autodiagnostico da promoção da integridade nas empresas em um período de 60 dias específicos do ano. A partir do preenchimento, ela gera referências e relatórios individuais que orientam a evolução das ações promovidas pelas empresas. Assim, como a plataforma utilizada nos indicadores ETHOS, a plataforma dá subsídios para o planejamento das empresas signatárias na adoção de práticas de integridade.

O não preenchimento da Plataforma de Monitoramento leva à exclusão da empresa da lista de signatárias do Pacto. Também são excluídas do Pacto as empresas que forem incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas (CEIS) organizado pela Controladoria Geral da União⁶ (CGU), o que reforça a parceria do Instituto ETHOS com a CGU no Pacto analisado.

Como signatárias do Pacto as empresas têm três principais responsabilidades a cumprir: elas devem implementar práticas que busquem o entendimento por parte das empresas dos compromissos assumidos no Pacto; devem preencher anualmente, dentro do prazo estipulado, a plataforma de monitoramento, que se encontra na área restrita do site do Pacto; e, devem atualizar regularmente seus dados de contato para garantir uma boa comunicação com a secretaria executiva do Pacto.⁷

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

As estratégias comunicacionais de adesão do público no processo de mobilização são importantes, visto que esse processo faz-se por meio da convocação das pessoas. Conforme Mafra (2008), o processo de mobilização social movimenta as estruturas, os significados e entendimentos sobre algumas questões. Isso significa que é a partir do processo mobilizador que muitas questões em nossa sociedade podem ser alteradas. As mudanças só irão acontecer se ocorrer uma identificação do público com a causa.

Ainda sobre o conceito norteador de mobilização social, Henriques (2010) corrobora com a perspectiva de que o termo “social” restringe o significado de mobilização. Segundo o autor, o “social” trata dos mais diversos tipos de participação e luta coletiva, podendo referir-se aos movimentos sociais de massa ou outras formas associativas como as organizações que formam o 3º setor. Essas afirmações certificam o conceito de mobilização social estudado aqui como o conceito presente na missão do Instituto ETHOS. Para Henriques (2010), a mobilização social também se mostra como um processo dinâmico e nasce de um sentimento comum, o que faz necessário o compartilhamento de conhecimento e de responsabilidades.

Como outra característica da mobilização social apontamos a defesa do grupo mobilizador por um problema de interesse público. Segundo Henriques (2010), a mobilização social só irá acontecer como convicção coletiva de relevância quando o tema interessar a toda sociedade e servir para a construção de um projeto futuro para a área atendida pelo projeto. No caso do Instituto ETHOS, ressaltamos a relevância do projeto Pacto Contra a Corrupção, onde temas como a ética e a corrupção empresarial são propostos para o debate público. Esses temas têm plena visibilidade nas discussões da sociedade e no interesse da opinião pública, o que pode ser um ponto positivo para o processo de mobilização das empresas signatárias.

Outro ponto relevante para o sucesso do processo mobilizador é o engajamento dos públicos. Ele depende dos vínculos criados com o respectivo projeto ou causa social. Nos respaldamos em Henriques (2010) e sua conceituação de vínculos fortes ou ideais para os movimentos sociais. Segundo o autor, o vínculo criado entre o agente mobilizador e o mobilizado pode variar de intensidade, conforme sua forma de perceber o problema exposto e envolver-se com ele. O vínculo pode variar por integrantes – quando falamos em organizações – e também por tempo.

O vínculo forte ou ideal é aquele que é “capaz de manter o grupo razoavelmente coeso, mesmo que diante da instabilidade e do dinamismo do processo mobilizador. Alcançar esse grau de vinculação é, portanto, o que se busca quando se tem um projeto de mobilização social” (HENRIQUES, 2010, p.108). Esse tipo de vínculo esperado estimula a ação do sujeito mobilizado, mantendo sempre a unidade de ação do projeto.

Para isso, Henriques (2010) propõe duas condições essenciais para que o projeto forme o vínculo deste tipo. A primeira condição é que o sujeito conheça bem o problema a ser resolvido e, o segundo, que o sujeito forme um sentimento de solidariedade perante o projeto. Ainda para o autor, a corresponsabilidade é considerada uma forma de vínculo forte ou ideal e só acontece quando os agentes mobilizados se sentem efetivamente envolvidos pelo problema social.

Os vínculos servem não apenas para legitimar a mobilização social proposta, mas também como ferramenta para o diagnóstico dos projetos sociais. Henriques (2013) sugere uma escala de níveis de vinculação com oito níveis distintos. Eles auxiliam na compreensão de como o público está vinculado ao projeto mobilizador e quais os próximos passos para aumentar e fortalecer a vinculação com cada segmento de público.

O primeiro nível, mais básico de vinculação, é a localização espacial. É a relação dada pela proximidade geográfica do público com a atuação ou espaço de influência do projeto (HENRIQUES, 2013). O segundo nível é a informação. Segundo Henriques (2013), os agentes mobilizados podem receber informações oficiais – informadas pelo projeto mobilizador - ou não-oficiais – como boatos e pesquisas de terceiros.

A informação deve ser dirigida ao público de interesse a ser mobilizado porém, o público tem total liberdade para sentir-se tocado por elas ou não. Se o público se interessar pelo que foi apresentado inicia-se o terceiro nível de vinculação, o julgamento. É o posicionamento do público através de juízo de valor com base nas informações que teve acesso. Para Henriques (2013) o nível do julgamento é alcançado quando “a comunicação é capaz de fornecer aos públicos do projeto informações consistentes, que produza um sentido determinado desses públicos sobre o projeto, sentido este que os levem a apoiá-lo, legitimá-lo e defendê-lo” (HENRIQUES, 2013, p.42).

O quarto nível está intitulado como ação. O autor define esse tipo de vinculação como pontual, eventual ou permanente de diversas contribuições do público com o projeto mobilizador. Exemplos de vínculos de ação são as doações em campanhas, a assinatura de petições, compra de produtos beneficentes, entre outros.

A coesão é o quinto nível de vinculação proposto por Henriques (2013). Trata-se de um nível avançado da ação, quando os diferentes públicos do projeto contribuem para o mesmo objetivo, não mais atuando em atividades isoladas como no nível anterior. O sexto nível é a continuidade e é dependente do nível da coesão. As atividades interligadas dos diferentes públicos no nível da coesão devem pertencer a um processo contínuo de participação para atingirem o sexto nível. Para o autor, esse nível supera a instantaneidade das vinculações no processo de mobilização social.

O sétimo nível é o da corresponsabilidade, quando o público mobilizado já se sente responsável por todo o projeto e não por apenas um fragmento. O indivíduo, neste nível, entende sua participação como essencial no todo. São comuns no nível da corresponsabilidade os sentimentos de solidariedade e compaixão, por exemplo (HENRIQUES, 2013).

Para Henriques (2013), o último e mais forte nível de vinculação é a participação institucional. Um exemplo é a participação dos agentes mobilizados como coordenadores, parceiros ou financiadores. A mobilização para a participação institucional deve ser uma decisão estratégica, pois nem todos os públicos têm características necessárias para participar tão intensamente dos projetos sociais.

As estratégias comunicacionais para a mobilização da RSE

Para a identificação e definição das estratégias comunicacionais do Instituto ETHOS para a mobilização das empresas no Pacto Contra a Corrupção, utilizamos a análise qualitativa proposta por Johnson (2010), a partir de uma observação encoberta e não-participativa do pesquisador durante a coleta de dados do site institucional do Instituto ETHOS e do site específico da iniciativa Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção.

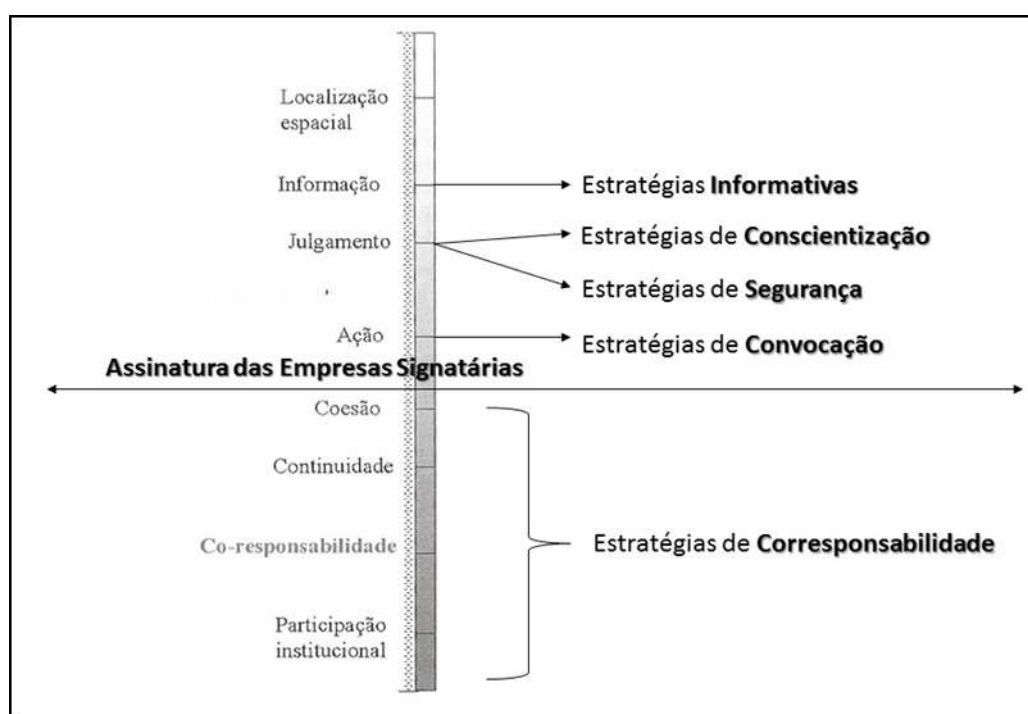
Ademais, as entrevistas propostas com os responsáveis pelo Pacto das empresas selecionadas para a pesquisa⁸ e do Instituto ETHOS são qualitativas do tipo individual e em profundidade, que possibilitam “explorar um assunto a partir da busca de informações, percepções e experiências de informantes para analisá-las e apresentá-las de forma estruturada” (DUARTE, 2009, p. 62). Buscamos com esta técnica a liberdade em conversar com o entrevistado e descobrir os pontos investigados, além de outros que dificilmente são abordados em um primeiro contato.

Com base nos pressupostos apresentados sobre o processo de mobilização, percebemos as estratégias para a mobilização como um processo relacional, baseado em trocas simbólicas que visam o

engajamento e a persuasão do outro para uma causa social. Sendo assim, a partir dos dados levantados na pesquisa empírica, as estratégias comunicacionais para a mobilização empresarial no Pacto Contra a Corrupção podem ser entendidas por uma classificação das autoras com cinco níveis de estratégias, são elas: estratégias de informação; estratégias de segurança; estratégias de conscientização; estratégias de convocação e estratégias de corresponsabilidade.

Propomos na figura 01 a relação da classificação das estratégias encontradas na análise para a mobilização das empresas signatárias com a escala de níveis de vinculação proposta por Henriques (2013).

Figura 01 – Relação das estratégias de mobilização empresarial com a escala de níveis de vinculação.



Fonte: Elaborado pelas autoras.

O primeiro nível de vinculação, a localização espacial, influencia fortemente as relações das empresas signatárias. A sede do Instituto ETHOS localiza-se na cidade de São Paulo, o que dificulta o acesso das empresas de outras cidades e estados, como é o caso das signatárias do Rio Grande do Sul. O uso de ferramentas digitais da web, buscam fortalecer a relação do Instituto com as empresas, porém nem sempre é a forma mais eficaz na mobilização empresarial.

Um exemplo disso é a plataforma de monitoramento do Pacto, que por estar disponibilizada em um *site* web, não sofre influência da localização espacial para ser utilizada. Entretanto, das três empresas, apenas uma utiliza a plataforma proposta para o auto monitoramento da ética e da

integridade nas empresas. Atentamos esse ponto como uma das falhas do processo de mobilização do Pacto Contra a Corrupção.

A informação é o nível em que encontramos mais estratégias comunicacionais para a mobilização do Pacto Contra a Corrupção. As *estratégias informativas* encontram-se presentes nesse nível de diversas formas, principalmente nos *sites* do Instituto ETHOS e do Pacto. Para Toro e Werneck (1997), ter informação é o primeiro passo de um processo de mobilização. Esse nível de vinculação se dispõe a ter estratégias que visem informar as empresas para que elas se sintam orientadas para a causa da corrupção e da integridade.

Nos *sites* analisados encontramos as estratégias informativas na forma de textos, *links* para outros *sites*, guias temáticos, infográficos e *hiperlinks* para outros materiais informativos. A divulgação pelo *site* também foi destacada na entrevista do Instituto ETHOS, onde o entrevistado aponta a ênfase na divulgação de informações *online* na tentativa de mobilização de empresas de outros estados. Além disso, foi relatada a credibilidade conquistada das informações que são repassadas em nome do Instituto ETHOS, que garante a boa reputação do Instituto e do que ele divulga entre as empresas brasileiras.

No nível de vinculação do julgamento, os agentes mobilizados julgam o projeto e posicionam-se em relação a causa, podemos citar como estratégias presentes as de conscientização e de segurança. As *estratégias de conscientização* são formadas por conteúdos nos *sites* que guiam sobre as definições do que é corrupção empresarial. Esses conteúdos são formados por textos, *hiperlinks*, dicionário da corrupção e vídeos.

Segundo Henriques (2013), a conscientização do público a ser mobilizado deve se dar sem manipulação, com argumentos que instiguem o público a decidir. No caso das estratégias encontradas, elas munem as empresas de entendimento do que é a corrupção para que saibam se sua empresa necessita de ações a favor da integridade.

Além das estratégias encontradas nos *sites*, destacamos a escolha da integridade como um dos temas destaque no planejamento estratégico do Instituto ETHOS. Com isso, não só o Pacto Contra a Corrupção, mas outras ações do Instituto estão voltadas a conscientização do tema integridade do país. Isso pode significar uma estratégia para colocar o tema em visibilidade na discussão pública e, com isso, divulgar o Pacto Contra a Corrupção.

Já as *estratégias de segurança* influenciam no julgamento das empresas por passarem confiança e segurança para as empresas que estão pensando em aderir ao Pacto. Destacamos como estratégia a listagem das empresas que já são signatárias disponível no *site*, a divulgação das empresas que participam do grupo de trabalho e da Secretaria do Pacto. Destacamos como principal estratégia dessa categoria a parceria do Pacto Contra a Corrupção com a CGU. Essa estratégia se mostrou efetiva durante a análise, pois, segundo o entrevistado do ETHOS, após o fechamento da parceria com o órgão público e com o selo Pró-Ética, as signatárias deram um salto em quantidade de 200 empresas a mais em menos de um ano.

Entretanto, questionamos essa estratégia por se tratar de um resultado apenas quantitativo. Não há um estudo por parte do Instituto se a adesão das empresas ao Pacto tenha se dado apenas pela vantagem de receber o selo Pró-Ética ou se as ações propostas no termo de adesão estão sendo realmente cumpridas.

O quarto nível de vinculação, intitulado de ação por Henriques (2013), é o nível onde a empresa está convencida das propostas do Pacto e então, assina o Termo de Adesão tornando-se uma signatária do Pacto. Para o autor é uma vinculação pontual, eventual ou permanente por diferentes tipos de contribuições do agente mobilizado. Neste nível estão presentes as *estratégias de convocação*, como no exemplo do *site* específico do Pacto, no qual encontramos dois *banners* com *links* convocando para a assinatura do Pacto. Ademais, acrescentamos a relação próxima que os empresários, que fazem parte do Instituto ETHOS, mantêm com outros empresários brasileiros. Como exemplo, o entrevistado da empresa Compliance Total coloca que a relação dos empresários do Instituto ETHOS influencia na adesão ao Pacto Contra a Corrupção muito pela proximidade com um dos idealizadores da empresa. A convocação por parte de integrantes do Instituto tem caráter estratégico quando pensamos a mobilização no aspecto relacional proposto por Pérez (2012). As relações aqui expostas, por exemplos, são características dos indivíduos que se relacionam por natureza e assim criam laços e mobilizam uns aos outros para diversas causas.

Os outros quatro níveis de vinculação – coesão, continuidade, corresponsabilidade e participação institucional – são níveis que acontecem no Pacto Contra a Corrupção após a assinatura do termo de adesão, quando a empresa já é uma signatária. Nestas etapas, não foram encontradas muitas estratégias comunicacionais que levem as empresas à participação institucional, o que pode significar um déficit do processo de mobilização do Instituto ETHOS. Após a assinatura do Termo de Adesão encontramos estratégias que podem ser classificadas como de *corresponsabilidade*, pois

buscam a divisão dos problemas e soluções com todos os participantes do projeto. Nessa categoria elencamos como estratégias a plataforma de monitoramento, a aba do *site* do Pacto “porque assinar” e o grupo de trabalho do Pacto.

No entanto, a plataforma de monitoramento se mostra frágil na sua aplicação como ferramenta de avaliação do Pacto Contra a Corrupção. Como estratégia, a plataforma busca uma auto avaliação das empresas signatárias, mas como vimos nas entrevistas, nem todas as signatárias realizam a avaliação. Dessa forma, o Instituto ETHOS não tem controle das práticas éticas que as empresas signatárias realizam – ou não – internamente. Além disso, o entrevistado do Instituto ETHOS afirma que não é realizado pela equipe uma avaliação específica do desenvolvimento de avaliação. O instituto aposta na auto avaliação das signatárias que ao finalizarem a aplicação recebem um diagnóstico com pontos a melhorar nas ações da integridade.

Destacamos como principal estratégia de corresponsabilidade as reuniões do grupo de trabalho que buscam debater pontos em comum das empresas sobre a ética e a integridade. Além disso, há a preocupação do grupo de trabalho com políticas públicas, o que pode indicar um comprometimento com os níveis de continuidade e corresponsabilidade do grupo. Entretanto, a participação das signatárias no grupo de trabalho é limitada, o que faz com que a estratégia não seja eficiente na busca pela continuidade das signatárias.

Inferimos a partir da análise que, a mobilização proposta pelo Instituto ETHOS no Pacto Contra a Corrupção chega até o quarto nível de vinculação, a ação, onde ocorre a assinatura do Pacto pelas empresas mobilizadas. Até esse nível as estratégias se mostram eficientes e em grande quantidade, com destaque para as estratégias informativas que são maioria no *site* do ETHOS e do Pacto Contra a Corrupção.

Na busca por coesão e continuidade das ações das signatárias, após o nível da ação, as estratégias do Instituto ETHOS se mostram ineficientes para a formação dos próximos níveis de vinculação, inferimos que as estratégias de mobilização para a corresponsabilidade requerem melhor planejamento com o intuito em aproximar o público do projeto, de modo que, as signatárias se mostrem mais envolvidas com o Pacto Contra a Corrupção e engajadas com as ações propostas em conjunto para mobilização da ética e da integridade nas relações empresariais. O Instituto ETHOS poderia aproximar mais as signatárias das iniciativas do Pacto, utilizando, por exemplo, do grande número de empresas e contatos conseguidos muito pela parceria da CGU e mobilizar de forma efetiva

os seus públicos de interesse, utilizando-se assim de estratégias mais relacionais, conforme encontramos nos pressupostos teóricos de Pérez (2012).

As três empresas signatárias do Pacto Contra a Corrupção entrevistadas se mostraram diferentes quanto aos motivos que as levaram a assinar o Pacto e também na forma como realizam as ações em prol da ética empresarial. Podemos perceber nestas signatárias três tipos diferentes de vínculos com o projeto.

A empresa Compliance Total demonstra um vínculo de interesse comercial com o projeto contra à corrupção. A signatária percebe uma oportunidade de oferta de seus produtos a outras empresas que fazem parte do seu projeto. Além disso, a vinculação com o Instituto ETHOS auxilia na visibilidade da sua marca como agente promotor da ética e da integridade, pressupostos que tem ligação com o seu negócio de atuação.

Já a empresa Trensurb aparenta ter um vínculo com o Pacto Contra a Corrupção na busca por um regulador empresarial das suas ações. Além das normas e diretrizes que a empresa pública segue, nos parece, que a organização busca em ações do Instituto ETHOS uma base de compreensão e de visibilidade na promoção da sua integridade.

A Unimed Nordeste/RS demonstra ter um vínculo mais forte com o Instituto ETHOS do que o das outras signatárias entrevistadas. Isso pode ser percebido pela sua relação com o Instituto vir desde o surgimento do setor, em 2005. Entretanto, o seu vínculo com o Pacto Contra a Corrupção é totalmente mediado pela Unimed do Brasil, o que nos leva a inferir que a relação de mobilização que acontece é muito mais por influência das práticas propostas pela Unimed do Brasil do que vindas propriamente do Instituto ETHOS, apesar do conhecimento do Instituto acerca dos temas ser base para as suas ações.

Dos três diferentes vínculos citados, nenhum pode ser considerado um vínculo ideal conforme os pressupostos de Henriques (2010). Não identificamos uma preocupação das signatárias com o projeto Pacto Contra a Corrupção, e sim uma preocupação das empresas apenas com suas ações internas. Segundo o autor, o vínculo ideal é aquele que forma um sentimento de solidariedade perante o projeto, onde as empresas conheçam bem o problema a ser resolvido e que haja preocupação com o todo, com os resultados que o projeto venha a ter.

O que percebemos durante as entrevistas com as signatárias é que não há troca de experiências e conhecimento entre as empresas do Pacto. Apesar de haver o espaço do grupo de trabalho destinado a isso, somente as associadas ao Instituto ETHOS podem participar. Isso já demonstra uma falha no

processo de mobilização do Instituto, pois para a mobilização ser completa a empresa não deve apenas assinar o Pacto, mas sim participar ativamente de suas ações. As signatárias que não são associadas ao Instituto, mesmo que se sintam convocadas, não podem participar das reuniões e acabam por ficar isoladas em suas ações internas, o que de certa forma compromete o Pacto Contra a Corrupção como um projeto do 3º setor.

Ademais, as signatárias analisadas não parecem estar envolvidas pelo problema social da ética e da integridade empresarial. Não há indícios nos dados levantados que ocorra um debate sobre esse problema que faz parte do todo da sociedade. As signatárias parecem se preocupar exclusivamente com os seus problemas internos e como melhorar os processos da sua empresa e da cultura da integridade.

Considerações Finais

A análise dos *sites* e das entrevistas realizadas evidenciou a proposta de classificação de cinco diferentes estratégias para a mobilização das empresas: estratégias de corresponsabilidade, de convocação, de conscientização, de segurança e estratégias informativas. A última apresenta-se em grande número nos *sites* analisados, disposta em forma de textos e *links* externos e denota o ponto inicial do processo de mobilização. Verificamos, portanto, uma intencionalidade da mobilização a partir das estratégias encontradas.

Inferimos que o processo de mobilização proposto pelo Instituto ETHOS na iniciativa do Pacto atinge de forma satisfatória até o quarto nível de vinculação de Henriques (2013), chamado de ação. Entendemos que, neste nível, ocorre o momento de assinatura do Pacto pelas empresas que então se tornam signatárias.

Até esse momento do processo de mobilização, as estratégias apresentam-se em grande quantidade e, de certa forma, são eficientes, pois fazem com que as empresas assinem o Pacto. Falamos aqui das estratégias classificadas como informativas, de segurança, de conscientização e de convocação.

As estratégias de corresponsabilidade encontradas na busca por coesão e continuidade das ações de mobilização do Pacto Contra a Corrupção se mostram ineficientes nas ações apresentadas após a assinatura das signatárias. Observamos que empresas ao se tornarem signatárias do Pacto, não são

incentivadas a se engajarem em projetos ou ações conjuntas e não apresentam uma atuação que pode auxiliar no desenvolvimento do Pacto.

A plataforma de monitoramento apresentada pelo Instituto ETHOS é um exemplo de estratégia de corresponsabilidade que se mostra frágil na aplicação com as signatárias. Destacamos que a plataforma não é utilizada por duas das três empresas analisadas, o que faz com que suas ações e estratégias para a promoção da ética empresarial não sejam avaliadas e nem monitoradas pelo Instituto.

Ademais, é a partir do preenchimento da plataforma que o ETHOS disponibiliza a avaliação das ações das organizações e possibilita o crescimento da empresa no âmbito ético com possibilidade de melhorar e aperfeiçoar as ações já realizadas. Aqui também encontramos fragilidades na plataforma, cujo funcionamento não possibilita uma análise das práticas que estão sendo desenvolvidas nas signatárias. A falta de monitoramento também pode causar a perda de dados da realidade das empresas que poderiam auxiliar no desenvolvimento da iniciativa do Pacto.

Como sugestão, acreditamos que as estratégias para mobilização do ETHOS devem levar em consideração a não-linearidade dos ambientes organizacionais e suas diferentes características, para que as estratégias, como por exemplo, a plataforma de monitoramento, tenham mais adesão das signatárias. Além disso, o ETHOS deve levar em consideração a maturidade das empresas brasileiras perante o tema da ética e da integridade. Isso porque a plataforma sugere um auto monitoramento, que pode esbarrar nas práticas culturais de algumas signatárias, por não estarem adaptadas a esse tipo de avaliação.

O afastamento do Instituto ETHOS das signatárias, após a assinatura das empresas do Pacto Contra a Corrupção, podem levar à descontinuidade da ética, com disposição para a falta de transparência e prestação de contas entre Instituto e signatárias e de ambos com a sociedade. Ademais, na fala dos entrevistados podemos perceber a importância que as signatárias conferem à busca por processos bem desenhados e pelo constante monitoramento de grupos de discussão e de auditorias internas quando o assunto se trata de ética empresarial. Tal preocupação das signatárias nos pareceu não ser acompanhada pelo Instituto ETHOS. Este poderia ampliar os espaços de conversação e interagir com os públicos previstos pelo Pacto e desenvolver mais e mais a ética empresarial, conforme se propõe nos objetivos do Pacto Contra a Corrupção.

REFERÊNCIAS

DUARTE, Jorge. Entrevista em Profundidade. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. São Paulo: Atlas, 2009

DUARTE, Francisco. Construindo o Movimento Da Responsabilidade Social Empresarial No Brasil: Um Estudo De Caso Sobre O Instituto Ethos. 2010, 163f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Política Social, UFF-RJ, 2010.

HENRIQUES, Márcio Simeone. Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

HENRIQUES, Márcio Simeone (Org). Comunicação e Estratégias de Mobilização Social. 3. Ed – Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

JOHNSON, Telma. Pesquisa social mediada por computador: Questões, metodologia e técnicas qualitativas. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

MACHADO, Raphael. O Desenvolvimento do Instituto Ethos e o Campo da Responsabilidade Social Empresarial no Brasil. 2012, 166f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas, Departamento de Ciência Política, UEC-SP, 2012.

MAFRA, Rennan. Entre o espetáculo, a festa e argumentação: mídia, comunicação estratégica e mobilização social. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

TORO, Jose B. & WERNECK, Nísia. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 1997.

NOTAS

Nota 1

A empresa Compliance Total é uma empresa localizada em Porto Alegre (RS) que presta serviços de consultoria e assessoria para empresas na implementação e manutenção de Programas e Sistemas de Compliance.

Nota 2

A Trensurb foi criada em abril de 1980, através do Decreto nº 84.640, para implantar e operar uma linha de trens urbanos no Eixo Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre, e atende hoje os municípios de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo.

Nota 3

Constitui-se como o maior sistema cooperativista de trabalho médico do mundo e também como a maior rede de assistência médica do Brasil, presente em 84% do território nacional. A sede da Unimed Nordeste/RS encontra-se na cidade de Caxias do Sul (RS) e atende 17 municípios da região.

Nota 4

www3.ethos.org.br.

Nota 5

www.empresalimpa.ethos.org.br.

Nota 6

A Controladoria-Geral da União (CGU) é um órgão do Governo Federal responsável pela defesa do patrimônio público e pelo incremento da transparência da gestão. O órgão atua por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Federal. A iniciativa do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção possui uma parceria com a CGU em várias atividades como o CEIS e o selo Pró Ética. A medida provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, extinguiu a Controladoria Geral da União (CGU) e criou o Ministério da Transparência, Controle e Fiscalização, transferindo para o Ministério as competências do órgão. Contudo, muitas críticas vieram da sociedade civil sobre a extinção do órgão, inclusive do Instituto ETHOS que se manifestou em contrário a essa medida em seu site. Optamos por permanecer utilizando da sigla CGU, pois os documentos e atualizações dos sites analisados ainda permanecem com a antiga nomenclatura.

Nota 7

Informação retirada do Regimento Interno do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, disponível online no link: www.empresalimpa.ethos.org.br/index.php/empresa-limpa/pacto-contra-a-corruptao/regimento.

Nota 8

Para relembrar, as empresas selecionadas foram: Compliance Total, Trensurb Porto Alegre e Unimed Nordeste/RS.

Capítulo 9



10.37423/230507826

EDUCAR PELA PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO AMBIENTE ACADÊMICO

Karine Freitas Souza

*Escola de Administração, Universidade
Federal da Bahia*

Victor Azevedo do Amaral

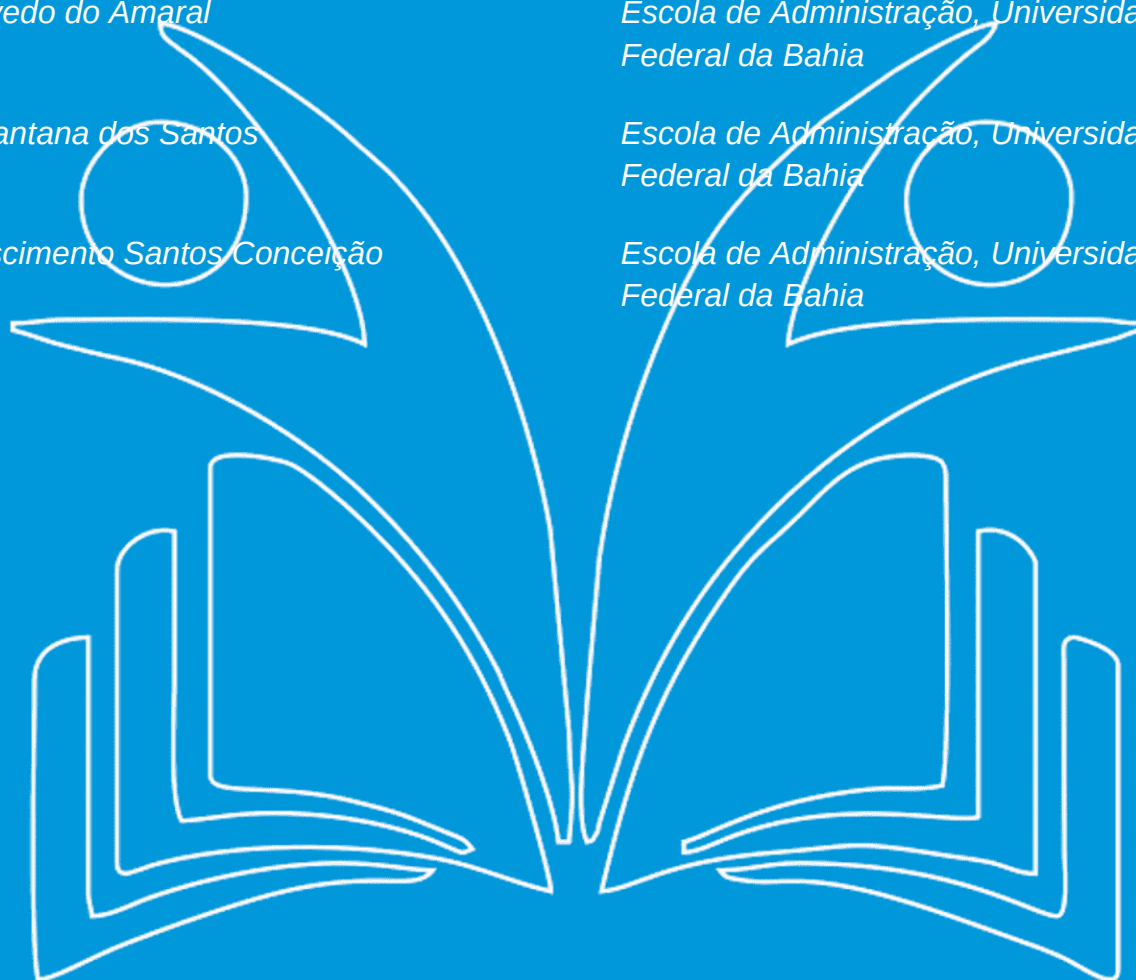
*Escola de Administração, Universidade
Federal da Bahia*

Isaac de Santana dos Santos

*Escola de Administração, Universidade
Federal da Bahia*

Tawan Nascimento Santos Conceição

*Escola de Administração, Universidade
Federal da Bahia*



Resumo: Este artigo trata de uma pesquisa de iniciação científica sobre a violência de gênero no meio acadêmico. O tema da violência é central em diversos estudos, críticas e reflexões dos variados campos do conhecimento. Notadamente, a partir da década de 1980, as pesquisas sobre violência contra a mulher no Brasil se intensificaram e contribuem para compreensão das dimensões e alcance do fenômeno. Os estudos sobre esse grave problema social cooperam não somente para subsidiar projetos de políticas públicas, mas também respostas institucionais sobre o enfrentamento desse tipo de violência. A pesquisa visa, portanto, conhecer aspectos e relações socioculturais imbricadas nas violências de gênero nos espaços acadêmicos em uma das unidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA), através da modalidade de iniciação científica. Este artigo apresenta resultados parciais para compreensão do fenômeno da violência de gênero nos ambientes educacionais e as possibilidades de enfrentamento.

Palavras-chave: Educar pela pesquisa. Violência de gênero. Universidade pública.

1 INTRODUÇÃO

As violências ocorridas dentro dos espaços acadêmicos têm ganhado uma maior visibilidade nos últimos anos, no Brasil. Os casos têm chamado a atenção de coletivos e instituições de ensino superior no país, sobretudo as públicas, reivindicando assim políticas públicas de enfrentamento e combate às violências de gênero, raça e sexualidades, além das violências que ocorrem na perspectiva socioeconômica e institucional.

As instituições de ensino do país têm um papel significativo frente ao combate de quaisquer tipos de violências dentro de seus *campus* e em sociedade. No entanto, é perceptível que ainda há a persistência de casos de agressões nas dependências acadêmicas e espaços de ensino, ações essas que infringem o direito e a privacidade de outrem, expondo as vítimas à importunação, ao medo e até mesmo a depravação física e/ou mental.

Os levantamentos realizados pelos autores deste trabalho indicaram algumas das iniciativas já desenvolvidas por estudantes e profissionais de centros universitários do país como a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) etc. Dentre os instrumentos gerados por tais ações encontram-se cartilhas, protocolos, webinários e artigos científicos que podem ser utilizados por escolas, centros técnicos e universidades para conscientizar, educar e, futuramente, extinguir a violência dos espaços dedicados ao desenvolvimento e a prática do conhecimento.

Tendo em vista tal contextualização, este estudo busca conhecer aspectos e relações socioculturais imbricadas nas violências de gênero nos espaços acadêmicos em uma das unidades da UFBA, através da modalidade de iniciação científica. É preciso trabalhar e tratar sobre o assunto de maneira conscientizadora e estar frente ao combate desses acontecimentos utilizando-se de recursos necessários para punir os responsáveis por seus atos, pois o não comprometimento corrobora em uma maior dificuldade em se enfrentar atos, palavras, gestos e comportamentos violentos, misóginos, racistas e homofóbicos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Partimos da premissa de Demo (2005, p. 5) em que a pesquisa é um princípio educativo e científico, imprescindível no processo emancipatório da pessoa diante de sua formação em “competência humana”. Para ele, todo o questionamento reconstrutivo possibilitado pela pesquisa que compreende a qualidade formal e política do processo é, no fundo, uma prática que precisa ser cotidiana (DEMO,

2005, p. 5). Ainda assim, a pesquisa não se reduz à acumulação de dados, leituras, materiais, experimentos, que não passam de insumos preliminares (DEMO, 2005), afinal, a pesquisa é muito mais. Para o autor:

A pesquisa inclui sempre a percepção emancipatória do sujeito que busca fazer e fazer-se oportunidade, à medida que começa e se reconstitui pelo questionamento sistemático da realidade. Incluindo a prática como componente necessário da teoria, e vice-versa, englobando a ética dos fins e valores (DEMO, 2005, p. 8).

Nesse sentido, é cada vez mais necessário que os sujeitos sejam estimulados a ampliar suas capacidades de reflexão e criatividade, reais promotoras da construção e reconstrução do saber. Diante dessas considerações, Freire (1996, p. 16) afirma que

não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.

A iniciação científica promove para o graduando uma aprendizagem baseada na experiência, no fazer, no conhecer. Sua curiosidade por um tema precisa fazer parte desse processo. Então, trabalhar a violência de gênero no ambiente universitário é tecer aproximações com as práticas dos saberes, das experiências e do conhecimento científico. Isso implica que ambos, docente e discente, sejam críticos e analíticos da realidade que os cerca. Por isso, reafirmamos o que Freire (1996, p. 18) destacou:

como manifestação presente à experiência vital [...] histórica e socialmente construída e reconstruída. Precisamente porque a promoção da ingenuidade para a criticidade não se dá automaticamente, uma das tarefas precípuas da prática educativo progressista é exatamente o desenvolvimento da curiosidade crítica, insatisfeita, indócil. Curiosidade com que podemos nos defender de “irracionalismos” decorrentes ou produzidos por certo excesso de “racionalidade” de nosso tempo altamente tecnologicado.

Desse modo, depreendemos que pesquisas de iniciação científica podem promover “horizontes da influência educativa” (DEMO, 2005. p. 57), uma vez que a ampliação da competência do sujeito extrapola os limites do mero trabalhador educado com especialização operativa. Por esse motivo, a pesquisa compõe fortemente o compromisso educativo na universidade pública. A ausência de pesquisa mantém o sujeito excluído do contexto e da reflexão crítica, embasada na capacidade de análise e reflexão. E, nesse sentido, a iniciação científica é imprescindível para o desenvolvimento dos graduandos.

Uma vez situada a importância da pesquisa e sua relação com a aprendizagem, aportamos aos estudos feministas que tratam da violência, desde a perspectiva biologizante em Beauvoir (1980, 2008), e nos aproximamos de Akotirene (2018), que vai abordar sobre a interseccionalidade, e destacamos Ribeiro (2018), que vai tratar de temáticas referentes ao feminismo interseccional, especificamente o negro, ao racismo, ao lugar de fala, ao machismo etc. Em consonância, Hooks (2000) tratará da mulher e sua sexualidade, porém também traz a literatura temáticas voltadas à espiritualidade, à maternidade e outros tópicos. Ademais, ela enfatiza que para se construir uma sociedade voltada a suprir os direitos e deveres de seus habitantes sem quaisquer diferenças é essencial que todos façam isso em conjunto. Contudo, faz uma crítica à maneira com que o feminismo acabou contendo-se somente dentro das academias, e que se o propósito é desconstruir certos pensamentos e atitudes da sociedade, o primeiro passo considerável é trazer à discussão assuntos feministas para maior popularidade e acessibilidade de tais questões (HOOKS, 2000).

Sobre a violência, consideramos Žižek (2014) que define três concepções de violência: a subjetiva, a objetiva e a sistêmica; ao qual, segundo ele, há diversas dimensões. Os seis capítulos do seu livro trazem uma chamada para uma maior atenção acerca de opor-se a todas as formas de violência, seja ela terror, incitação ao ódio, discriminação racial etc.

2.1 AMBIENTES ACADÊMICOS E O HISTÓRICO DE VIOLÊNCIAS

A USP é uma das mais importantes universidades públicas do país se mobilizou para o enfrentamento da violência a partir de 2014, quando denúncias de violência sexual nas festas promovidas pelos alunos da Faculdade de Medicina ganharam espaço na mídia. Após uma pesquisa interna foi constatado que o cotidiano acadêmico das mulheres na universidade inclui discriminação e violência de gênero. Identificou-se, também, os espaços onde essas violências mais ocorriam: salas de aula, laboratórios, pesquisas de campo, festas, campeonatos, moradias estudantis e outros espaços universitários onde ocorrem as violências que afetam alunas, funcionárias e professoras.

Dados da pesquisa “Interações na USP” (2018) apontam que mulheres, pessoas trans e não-binárias são os grupos que relatam maiores índices de violência na universidade. Os principais aspectos relatados naquele estudo incluem assédio sexual, moral e psicológico decorrentes de piadas misóginas e sexistas, desrespeito, desqualificação intelectual, acesso desigual a recursos de pesquisas e bolsas de estudos, e a existência do chamado “teto de vidro” - também conhecido como teto de cristal, é

uma expressão dada ao fenômeno referente aos obstáculos sofridos pelas mulheres no ambiente de trabalho e em sua ascensão profissional.

Uma vez que a USP adotou providências para combater as violências em seus campus, ela elaborou a cartilha “Violência de Gênero na Universidade”, que em sua composição vai tratar e nomear cada tipo de violência, falar sobre a Lei Maria da Penha, ensinar o passo a passo para a realização da denúncia, além de trazer nas páginas finais todos os contatos e endereços de delegacias, hospitais, núcleos etc. Contudo, foram realizadas análises dessas situações para de certo identificar semelhantes casos no cenário baiano e tomar conhecimento acerca das providências tomadas pelas universidades do estado.

Sabe-se que o tema violência no ambiente acadêmico ainda é pouco explorado no Brasil, face à escassez de experiências publicadas sobre o enfrentamento do fenômeno pelas universidades. A violência no meio acadêmico é um novo desafio para estudos e formulação de estratégias institucionais em seu enfrentamento e isto é possível incluindo os estudantes em todas as perspectivas formativas do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Contudo, em 2013, o reitor da então Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), Paulo Gabriel Nacif, reuniu-se com representantes do Núcleo de Gênero, Diversidade Sexual e Educação da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis e do Núcleo Capitu de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gênero, Diversidade e Sexualidade; e em conversa com a instituição, reivindicaram e garantiram apoio institucional ao combate da violência de gênero e homofobia no espaço universitário.

A UFBA lançou no dia 9 de outubro de 2018, durante um evento realizado no Auditório I da Faculdade de Arquitetura, a campanha intitulada “Não deixe a violência passar de boa” (TAVARES, 2018). O encontro propôs uma maior abertura para se falar e debater sobre a temática e, por meio da atitude tomada pela instituição, vê-se quão grande é a necessidade de combater, ainda atualmente a ocorrência de ações que violam os direitos humanos dentro do âmbito acadêmico. Segundo a fala do reitor João Carlos Salles, o intuito estava centrado em transparecer que “uma instituição pública, especialmente uma universidade, não pode favorecer, alimentar ou tolerar a violência, de qualquer tipo”.

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) lançou uma campanha chamada “#ÉCrime – UFOB sem Assédio” para “sensibilizar toda a comunidade universitária para as situações que configuram assédio moral ou sexual e para as penalidades relativas a esses tipos de crime”. O projeto elaborou e

produziu juntamente com a Assessoria de Comunicação (Ascom/UFOB) materiais visuais/peças digitais que foram divulgadas no portal da Instituição e em suas redes sociais.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Avon, em parceria com o Data Popular (2015), indicou a percepção dos jovens diante da violência contra a mulher nas faculdades e apontou que mais da metade das entrevistadas já foi vítima de machismo. Precisamente, o estudo indicou que 2,9 milhões de estudantes brasileiras já sofreram alguma violência de gênero na universidade, e 64% dos alunos e 78% das alunas concordam que o tema deveria ser incluído nas aulas. Em nosso entender, precisa também ser incluído nos demais fundamentos da universidade, a pesquisa e a extensão.

A urgência do tema que aflige toda a sociedade ocidental nos espaços acadêmicos permitiu propor uma investigação do fenômeno no espaço da UFBA, especificamente na Escola de Administração, onde está localizado o Mestrado Profissional de Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PROGESP).

2.3 O CORPO FEMININO E O DIVERSO NAS UNIVERSIDADES

Com a revolução sexual na década de 1960 do século XX, novas ideias sobre diversidade e individualidade passaram a ganhar outros contornos sobre como são percebidos o masculino, o feminino e o neutro, se pensarmos em sexualidade e gênero. As lutas, estudos e agendas feministas decorrentes desse período abordaram as relações de dominação, igualdade

e desigualdades entre homens e mulheres, contribuindo para profundas reflexões sobre os corpos, considerando que as diferenças biologizantes não mais deveriam servir como argumentos para opressão das mulheres em relação à sua posição social. Tampouco a identificação de gênero seria em função da diferença biológica. Para além dessas proposições, as diferenças sociais e identitárias incluem a cor da pele, classe, etnia, entre outros. Para o feminismo, os estigmas operam nas violências de gênero, tanto na compreensão quanto nas performances de gênero, principalmente naquelas performances que contrariam o modelo hegemônico.

Ao considerarmos Levi-Strauss (1976, p. 334), quando afirma que “[...] recusamos admitir o próprio fato da diversidade [...]; preferimos lançar fora [...] tudo o que não se conforma a norma sob a qual se vive.”, entendemos, em parte, o porquê das exclusões relativas àqueles tachados principalmente de diferentes. Nesse sentido, as múltiplas identidades de gênero terminam por embaralhar códigos sociais e discursos sofrendo, portanto, violências diversas, o que ocorre também nos espaços acadêmicos.

Por isso, há a necessidade de pesquisas acerca de temas como feminismo, machismo, estudos *queer* etc. e suas relações com o ambiente universitário, para estruturar e elaborar protocolos e instrumentos que ajudem as mulheres e LGBTQIA+ a ingressarem, permanecerem e concluírem as suas graduações, mestrados, doutorados e afins. Ademais, de conceder aos indivíduos um espaço de desenvolvimento cognitivo e cultural e um palco para exporem suas experiências e vivências. Ribeiro (2018) vai dizer que “é necessário usar seu espaço de privilégio para dar espaço a grupos que não o têm, até porque esse privilégio foi construído em cima das costas de quem foi e é historicamente discriminado”.

3 METODOLOGIA

A pesquisa é exploratória e partiu de uma revisão bibliográfica que considera os estudos feministas (RIBEIRO, 2018; AKOTIRENE, 2018; HOOKS, 2000), sobre violência (ŽIŽEK, 2014) e pesquisas realizadas pela USP e Instituto AVON sobre violência de gênero e no ambiente acadêmico. Está ancorada nos pressupostos da educação pela pesquisa (FREIRE 1996; DEMO, 2005) por se tratar de um projeto vinculado à Iniciação Científica do PIBIC/UFBA.

Tratando-se de resultados parciais, até o momento foram realizadas revisões bibliográficas, apresentação de vídeo-pôster em congresso e uma sessão Cine-Debate com o documentário “Quem cala não consente”, produzido e dirigido por Aline Fornel e Cintia Kavaguti, como projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em Comunicação Social/Jornalismo, apresentado na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), *campus* Frutal.

A segunda fase da pesquisa em curso visa conhecer as vozes dos sujeitos que trabalham, estudam e comungam dos espaços de uma das unidades da UFBA, a Escola de Administração. A pesquisa verificará as possíveis ocorrências de violências de gênero já experimentadas no ambiente acadêmico. Para a segunda fase, a investigação contará com a realização de entrevistas com roteiro semiestruturado e questionários aplicados *on-line*, direcionados às mulheres de 03 grupos: docentes, discentes e técnico-administrativos.

Como resultados da pesquisa em desenvolvimento, pretende-se contribuir com um estudo relevante para a criação futura de estratégias e produtos de mídia social, em conjunto com a comunidade interna, alunos, funcionários e professores; direção e coletivos de gênero da universidade, de modo a ampliar e fortalecer o enfrentamento de qualquer violência de gênero e/ou violação de direitos humanos nos espaços acadêmicos.

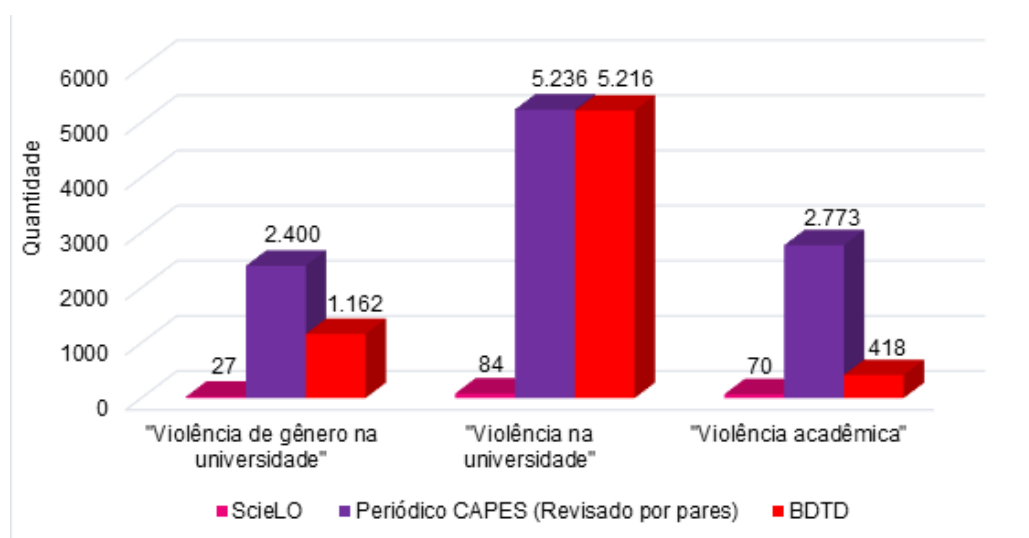
A USP desenvolveu sua política de enfrentamento da violência a partir do conhecimento dos estudos sobre as práticas positivas na prevenção e enfrentamento da violência no espaço universitário em um país europeu e outro da América latina (México e Reino Unido). De modo semelhante, a segunda fase da pesquisa contará com o levantamento dos produtos (cartilhas, manuais, protocolos) disponíveis *on-line*, para compor um quadro de referências para uma futura proposição de produtos pela unidade universitária.

4 RESULTADOS PARCIAIS

Destacamos os principais resultados preliminares da primeira fase da pesquisa. Os primeiros passos estiveram focados na realização de levantamentos dos estudos e informações da mídia relacionadas à violência de gênero nas universidades brasileiras. Por meio de ferramentas de pesquisa e indexadores, foram feitas buscas sobre os temas referentes ao projeto a fim de localizar trabalhos acadêmicos e científicos.

A pesquisa realizou o levantamento bibliográfico com fichamentos e resumos dos principais autores que lastreiam o estudo. Foram realizadas pesquisas nos indexadores ScieLO (Biblioteca Eletrônica Científica *On-line*), Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e BDTD (Biblioteca Digital de Teses e Dissertações) para verificar a quantidade de artigos, teses e dissertações entre os anos de 2014 e 2021. Os termos utilizados para o levantamento foram: “violência de gênero na universidade”, “violência na universidade” e “violência acadêmica”. Os dados obtidos foram consolidados no Gráfico 1, que segue:

Gráfico 1 - Artigos, teses e dissertações - 2014 a 2021



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Uma leitura breve do gráfico permite inferir que, dentro da pauta “violência de gênero na universidade”, o local que mais concentra estudos é o portal de periódicos da CAPES com 2.400 materiais. Depois, sobre “violência na universidade”, nota-se uma disputa quase igualitária entre o portal de periódicos da CAPES e a BDTD com 5.236 e 5.216 trabalhos, respectivamente. Por fim, quando o termo da busca foi “violência acadêmica”, o portal de periódicos da CAPES saiu na frente com 2.773 resultados.

Apesar dos resultados obtidos, foram encontrados alguns dos protocolos já criados por centros universitários do país. Em 2016, o Grupo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Mídia (GEM) da Universidade Federal de Paraíba (UFPB), tomando caso das violências que vinham ocorrendo nas celebrações da instituição, facilitou a realização de denúncias por mulheres vítimas de agressões e assédios em seu ambiente universitário com o lançamento de uma plataforma. O projeto nomeado como “Um Grito por Elas: mulheres da UFPB contra a violência” tinha o intuito de mapear os tipos e casos de violência na no campus, porém o site se encontra inacessível atualmente.

Segundo informações publicadas em sua rede oficial de comunicação, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) estabeleceu normas referentes a casos de violência contra a mulher. A instituição que já fazia parte da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, onde foram dados os primeiros passos do projeto, iniciou o desenvolvimento desses instrumentos por meio de uma proposta apresentada pela União Brasileira de Mulheres de Ouro

Preto (UBM) à UFOP, tendo sua base na resolução da Universidade Federal de Goiás (UFG). Ademais disso, o Diretório Central de Estudantes (DCE), o Núcleo de Investigações Feministas (Ninfeias), a Ouvidoria Feminina Athenas e os grupos voltados a questões de gênero na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) também foram ouvidos.

Após pesquisas, foram encontrados alguns mecanismos adotados pela UFG. No dia 19 de maio de 2017, o conselho universitário dessa IES dispôs de procedimentos a fim de combater quaisquer situações de violência no âmbito da instituição. Por meio da Resolução CONSUNI nº 12/2017, criou-se a Comissão Permanente de Acompanhamento de Denúncias e Processos Administrativos Relacionados à Questões de Assédio Moral, Sexual e Preconceito. E, como forma de incentivar a denúncia de seus casos, o artigo nº 8 diz:

Art. 8º Por provocação da parte ofendida, por representação ou de ofício pela autoridade que tiver conhecimento da prática de assédio moral, sexual ou preconceito, a denúncia deve ser formalizada à Ouvidoria da UFG, diretamente

ao Gabinete do Reitor ou à Direção da Regional da UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 2017, p. 2).

Além disso, no dia 1º de dezembro de 2017, o Conselho Universitário da UFG instituiu a Política Interinstitucional de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS/UFG) e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor de sua entidade por meio da Resolução CONSUNI nº 46/2017. Uma de suas diretrizes aborda justamente a respeito de assédios e violências, ela diz:

III- Qualidade de Vida no Trabalho e Participação dos Servidores: implementar política para melhoria das relações e condições de trabalho; mobilizar para participação dos servidores nas ações de promoção, educação e proteção da sua saúde, ampliando a conscientização, a corresponsabilidade, a autonomia e o protagonismo dos servidores na adoção de práticas individuais e coletivas que identifiquem os condicionantes e/ou determinantes de saúde, capazes de contribuir para a melhoria dos ambientes e processos de trabalho, **com vistas à redução sistemática das ocorrências de assédios e violências no ambiente de trabalho**; (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 2017, p. 6, grifo nosso).

Uma das universidades que demonstra melhor se apresentar frente ao combate dessas violências é a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Em uma rápida busca foi possível encontrar o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG), uma página do próprio domínio institucional que possui abas explicativas sobre o projeto, casos de violências ocorridos na universidade, eventos, a saber, o I, II e III Encontro Nacional de Estudos de Gênero”, ademais de publicações científicas. Em uma das lacunas diz que:

Uma das universidades que demonstra melhor se apresentar frente ao combate dessas violências é a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Em uma rápida busca foi possível encontrar o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG), uma página do próprio domínio institucional que possui abas explicativas sobre o projeto, casos de violências ocorridos na universidade, eventos, a saber, o I, II e III Encontro Nacional de Estudos de Gênero”, ademais de publicações científicas. Em uma das lacunas diz que:

O Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência, da Universidade Federal do Espírito Santo (LEG/UFES) tem dentre seus objetivos a congregação de pesquisadores e estudantes para o desenvolvimento, reconhecimento e formalização de pesquisas e de atividades na área de Estudos de Gênero, além de ser um espaço de interlocução acadêmica entre alunos de graduação e de pós-graduação da UFES e outras instituições, interessados na realização de pesquisas sobre gênero. Pretende, ainda, construir parcerias com outras instituições nacionais e internacionais com o intuito de desenvolver projetos de ensino e de pesquisas relacionados aos estudos de família, as relações de gênero e a sexualidade, promover congressos, seminários, encontros, reuniões científicas, cursos de

atualização e incentivar a publicação dos trabalhos realizados (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, 2021).

Além da existência do Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Educação (NEPS) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades (GEPSs), ambos da própria UFES. Essa ação reflete o compromisso da universidade com a sua comunidade, com os princípios do respeito à diversidade e ao espaço democrático que a instituição representa, não omitindo-se ou invisibilizando as violências, mas tornando-as cada vez mais visíveis e fornecendo instruções de como enfrentá-la, não obstante aos postulados freireanos de educação como autonomia, liberdade e combativa às formas de opressão. Com isso, foram identificadas que várias universidades no país, a exemplo da UFG, da UFES e da USP, já criaram comissões, diretrizes, protocolos de enfrentamento, códigos de conduta, manuais e cartilhas e outras iniciativas para lidar com as violações.

Os instrumentos encontrados e a seleção dos documentos subsidiaram futuramente na criação de semelhantes produtos na Escola de Administração da UFBA, visando a conscientização de todos os membros da sua comunidade no enfrentamento à violência na unidade. O projeto e as suas bibliografias preliminares foram apresentados em fevereiro de 2021, no Congresso Virtual da UFBA. A pesquisa foi representada por meio de um vídeo pôster elaborado por um bolsista PIBIC, com duração aproximada de 5 minutos. A Figura 1, a seguir, trata do cartaz com dizeres sobre a pesquisa apresentada no evento.

Figura 1 - Cartaz do Congresso Virtual da UFBA 2021



Fonte: Isaac Santos (2021).

Passados alguns meses do Congresso, em maio, realizou-se uma ação extensionista com uma Sessão Cine-Debate para exibição e discussão do documentário “Quem cala não consente”, produzido e dirigido por Aline Fornel e Cintia Kavaguti, com a participação de alunas da UEMG, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e USP – *Campus* São Carlos. O curta-metragem aborda questões a respeito da violência de gênero no espaço acadêmico universitário pela ótica das mulheres estudantes das instituições.

A sessão teve duração de uma hora e meia e o debate permitiu a participação de entidades estudantis, estadual e nacional, a saber, UEES (União Estadual dos Estudantes - Bahia), além da presença do Diretório Acadêmico de Secretariado Executivo - UFBA, de uma representante da Ouvidoria da Escola de Administração da UFBA e de estudantes da mesma instituição, da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), da Universidade Católica do Salvador (UCSal), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), entre outros participantes externos à universidade representando a sociedade civil. A Figura 2, que segue, apresenta o cartaz preparado para o evento em referência.

Figura 2 - Cartaz Cine-Debate



Fonte: Isaac Santos (2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da violência de gênero nos espaços acadêmicos é urgente. Os estudos sobre o problema no Brasil são escassos, assim como as políticas institucionais de enfrentamento. Não se sabe a real dimensão da questão e as pesquisas existentes e futuras poderão ajudar a pensar propostas que envolvam toda a comunidade acadêmica na promoção de ambientes seguros e respeitosos para todos. Até o momento, os casos mais visíveis por ocasião de divulgação nas mídias são os mais conhecidos. Na Bahia foram verificadas poucas notas nas mídias, assim como ações no sentido de coibir e combater a violência de gênero em seus espaços. Não foram encontrados até o momento, dispositivos educativos (manuais, protocolos, cartilhas) à disposição da comunidade acadêmica para orientar sobre providências e encaminhamentos de denúncias nas instituições baianas.

Por isso, os procedimentos acima citados são importantes ferramentas no reconhecimento, enfrentamento e punição de atitudes violentas, demonstrando, assim, ser um assunto de extrema necessidade, pois segundo Ribeiro (2018), “é ter consciência dos problemas que nos afligem e criar mecanismos para combatê-los”. Portanto, a análise de todos os documentos e instrumentos aqui relatados, ajudaram à orientadora, ao bolsista e aos voluntários no surgimento de ideias para sugerir a estruturação e elaboração de um mecanismo claro, conciso e de fácil acesso e mobilidade a toda comunidade da Escola de Administração da UFBA.

Por se tratar de resultados parciais, este artigo não apresenta mais informações sobre o tema, como as tabulações das entrevistas com o corpo diretivo e questionários que ainda serão aplicados ao corpo funcional, docentes e discentes da escola, para tabulação e apresentação dos resultados.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. O que é interseccionalidade. Coordenação Djamilia Ribeiro. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BEAUVOIR, S. de. O Segundo sexo. Vol. 1: Fatos e Mitos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEAUVOIR, S. de. O Segundo sexo. Vol. 2: A Experiência vivida. Lisboa: Bertrand Editora, 2008.

DEMO, P. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2005.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1. Grupo lança plataforma de denúncias de violência contra a mulher na UFPB. 27 jul. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/07/grupo-lanca-plataforma-de-denuncias-de-violencia-contra-mulher-na-ufpb.html>>. Acesso em: 25 maio 2021.

HOOKS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2000.

LÉVI-STRAUSS, C. Raça e História. In: LÉVI-STRAUSS, C. Antropologia Estrutural II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

INSTITUTO AVON/DATA POPULAR. Violência contra a mulher no ambiente universitário. São Paulo: Instituto Avon/Data Popular, 2015. 7 p. Disponível:

<http://www.ouvidoria.ufscar.br/arquivos/PesquisaInstitutoAvon_V9_FINAL_Bx20151.pdf>. Acesso em: 25 maio 2021.

RIBEIRO, D. Quem tem medo do feminismo negro? São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Campanha "Não deixe a violência passar de boa" é lançada na UFBA. UFBA, Salvador, 15 out. 2018. Disponível em:

<https://ufba.br/ufba_em_pauta/campanha-nao-deixe-violencia-passar-de-boa-e-lancada-na-ufba>. Acesso em: 25 maio 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTOS. Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência. 2021. Disponível em: <<https://legpv.ufes.br>>. Acesso em: 25 maio 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Conselho Universitário. Resolução nº 12/2017, de 29 de maio de 2017. Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados em casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito, no âmbito da Universidade Federal de Goiás. Goiânia: Conselho Universitário, 2017.

Disponível em: <https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2017_0012.pdf>. Acesso em: 25 maio 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Conselho Universitário. Resolução nº 46/2017, de 1º de dezembro de 2017. Institui a Política Interinstitucional de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público da Universidade Federal de Goiás, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal da Universidade Federal de Goiás - SIASS/UFG e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor. Goiânia: Conselho Universitário, 2017. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/415/o/RESOLUÇÃO_CONSUNI_Nº_46_2017.pdf. Acesso em: 25 maio 2021.

TAVARES, M. UFBA lança a Campanha “Não deixe a violência passar de boa”. Faculdade de Farmácia, Salvador, 26 set. 2018. Disponível em: <<https://farmacia.ufba.br/ufba-lanca-campanha-nao-deixe-violencia-passar-de-boa>>. Acesso em: 25 maio 2021.

ŽIŽEK, S. Violência: seis reflexões laterais. Tradução: Miguel Serras Pereira, 2014



EDITORA CONHECIMENTO LIVRE



conhecimentolivre.org/home



contato@conhecimentolivre.org



[editoraconhecimentolivre](https://www.instagram.com/editoraconhecimentolivre)

CIÊNCIAS SOCIAIS: A SOCIEDADE EM SUA INTEGRALIDADE

VOLUME XII